SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 01 de Julho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1021

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/07/2013

ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/07/2013

Discussão e votação única do Requerimento n.º 29/2013, que justifica ausência de Vereador à Reunião Ordinária do dia 18/06/2013

Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária n.º 14/2013, que altera e acrescenta dispositivos à Lei n.º 1.120/2012 – LDO

Segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária n.º 12/2013, que institui o Conselho Municipal Antidrogas.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:D54C19FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URB. E TRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 064/2012, TOMADA DE PREÇOS n.º 013/2012. Partes Município de Alvorada de Minas e PREDIAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTUÇÕES DE REDE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP. Objeto: REFORMA, AMPLIAÇÃO E FECHAMENTO DA AREA E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO ARRUDA, LOCALIZADA NA MG 010, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO. Fica acrescido ao contrato ora aditado o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos para conclusão da obra, contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Nona do Contrato ora aditado. Alvorada de Minas, 12 de junho de 2013.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:5A7F4492

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URB. E TRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 064/2012, TOMADA DE PREÇOS n.º 013/2012. Partes Município de Alvorada de Minas e PREDIAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTUÇÕES DE REDE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP. Objeto: REFORMA, AMPLIAÇÃO E FECHAMENTO DA AREA E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO ARRUDA, LOCALIZADA NA MG 010, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO. Fica decrescido do contrato ora aditado o valor de R$ 52.069,30 (Cinquenta e dois mil, sessenta e nove reais e trinta centavos), por motivo de alteração no projeto original repassada pelo engenheiro responsável. Alvorada de Minas, 27 de junho de 2013.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:A70731F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E 10.520/02 PAL 057/2013 PP 025/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: ABERTURA 10/07/2013 AS 09:00 HS MAIORES INFORMAÇÕES (033)37312133 DAS 12:00 ÁS 16:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E2E8C791

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO AO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 22/03/2013 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2012 COM A EMPRESA CONSTRUTORA MARQUES & AGUILAR LTDA - ME EM DECORRÊNCIA DA TOMADA DE PREÇO 012/2012 PRORROGANDO O PRAZO DE 22/03/2013 PARA 31/12/2013.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B6CB9CED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL F8.025/2013

Contratação de médico especialista em medicina da família e atenção básica para a realização de serviços na área de atenção primária à saúde com ênfase em Estratégia da Saúde da Família. Vencedor:

Wellington Rodrigues Gonçalves, item: 01, valor global: R$ 114.000,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 28/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B9702067

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.035/2013.

Aquisição de materiais de limpeza para atender as atividades do CRAS – Centro de Referência a Assistência Social. Vencedores: Antônio Farid Comércio e Importação LTDA, itens: 02 à 04, 08 à 11, 13, 16, 17, 19, 22, 25, 27, 28, 30 e 31, valor global: R$ 2.535,00; Supermercado Paula & Paula LTDA, itens: 01, 05, 06, 07, 12, 14, 15, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 29, 32 e 33, valor global: R$ 2.068,17.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 28/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:48E5C5E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 154/2013 PREG 104/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 154/2013
Pregão Presencial nº. 104/2013

Abertura.....: 28 de junho de 2013, às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA
CNPJ: 09.203.385/0001-69
R DAS MARGARIDAS, 137 LOJA 01
GENÉSIO GRAÇANO, BARROSO - MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
LOCAÇÃO DE GRADIL	45,75	1.830,00
SONORIZAÇÃO	51.660,00	51.660,00

Total do processo _____R$ 53.490,00

Barroso, 28 de junho de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:BD082B6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.° 014/2013
Processo Administrativo Licitatório n° **020**/2013
Modalidade: Pregão n° 014/2013
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

COOPERATIVA AGROPECUARIA UNAÍ LTDA – CNPJ**: 25.834.847/00001-00 – A empresa foi vencedora do item: 01**, no valor unitário de **R$ 1,80** (um real e oitenta centavos) totalizando R$ **88.200,00** (oitenta e oito mil e duzentos reais).

Valor Total estimativo do Processo: R$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais).

Objeto: Aquisição de **LEITE PASTEURIZADO** destinado a Secretaria Municipal de **Desenvolvimento Social e Cidadania e caixas escolares**.

Dotação Orçamentária:
02.09.02.08.244.0044.2071.3.3.90.32.00 – **Ficha 263** – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;
02.06.04.10.306.0009.2038.3.3.90.30.00 – **Ficha 110** – Material de consumo;
02.09.03.08.243.0051.2126.3.3.90.30.00 – **Ficha 291** – Material de consumo;
02.09.02.08.241.0046.2072.3.3.90.30.00 – **Ficha 254** – Material de consumo.

Data da Adjudicação: 27/06/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:0FDE38E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 006/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Convênio n.º 006/13:
Concedente: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Augusto Tenório Dionísio.
Convenente: CORAL VIVA VOZ DE CACHOEIRA DE MINAS, com sede na Praça da Bandeira n.º 120, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.792.205/0001-33, representada por sua Presidente Sra. Patrícia Fonseca Costa.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para auxiliar no pagamento de regente e tecladista no atendimento de integrantes do coral, dando continuidade as finalidades estatutárias da entidade.
Vigência: 20/06/2013 a 30/11/2013.
Valor: R$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais).
Dotação Orçamentária: 02.08.01.13.392.1301.0.011.335043-332.
Fund. Legal: Lei Municipal n.º 2.297/2012.
Cachoeira de Minas, 20 de Junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:BB060004

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 005/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Convênio n.º 005/13:
Concedente: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Augusto Tenório Dionísio.

Convenente: CONSELHO FISCAL E CONSULTIVO DA FOGUEIRA DE SÃO PEDRO, situado na Rua Silviano Brandão, n.º 63, Centro em Cachoeira de Minas, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.879.767/0001-44, representado por seu Presidente Sr. Fernando Luciano Rodrigues.
Objeto: Repasse de ajuda financeira para realização da tradicional fogueira de São Pedro, visando o fomento ao turismo local para inclusão e melhor aproveitamento da imagem do Município junto a outros estados e municípios com vistas ao desenvolvimento turístico e cultural.
Vigência: 17/06/2013 a 30/09/2013.
Valor: R$ 67.486,00 (Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais).
Dotação Orçamentária: 02.08.01.13.392.1301.0.013.335043-333.
Fund. Legal: Lei Municipal n.º 2.297/2012.
Cachoeira de Minas, 17 de Junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:3491D790

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 076/13 – Pregão Presencial n.° 034/13. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de um veículo zero km com capacidade para 20 passageiros em atendimento ao Convênio n.º 773890/2012 MDS.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a empresa: ***AGRA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 04.087.116/0001-60, no valor total de R$ 219.000,00 (Duzentos e Dezenove Mil Reais).
Cachoeira de Minas, 27 de Junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:80407EBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 079/13 – Pregão Presencial n.º 035/13*** *para contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para manutenção das Secretarias Municipais.* Após aberto os envelopes de *"DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO"*, verificou-se que as empresas ***R C ASTOLPHO – EPP*** e ***PC INFORMATICA & SOLUCOES OBJETIVAS LTDA – ME*** deixaram de apresentar algumas Certidões solicitadas na *Cláusula 06*, ficando, portanto *INABILITADAS* para a próxima fase do processo. Já as empresas ***PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP, JOÃO GUALBERTO MIRANDA – ME,*** e ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *HABILITADAS* para a próxima fase do processo, isto é, a *ADJUDICAÇÃO*. Ficando, portanto *ADJUDICADOS os* ***ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 115, 116, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 126, 128, 129, 131, 132, 133, 136, 137, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 163, 164, 165, 168, 169, 170, 171*** e ***172*** para a empresa ***PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP;*** *os* ***ITENS 49, 50, 53, 64, 80, 110, 114, 125, 134, 138, 139, 142, 162*** e ***166*** para a empresa ***JOÃO GUALBERTO MIRANDA – ME;*** e *os* ***ITENS 35, 44, 45, 67, 69, 101, 104, 111, 117, 135, 155*** e ***167*** para a empresa ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 27 de Junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:0A01AACD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 51/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG, torna público o resultado do julgamento do certame licitatório do processo nº 059/2013 e pregão nº51/2013 tipo melhor preço unitário (Aquisição de gêneros alimentícios e de limpeza para manutenção das diversas secretarias desse município),. Feito o julgamento chegou ao seguinte resultado: As empresas Ivonete Francisca da Silva Soares 76615227649, Mini Box Dourado Ltda-ME, Rita de Kássia Aparecida Fernandes Ribeiro-ME Sendo as mesmas classificada por ter cumprido todos os requisitos do Edital e apresentar o melhor preço.

Cachoeira Dourada-MG.,28 de julho de 2013.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:88105490

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2012

Extrato de Termo Aditivo
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0084/2012- Processo Licitatório 061/2011 e Tomada de preço nº 02/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG., Contratada : Aceng Engenharia Ltda-ME Objetivo: acréscimo de valor do contrato inicial – para obras de recapeamento asfaltico com concreto betuminoso. Vigência: 01/06/2013 a 31/12/2013 Valor Total de R$ 53.953,90 Fundamento Legal : incisos II dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8666/1993.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:2EF86364

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Concede à servidora pública municipal Eliane Araújo da Silva Santos licença-prêmio pelo período de 1º de julho a 31 de agosto de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe

confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora Eliane Araújo da Silva Santos, servidora efetiva no Cargo de Técnico de Enfermagem, firmou Requerimento e protocolizou-o sob nº 006285, no dia 26 de junho de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença-prêmio pelo período de 02 (dois) meses, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de licença-prêmio, em caráter irrevogável e irretratável, à servidora pública municipal ELIANE ARAÚJO DA SILVA SANTOS, portadora M-6.555.460 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 904.610.026-04, detentora do cargo de provimento efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Código NM I, Símbolo A, matrícula n°660, referente ao período aquisitivo compreendido 28/11/2001 a 27/11/2006, a serem usufruídas no período de 1º de julho a 31 de agosto de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

ADALERMO DE DEUS PINTO
Secretário Municipal Interino de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

SIMONE APARECIDA MATTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado no quadro de avisos em 28/6/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:E0839B6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Concede à servidora pública municipal Flávia de Oliveira Zanuto licença-prêmio pelo período de 1º a 31 de julho de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora Flávia de Oliveira Zanuto, servidora efetiva no Cargo de Técnico de Enfermagem, firmou Requerimento e protocolizou-o sob nº 006284, no dia 26 de junho de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença-prêmio pelo período de 01 (um) mês, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de licença-prêmio, em caráter irrevogável e irretratável, à servidora pública municipal FLÁVIA DE OLIVEIRA ZANUTO, portadora CI-RG nº M-6981456 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 904.610.026-04, detentora do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Código NM I, Símbolo A, matrícula n°600, referente ao período aquisitivo compreendido 15/11/2001 a 14/11/2006, a serem usufruídas no período de 1º a 31 de julho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

ADALERMO DE DEUS PINTO
Secretário Municipal Interino de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

SIMONE APARECIDA MATTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado no quadro de avisos em 28/6/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:E37C2C40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Concede à servidora pública municipal Josefa Souza de Lucena licença-prêmio pelo período de 1º a 30 de setembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora Josefa Souza de Lucena, servidora efetiva no Cargo de Auxiliar de Serviço, firmou Requerimento e protocolizou-o sob nº 006282, no dia 25 de junho de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença-prêmio pelo período de 03 (três) meses, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de licença-prêmio, em caráter irrevogável e irretratável, à servidora pública municipal JOSEFA SOUZA DE LUCENA, portadora CI-RG nº M-4.500.777 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 597.402.056-15, detentora do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO, Código NE, Símbolo A, matrícula n° 0123, referente ao período aquisitivo compreendido 01/02/2000 a 31/01/2005, a serem usufruídas no período de 1º de julho a 31 de agosto de 2013, e , referente ao período aquisitivo compreendido 01/02/2005 a 31/01/2010, a serem usufruídas no período de 1º a 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

ADALERMO DE DEUS PINTO
Secretário Municipal Interino de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ATAÍDE DONIZETE STORTI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no quadro de avisos em 28/6/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:25A9D33D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Concede à servidora pública municipal Lilian Aparecida da Silva licença-prêmio pelo período de 1º a 31 de julho de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora Lilian Aparecida da Silva, servidora efetiva no Cargo de Técnico de Enfermagem, firmou Requerimento e protocolizou-o sob nº 006258, no dia 03 de junho de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença-prêmio pelo período de 01 (um) mês, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de licença-prêmio, em caráter irrevogável e irretratável, à servidora pública municipal LILIAN APARECIDA DA SILVA, portadora CI-RG nº M-10.257.737 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.262.336-51, detentora do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Código NM I, Símbolo A, matrícula n° 1144, referente ao período aquisitivo compreendido 04/07/2006 a 03/07/2011, a serem usufruídas no período de 1º a 31 de julho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

ADALERMO DE DEUS PINTO
Secretário Municipal Interino de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

SIMONE APARECIDA MATTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado no quadro de avisos em 28/6/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:4E5D4064

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Concede à servidora pública municipal Liliane Regina da Silva licença-prêmio pelo período de 1º a 31 de julho de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora Liliane Regina da Silva, servidora efetiva no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, firmou Requerimento e protocolizou-o sob nº 006259, no dia 04 de junho de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença-prêmio pelo período de 01 (um) mês, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de licença-prêmio, em caráter irrevogável e irretratável, à servidora pública municipal LILIANE REGINA DA SILVA, portadora CI-RG nº M-12.926.137 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.666.946-33, detentora do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, PG I, Símbolo A, matrícula n°1129, referente ao período aquisitivo compreendido 02/06/2008 a 01/06/2013, a serem usufruídas no período de 1º a 31 de julho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

ADALERMO DE DEUS PINTO
Secretário Municipal Interino de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

SIMONE APARECIDA MATTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado no quadro de avisos em 28/6/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:48C6DB64

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Concede à servidora pública municipal Maria Alves dos Santos Rodrigues licença-prêmio pelo período de 1º a 31 de julho de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora Maria Alves dos Santos Rodrigues, servidora efetiva no Cargo de Auxiliar de Saúde, firmou Requerimento e protocolizou-o sob nº 006271, no dia 13 de junho de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença-prêmio pelo período de 01 (um) mês, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de licença-prêmio, em caráter irrevogável e irretratável, à servidora pública municipal MARIA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES, portadora CI-RG nº M-2879287 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 432.093.866-68, detentora do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SAÚDE, Código NE II, Símbolo A, matrícula n° 047, referente ao período aquisitivo compreendido 01/09/2006 a 31/08/2011, a serem usufruídas no período de 1º a 31 de julho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

ADALERMO DE DEUS PINTO
Secretário Municipal Interino de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

SIMONE APARECIDA MATTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado no quadro de avisos em 28/6/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:EA1B33D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Concede à servidora pública municipal Maria Irisneide de Lima licença-prêmio pelo período de 1º a 31 de julho de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora Maria Irisneide de Lima, servidora efetiva no Cargo de Auxiliar de Serviço, firmou Requerimento e protocolizou-o sob nº 006275, no dia 17 de JUNHO de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença-prêmio pelo período de 01 (um) mês, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de licença-prêmio, em caráter irrevogável e irretratável, à servidora pública municipal MARIA IRISNEIDE DE LIMA, portadora CI-RG nº M-17.206.578 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.237.046-79, detentora do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO, Código NE, Símbolo A, matrícula n° 878, referente ao período aquisitivo compreendido 10/10/2005 a 09/10/2005, a serem usufruídas no período de 1º a 31 de julho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

ADALERMO DE DEUS PINTO
Secretário Municipal Interino de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

CIRLENE FERREIRA DA SILVA GUEDES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado no quadro de avisos em 28/6/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:11D956DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Concede à servidora pública municipal Maria Lucia Bezerra da Silva licença-prêmio pelo período de 1º de julho a 31 de agosto de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora Maria Lucia Bezerra da Silva, servidora efetiva no Cargo de Auxiliar Administrativo, firmou

Requerimento e protocolizou-o sob nº 006280, no dia 18 de JUNHO de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença-prêmio pelo período de 02 (dois) meses, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de licença-prêmio, em caráter irrevogável e irretratável, à servidora pública municipal MARIA LUCIA BEZERRA DA SILVA, portadora CI-RG nº M-10.152.593 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.864.466-25, detentora do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO, Código PG I, Símbolo A, matrícula n°1144, referente ao período aquisitivo compreendido 14/11/2001 a 13/11/2006, a serem usufruídas no período de 1º de julho a 31 de agosto de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

ADALERMO DE DEUS PINTO
Secretário Municipal Interino de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

CIRLENE FERREIRA DA SILVA GUEDES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado no quadro de avisos em 28/6/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:4C6D4814

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Concede à servidora pública municipal Claudia Maria da Silva Santos Pereira licença-prêmio pelo período de 1º a 31 de julho de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora Claudia Maria da Silva Santos Pereira, servidora efetiva no Cargo de Auxiliar de Saúde, firmou Requerimento e protocolizou-o sob nº 006132, no dia 21 de janeiro de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença-prêmio pelo período de 01 (um) mês, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de licença-prêmio, em caráter irrevogável e irretratável à servidora pública municipal CLAUDIA MARIA DA SILVA SANTOS PEREIRA, CI-RG nº M-13.690.734 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.118.026-88, detentora do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SAÚDE , Código NE II, Símbolo A, matrícula n°1083, referente ao período aquisitivo compreendido 15/5/2008 a 14/5/2013, a serem usufruídas no período de 1º a 31 de julho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

ADALERMO DE DEUS PINTO
Secretário Municipal Interino de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

SIMONE APARECIDA MATTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado no quadro de avisos em 28/6/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:EF4A9CD2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Concede à servidora pública municipal Eleny Aparecida da Silva Souza licença-prêmio pelo período de 1º a 31 de julho de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora Eleny Aparecida da Silva Souza, servidora efetiva no Cargo de Auxiliar de Serviços, firmou Requerimento e protocolizou-o sob nº 006240, no dia 14 de maio de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença-prêmio pelo período de 01 (um) mês, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de licença-prêmio, em caráter irrevogável e irretratável, à servidora pública municipal ELENY APARECIDA DA SILVA SOUZA, portadora CI-RG nº M-6.823.871 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.459.726-04, detentora do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Código NE, Símbolo A, matrícula n°660, referente ao período aquisitivo compreendido 14/11/2001 a 13/11/2006, a serem usufruídas no período de 1º a 31 de julho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

ADALERMO DE DEUS PINTO
Secretário Municipal Interino de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

SIMONE APARECIDA MATTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado no quadro de avisos em 28/6/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:557E2D30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Concede à servidora pública municipal Helena Rodrigues Damásio licença-prêmio pelo período de 1º a 31 de julho de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora Helena Rodrigues Damásio, servidora efetiva no Cargo de Auxiliar de Serviço, firmou Requerimento e protocolizou-o sob nº 006276, no dia 17 de JUNHO de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença-prêmio pelo período de 01 (um) mês, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de licença-prêmio, em caráter irrevogável e irretratável, à servidora pública municipal HELENA RODRIGUES DAMÁSIO, portadora CI-RG nº M-881940 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.985.226-55, detentora do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO, Código NE, Símbolo A, matrícula n°1124, referente ao período aquisitivo compreendido 05/06/2008 a 04/06/2013, a serem usufruídas no período de 1º a 31 de julho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

ADALERMO DE DEUS PINTO
Secretário Municipal Interino de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

CIRLENE FERREIRA DA SILVA GUEDES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado no quadro de avisos em 28/6/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:7BE076EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Concede à servidora pública municipal Maria de Lourdes Pereira da Silva licença-prêmio pelo período de 1º de julho a 31 de agosto de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora Maria de Lourdes Pereira da Silva, servidora efetiva no Cargo de Auxiliar de Serviços, firmou Requerimento e protocolizou-o sob nº 006280, no dia 18 de junho de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença-prêmio pelo período de 02 (dois) mês, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de licença-prêmio, em caráter irrevogável e irretratável, à servidora pública municipal MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA, portadora CI-RG nº M-7.466.495 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 783.595.466-49, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, Código NE, Símbolo A, matrícula n° 1144, referente ao período aquisitivo compreendido 14/11/2001 a 13/11/2006, a serem usufruídas no período de 1º de julho a 31 de agosto de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

ADALERMO DE DEUS PINTO
Secretário Municipal Interino de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

THIAGO HENRIQUE SILVA
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos **e Habitação**

Publicado no quadro de avisos em 28/6/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:9B832A57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Concede ao servidor público municipal Severino Ferreira da Silva licença-prêmio pelo período de 1º a 31 de julho de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que o senhor Severino Ferreira da Silva, servidor efetivo no Cargo de Operário Ajudante, firmou Requerimento e protocolizou-o sob nº 006260, no dia 06 de junho de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 1 (um) mês; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável ao servidor público municipal SEVERINO FERREIRA DA SILVA, portador do CI-RG nº M-14.313.194 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.969.266-23, detentora do cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO AJUDANTE, Código NE I, Símbolo A, matrícula n° 956, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 10/07/2006 a 09/07/2011, a serem usufruídas no período de 1º a 31 de julho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

ADALERMO DE DEUS PINTO
Secretário Municipal Interino de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

THIAGO HENRIQUE SILVA
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação

Publicado no quadro de avisos em 29/5/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:E114EC03

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Interrompe a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida à servidora GIANE MARIA PEREIRA DE FARIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, §2º da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, bem como a Lei Municipal nº 876/2002; e

CONSIDERANDO a necessidade emergente da força de trabalho para o cargo de Auxiliar de Enfermagem a ser desempenhado na Unidade Mista de Saúde em razão da escassez de pessoal para aquele órgão público;

CONSIDERANDO que a servidora Giane Maria Pereira de Faria, detentora do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1091, está em gozo de Licença para Tratar de Interesses Particulares;

CONSIDERANDO que a Licença para Tratar de Interesses Particulares pode ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público, consoante o disposto no § 2º, do Art. 102, da Lei Complementar nº 01/1992; resolve

DECRETAR:

Art. 1º Fica interrompida a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida à servidora municipal **Giane Maria Pereira de Faria,** portadora do CI-RG nº M-9.040.282 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.717.776-64, detentora do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código **NM1**, Símbolo **A**, matrícula n° 1091, lotada no Fundo Municipal de Saúde-Unidade Mista de Saúde "João Batista da Silva", com gozo no período de 1º de Abril de 2013 a 1º de Abril de 2015.

Art. 2º O retorno da servidora **Giane Maria Pereira de Faria** às atividades deverá ser imediato, sob pena de ser-lhe aplicada a sanção da prática de abandono de cargo, previsto no Art. 149, II, da Lei Complementar nº 01/1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2013;** 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

ADALERMO DE DEUS PINTO
Secretário Municipal Interino de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

SIMONE APARECIDA MATTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado no quadro de avisos em 28/6/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:18C88CDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 0042/2013 – Pregão Presencial nº 0032/2013 que objetivou a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, solicitado peloS Departamentos de: ASSESSORIA JURÍDICA, DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO, SETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, DEPARTAMENTO DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DEPARTAMENTO DE CULTURA, DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação aos licitantes: ALVES & FRANCO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, CNPJ/CPF 07.561.391/0001-62, situada na AV. EDMEIA MATTOS LAZZAROTTI, 3519 - INGÁ – Betim / MG com o valor total de R$ 26.220,00 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Vinte Reais), C & N MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, CNPJ/CPF 10.842.829/0001-95, situada na Rua DEP. RENATO AZEREDO, 1612 - JARDIM AMERICA –Três Corações/ MG com o valor total de R$ 76.535,00 (Setenta e Seis Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais), COMERCIAL AZZI E DAMASCENO LTDA ME, CNPJ/CPF 02.352.984/0001-03, situada na Rua OTTO RUDOLF JORDAN, 18 - CENTRO São Gonçalo do Sapucaí- MG com o valor total de R$ 13.149,62 (Treze Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos), COMERCIAL FARAH LTDA., CNPJ/CPF 10.266.760/0001-07, situada na Rua PROF ARTUR XAVIER PEDROSO, 428 - CENTRO – Machado / MG com o valor total de R$ 74.676,00 (Setenta e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais), DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ/CPF 09.095.664/0001-56, situada na Rua MOFARREJ, 908 - VILA LEOPOLDINA São Paulo - SP com o valor total de R$ 14.400,00 (Quatorze Mil Quatrocentos Reais), FYBER WORLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE FIBRAS E MADEIRA LTDA - EPP, CNPJ/CPF 17.365.034/0001-82, situada na AMÉLIA ZAMARIOLA CROSGNAC, 184 - CHÁCARA NOVA ODESSA – Mogi Guaçú / SP com o valor total de R$ 6.090,00 (Seis Mil Noventa Reais), G&D AR CONDICIONADO PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME, CNPJ/CPF 05.357.150/0001-70, situada na Rua VEREADOR JOSÉ SANTANA, 695 - DONA JULIETA – Lavras / MG com o valor total de R$ 51.039,00 (Cinquenta e Um Mil Trinta e Nove Reais), GRADATIVA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ/CPF 13.694.036/0001-64, situada na BB, 69 - ARVOREDO – Contagem / MG com o valor total de R$ 31.832,00 (Trinta e Um Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais), LOJA DA ESCOLA LTDA EPP, CNPJ/CPF 06.052.615/0001-48, situada na Rua DR MARIO DE PAIVA, 612 - VILA NOVA – Poços de Caldas / MG com o valor total de R$ 5.310,00 (Cinco Mil Trezentos e Dez Reais), PEDRO CESAR BORGES RAMOS - ME, CNPJ/CPF 10.462.229/0001-00, situada na Rua JOÃO BATISTA PIFFER, 215 - JARDIM AEROPORTO – Pouso Alegre / MG com o valor total de R$ 35.500,05 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos Reais e Cinco Centavos), SPAC COMERCIO DE AÇO EIRELI-EPP, CNPJ/CPF 66.897.216/0001-00, situada na PADRE ROQUE, 199 – CENTRO Mogi Mirim - SP com o valor total de R$ 32.312,50 (Trinta e Dois Mil Trezentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos), SUL MINAS FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA ME, CNPJ/CPF 12.515.512/0001-70, situada na EZIO AUREO CAVAZZA, 100 - DISTRITO INDUSTRIAL –Lavras/ MG com o valor total de R$ 55.802,00 (Cinquenta e Cinco Mil Oitocentos e Dois Reais) vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 25 de junho de 2013.

Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Campanha/MG, 26 de Junho de 2013.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:17AC0A09

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público extrato dos seguintes contratos originários do Processo Licitatório nº 0042/2013 – Pregão nº 0032/2013- Registro de Preços: Contrato nº 0097/2013 – Contratata: ALVES & FRANCO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, CNPJ/CPF 07.561.391/0001-62, situada na AV. EDMEIA MATTOS LAZZAROTTI, 3519 - INGÁ – Betim / MG com o valor total de R$ 26.220,00 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Vinte Reais), Contrato nº 0098/2013 – Contratata C & N MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, CNPJ/CPF 10.842.829/0001-95, situada na Rua DEP. RENATO AZEREDO, 1612 - JARDIM AMERICA –Três Corações/ MG com o valor total de R$ 76.535,00 (Setenta e Seis Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais), Contrato nº 0099/2013 – Contratata COMERCIAL AZZI E DAMASCENO LTDA ME, CNPJ/CPF 02.352.984/0001-03, situada na Rua OTTO RUDOLF JORDAN, 18 - CENTRO São Gonçalo do Sapucaí- MG com o valor total de R$ 13.149,62 (Treze Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos), Contrato nº 0100/2013 – Contratata COMERCIAL FARAH LTDA., CNPJ/CPF 10.266.760/0001-07, situada na Rua PROF ARTUR XAVIER PEDROSO, 428 - CENTRO – Machado / MG com o valor total de R$ 74.676,00 (Setenta e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais), Contrato nº 0101/2013 DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ/CPF 09.095.664/0001-56, situada na Rua MOFARREJ, 908 - VILA LEOPOLDINA São Paulo - SP com o valor total de R$ 14.400,00 (Quatorze Mil Quatrocentos Reais), Contrato nº 0102/2013 FYBER WORLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE FIBRAS E MADEIRA LTDA - EPP, CNPJ/CPF 17.365.034/0001-82, situada na AMÉLIA ZAMARIOLA CROSGNAC, 184 - CHÁCARA NOVA ODESSA – Mogi Guaçú / SP com o valor total de R$ 6.090,00 (Seis Mil Noventa Reais), Contrato nº 0103/2013 G&D AR CONDICIONADO PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME, CNPJ/CPF 05.357.150/0001-70, situada na Rua VEREADOR JOSÉ SANTANA, 695 - DONA JULIETA – Lavras / MG com o valor total de R$ 51.039,00 (Cinquenta e Um Mil Trinta e Nove Reais), Contrato nº 0104/2013 GRADATIVA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ/CPF 13.694.036/0001-64, situada na BB, 69 - ARVOREDO – Contagem / MG com o valor total de R$ 31.832,00 (Trinta e Um Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais), Contrato nº 0105/2013 LOJA DA ESCOLA LTDA EPP, CNPJ/CPF 06.052.615/0001-48, situada na Rua DR MARIO DE PAIVA, 612 - VILA NOVA – Poços de Caldas / MG com o valor total de R$ 5.310,00 (Cinco Mil Trezentos e Dez Reais), Contrato nº 0106/2013 PEDRO CESAR BORGES RAMOS - ME, CNPJ/CPF 10.462.229/0001-00, situada na Rua JOÃO BATISTA PIFFER, 215 - JARDIM AEROPORTO – Pouso Alegre / MG com o valor total de R$ 35.500,05 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos Reais e Cinco Centavos), Contrato nº 0107/2013 SPAC COMERCIO DE AÇO EIRELI-EPP, CNPJ/CPF 66.897.216/0001-00, situada na PADRE ROQUE, 199 – CENTRO Mogi Mirim - SP com o valor total de R$ 32.312,50 (Trinta e Dois Mil Trezentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos), Contrato nº 0108/2013 SUL MINAS FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA ME, CNPJ/CPF 12.515.512/0001-70, situada na EZIO AUREO CAVAZZA, 100 - DISTRITO INDUSTRIAL –Lavras/ MG com o valor total de R$ 55.802,00 (Cinquenta e Cinco Mil Oitocentos e Dois Reais) Objeto: Execução de serviços sob o regime de execução indireta e por preço global com aplicação total de mão-de-obra e materiais destinados à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. Vigência: 12 meses.

Campanha/MG, 26/06/2013

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Chefe Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:B6EF979A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2013

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2013, processo autuado sob o nº 197/2013, objetivando a contratação da Junqueira e Ferraz Advogados Associados para a emissão de notas técnicas (opiniões jurídicas), técnico especializadas de natureza singular, de efeitos internos, na área de Direito
Constitucional, Administrativo e Financeiro, em matérias consideradas complexas pelo Contratante, Fundamento Legal: Art. 25, II, § 1º parágrafo da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor do Contrato: R$100.000,00. Vigência do Contrato: 12 meses. Ratificação em 27/06/2013. Catas Altas, 27 de junho de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:355EAD4E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2013

Contratante: Município de Catas Altas **Contratado**: Junqueira e Ferraz Advogados Associados. **Modalidade**: Inexigibilidade nº 009/2013 **Processo**: 197/2013 **Objeto**: Emissão de notas técnicas (opiniões jurídicas), técnico-especializados, de efeitos internos, na área de Direito Constitucional, Administrativo e Financeiro, em matérias consideradas complexas pelo Contratante. **Valor estimado:** R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Fundamento Legal**: Art. 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Vigência**: 27/06/2013 à 27/06/2014.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:8B03A3BC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2013

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 020/2013

Contratante: Município de Catas Altas. **Fornecedor:** BH Farma Comércio Ltda. **Objeto:** O objeto da presente ata de registro de preços é a aquisição futura e incerta de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Catas Altas, conforme Termo de Referência, Planilha de Descrição dos Produtos e Mapa de Apuração do certame. **Fundamento Legal:** Lei complementar 123 de 14/12/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor total**: R$ 28.157,00 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:D46D1269

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2013

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 021/2013

Contratante: Município de Catas Altas. **Fornecedor:** Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. **Objeto:** O objeto da presente ata de registro de preços é a aquisição futura e incerta de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Catas Altas, conforme Termo de Referência, Planilha de Descrição dos Produtos e Mapa de Apuração do certame. **Fundamento Legal:** Lei complementar 123 de 14/12/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor total**: R$ 49.241,33 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:850FFD78

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2013

Contratante: Município de Catas Altas. **Fornecedor:** Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. **Objeto:** O objeto da presente ata de registro de preços é a aquisição futura e incerta de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Catas Altas, conforme Termo de Referência, Planilha de Descrição dos Produtos e Mapa de Apuração do certame. **Fundamento Legal:** Lei complementar 123 de 14/12/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor total**: R$ 8.610,90 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:973B83E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2013

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 023/2013

Contratante: Município de Catas Altas. **Fornecedor:** Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda. **Objeto:** O objeto da presente ata de registro de preços é a aquisição futura e incerta de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Catas Altas, conforme Termo de Referência, Planilha de Descrição dos Produtos e Mapa de Apuração do certame. **Fundamento Legal:** Lei complementar 123 de 14/12/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor total**: R$ 10.713,75 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:ADF94204

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2013

Contratante: Município de Catas Altas. **Fornecedor:** Farmaconn Ltda. **Objeto:** O objeto da presente ata de registro de preços é a aquisição futura e incerta de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Catas Altas, conforme Termo de Referência, Planilha de Descrição dos Produtos e Mapa de Apuração do certame. **Fundamento Legal:** Lei complementar 123 de 14/12/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor total**: R$ 7.943,00 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:B13098E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 025/2013

Contratante: Município de Catas Altas. **Fornecedor:** Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda. **Objeto:** O objeto da presente ata de registro de preços é a aquisição futura e incerta de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Catas Altas, conforme Termo de Referência, Planilha de Descrição dos Produtos e Mapa de Apuração do certame. **Fundamento Legal:** Lei complementar 123 de 14/12/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor total**: R$ 29.535,38 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:52CEF0F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2013

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 026/2013

Contratante: Município de Catas Altas. **Fornecedor:** Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. **Objeto:** O objeto da presente ata de registro de preços é a aquisição futura e incerta de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Catas Altas, conforme Termo de Referência, Planilha de Descrição dos Produtos e Mapa de Apuração do certame. **Fundamento Legal:** Lei complementar 123 de 14/12/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor total**: R$ 400,00 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:9644F849

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2013

Contratante: Município de Catas Altas. **Fornecedor:** Prolifarma Farmacêutica Ltda. **Objeto:** O objeto da presente ata de registro de preços é a aquisição futura e incerta de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Catas Altas, conforme Termo de Referência, Planilha de Descrição dos Produtos e Mapa de Apuração do certame. **Fundamento Legal:** Lei complementar 123 de 14/12/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor total**: R$ 29.284,17 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:A042B396

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2013

Contratante: Município de Catas Altas. **Fornecedor:** Paraíso Comércio e Distribuição de Gás e Bebidas em Geral Ltda - ME. **Objeto:** O objeto da presente ata de registro de preços é a aquisição futura e incerta de Gás GLP e botijão para as secretarias municipais, conforme Termo de Referência e Planilha de Descrição dos Produtos e Proposta Comercial que integra este instrumento independentemente de transcrição. **Fundamento Legal:** Lei complementar 123 de 14/12/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor total**: R$ 25.718,00 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:2AFFB1A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Catas Altas; **Contratados**: Instituto Kultur de Fomento a Cultura, Turismo e Desenvolvimento Sustentável. **Modalidade**: Convênio nº 005/2012 **Objeto do aditivo**: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado para 31/12/2013. **Fundamento Legal**: com fulcro no §1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Catas Altas, 28 de Junho de 2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:A6F3B483

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2013

Contratante: Município de Catas Altas **Contratado**: Real Time Ltda - ME. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 019/2013 **Processo**: 139/2013 **Objeto**: Aquisição de registrador eletrônico de ponto/Biometria e código de barras, comunicação de dados/pendrive e aquisição de software para tratamento e gerenciamento dos registros de pronto dos servidores públicos municipais, os equipamentos deverão ser instalados nos locais determinados pela administração pública, conforme Termo de Referência e Planilha de Descrição dos Produtos e Mapa de Apuração do certame. **Valor estimado:** R$ 18.520,00 (dezoito mil quinhentos e vinte reais) **Fundamento Legal**: Art. 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Vigência**: 24/06/2013 à 31/12/2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:82D7993D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2013

Convenente: Município de Catas Altas **Conveniada**: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba - CISMEPI. **Objeto**: O objeto do presente convênio é repassar recursos financeiros ao CISMEPI, concretizando a participação do município de Catas Altas/MG, para realizar ações conjuntas de promoção, prevenção e recuperação da saúde, planejar, adotar e executar programas e medidas em consonância com as Diretrizes do Sistema Único de Saúde, integrar pessoa jurídica, se assim deliberado e convir ao bom desempenho do Consórcio. **Valor**: R$ 53.249,94 **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 363/ e suas alterações **Vigência**: 03/06/12 a 30/09/13.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:14995E0E

PROCURADORIA JURÍDICA
ANEXO I – PORTARIA N. 058/2013

Médico da Família			
Inscr.	**Candidato**	**Dt. Nasc**	**Doc**
1294	João Alfredo Silva Moura	06/10/1975	M7173772

Técnico em Enfermagem			
Inscr.	**Candidato**	**Dt. Nasc**	**Doc**
2063	Géssica Arantes Gonçalves	02/07/1991	MG18179536

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:4CF6FBAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2013

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Pregão Presencial *n.º 177/2013, para a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva, no que se refere a serviços de mecânica em geral, funilaria e pintura, torno e hidráulica, serviços de prensagem de mangueiras e auto elétrica destinados a frota dos veículos pertencentes ao Município de Conquista, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, para o exercício de 2013.***

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, fica declarado como empresas vencedoras:

· ***BIMBA SOCIEDADE AUTO MECÂNICA LTDA. – ME - R$51.240,00(cinqüenta e um mil duzentos e quarenta reais).***
· ***POINT AUTOMOTIVA LTDA. – R$104.590,00(cento e quatro mil quinhentos e noventa reais).***

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$ 155.830,00(cento e cinqüenta e cinco mil oitocentos e trinta reais).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2013.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:8230833E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 054/2013
Processo nº. 041/2013
Modalidade: Carta Convite 019/2013
Tipo: Menor preço por Item
Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG
Contratado: PACHECO AUTO PEÇAS LTDA – ME, CNPJ 13.076.970/0001-12
Objeto: A aquisição de peças para veículos leves, 1ª linha ou genuína, com a finalidade de manutenção da frota do município de Coronel Pacheco.
Do valor total: R$ 20.351,45 (vinte mil e trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
Da Vigência: 21 de junho de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
Dotação:
2.03.00.12.361.002.2.0022.3.3.90.30
2.05.01.10.301.003.2.0049.3.3.90.30
2.08.00.15.122.014.2.0029.3.3.90.30

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:C2C798E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 55/2013
Processo nº. 43/2013
Modalidade: Pregão Presencial 11/2013
Tipo: Menor Preço por item
Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG
Contratado: OFICINA MECANICA MACEDO & BARROS LTDA – ME, CNPJ sob o n° 04.136.565/0001-51.
Objeto: A prestação de serviços de mão de obra técnica em mecânica para manutenção da frota de veículos do município de Coronel Pacheco, para o ano de 2013.
Do valor: R$ 42.576,40 (quarenta e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)
Da Vigência: 21 de junho de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
Dotação:
2.03.00.12.361.002.2.0022.3.3.90.39
2.05.01.10.301.003.2.00.49.3.3.90.39
2.06.00.08.122.014.2.00.55.3.3.90.39
2.04.00.15.122.014.2.00.29.3.3.90.39
2.07.01.27.812.014.2.00.69.3.3.90.39

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:BA2A9A2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO/MG, torna público para o conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal 10.520/03 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2013, NA MODALIDADE MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS DISPONIBILIZADOS AS SECRETARIAS DE OBRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ESPORTES,** com realização do certame no dia 11 de julho de 2013 às 16hs:00min (dezesseis horas), quando haverá o credenciamento dos interessados e abertura dos envelopes de "proposta", com a possibilidade de efetuação de lances verbais, e "documentação", cujo procedimento respeitar-se-á o estabelecido na Lei 10.520/03. O edital e seus anexos são disponibilizados na sede do Município de Coronel Pacheco, mais exatamente no setor de Licitação situado na Praça Carlos Chagas s/n, Centro Coronel Pacheco/MG e a pedido será enviado através de correio eletrônico. Atendimento pelo telefone: (32) 3258-1112, no horário de 08:00 horas às 18:00 horas, Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco/MG, ou e-mail licitacaocelpacheco@yahoo.com.br.

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:CEDFB7CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 002/2013

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta – PREVI DANTA, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 965 de 28 de dezembro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do Artigo 33 da Lei Municipal nº 965 de 28 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/1988 e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, à servidora, Sra. **ROSA ABADIA DE FARIA**, inscrita no CPF sob o nº 651.996.346-15, matrícula 00106/6, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Escolar, Nível l Padrão CE l, lotada no Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Danta, 11de junho de 2013.

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Presidente do PREV DANTA

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F2D26EC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2013 – ART. 25, INCISO I – CONTRATO Nº. 099/2013

Contratação de empresa para fornecimento de passes para transporte de alunos da rede municipal de ensino (Linhas de Viagens – Curvelo/Inimutaba e Inimutaba/Curvelo, saindo da localidade do Solar dos Ventos) – Vigência: 12 meses, a partir de sua publicação - Valor R$ 12.900,00 - Data 28/06/2013 - Parte: VIAÇÃO SERTANEJA LTDA **– CNPJ Nº. 16.605.190/0001-39.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:4AE34AE6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2013 – ART. 25, INCISO III – CONTRATO Nº. 097/2013

Contratação de Show Musical para animação do 33º Forró do Forró de Curvelo – Vigência: 07 e 08 de julho de 2013 - Valor R$ 4.200,00

- Data 27/06/2013 - Parte: **E & B PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. – ME - CNPJ Nº. 12.415.599/0001-03.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C3C6A851

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIO

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 055/2013
Objeto: repassar 2ª (segunda) parcela dos recursos financeiros previstos no convênio nº 033/2012, com vistas a contribuir para a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes encaminhadas ao Núcleo para realização de ações preventivas e curativas.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Núcleo Psicopedagógico e Educacional Caminhar
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Dotação Orçamentária: n° 02950824215062135335041 00, Promoção Social.
Valor global: Estimado em R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
Vigência: 03/09/2013

Data da Assinatura: 03/06/2013

Publicado por:
Geisa da Cruz Brito
Código Identificador:80919701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIO

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 056/2013
Objeto: repassar 2ª (segunda) parcela dos recursos financeiros previstos no Convênio nº 034/2012, com vistas a contribuir execução do Projeto de Aquisição de Mobiliários e Equipamento para Salas de Aula de Escola Bíblica Dominical.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Comunidade de obras sociais de Diamantina
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Dotação Orçamentária: n° 02950824215062135335041 00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Valor global: Estimado em R$ 10.045,70 (Dez mil quarenta e cinco reais e setenta centavos).
Vigência: 03/09/2013

Data da Assinatura: 03/06/2013

Publicado por:
Geisa da Cruz Brito
Código Identificador:C33ACEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIO

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 057/2013
Objeto: repassar 2ª (segunda) parcela dos recursos financeiros previstos no Convênio nº 031/2012, com vistas a contribuir execução do Projeto de Aquisição de Mobiliários e Equipamento para Salas de Aula de Escola Bíblica Dominical.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Projeto Caminhando Juntos - PROCAJ
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Dotação Orçamentária: n° 02950824215062135335041 00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Valor global: R$ 9.296,00 (nove mil, duzentos e noventa e seis reais)
Vigência: 03/09/2013

Data da Assinatura: 03/06/2013

Publicado por:
Geisa da Cruz Brito
Código Identificador:0C32AF93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIO

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 058/2013
Objeto: Cooperação Financeira para Semana Santa 2013.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Paróquia Santo Antônio da Sé
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 3770, de 15/05/2013.
Dotação Orçamentária: n° 0240.13.392.1510.2056.339039 – Secretaria Municipal de Turismo e Patrimônio.
Valor global: Estimado em R$9.315,04 (nove mil, trezentos e quinze reais e quatro centavos).
Vigência: 28/10/2013

Data da Assinatura: 28/06/2013

Publicado por:
Geisa da Cruz Brito
Código Identificador:9B80DA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIO

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Convênio n.º 002/2013, firmado em 07/01/2013, entre a Prefeitura Municipal de Diamantina e a União de Amigos de Senador Mourão; cláusula sexta – da dotação orçamentária, onde se lê: " Ficha: 162; lê-se ficha 160".

Publicado por:
Geisa da Cruz Brito
Código Identificador:32906DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIO

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 059/2013
Objeto: Cooperação Financeira para Festa de Santo Antônio 2013.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina

Conveniada: Associação Comercial e Industrial de Diamantina - ACID
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 3778 de 17 de junho de 2013.
Dotação Orçamentária: n° 0240.13.392.1510.2056.339039 – Ficha: 216 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
Valor global: Estimado em R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Vigência: 25/10/2013

Data da Assinatura: 25/06/2013

Publicado por:
Geisa da Cruz Brito
Código Identificador:7D556233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIO

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 060/2013
Objeto: Cooperação Financeira para Festa do Divino Espírito Santo 2013.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação de Aposentados e Pensionistas de Diamantina.
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 3772, de 27/05/2013.
Dotação Orçamentária: n° 0240.13.392.1510.2056.339039 – Ficha: 216 – Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
Valor global: Estimado em R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Vigência: 30/09/2013

Data da Assinatura: 25/06/2013

Publicado por:
Geisa da Cruz Brito
Código Identificador:1A47EF02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 52/13, PL Nº 068/13, PREGÃO Nº 59/13.

Empresa: **IDEAL QUÍMICA INDÚSTRIA DE DETERGENTES LTDA- ME**
Objeto: Aquisição de materiais para higiene e limpeza. Prazo: 12 meses. Ass: 17/05/13. Dotação Orçamentária – elemento despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo das Secretarias da Prefeitura. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	UN	10.500	AGUA SANITARIA - com perfume 2,0 a 2,5% de cloro, embalagem de 1000 ml. Marca: IDEAL QUÍMICA	0,92	9.660,00
4	UN	600	AMACIANTE- de roupas com 2 litros, aspecto físico líquido viscoso, concentrado, perfumado, com tampa abre e fecha com lacre e rosqueável. Marca:IDEAL QUÍMICA	2,40	1.440,00
15	UN	13.800	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML- embalagem plástica contendo 500 ml. Marca: IDEAL QUÍMICA	0,80	11.040,00
27	UN	240	LIMPA ALUMINIO-- embalagem 500 ml. Marca: IDEAL QUÍMICA	1,10	264,00
29	UN	1.100,	LIMPADOR MULTI USO- Embalado em frasco plástico de 500 ml. Marca: IDEAL QUÍMICA	0,95	1.045,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D4EC0086

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/13, PL Nº 068/13, PREGÃO Nº 59/13.

Empresa: **WHITNEY COMERCIAL LTDA**
Objeto: Aquisição de materiais para higiene e limpeza. Prazo: 12 meses. Ass: 17/05/13. Dotação Orçamentária – elemento despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo das Secretarias da Prefeitura. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
6	UN	3.700	CERA LIQUIDA 850 ML - em embalagem plástica, composição: parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água. CORES: Incolor, preta e verde. Marca: PRIN	2,31	8.547,00
10	UN	950	COADOR DE PAPEL para café, tamanho nº 103 embalagem com 30 unidades - Marca UTAM	1,51	1.434,50
11	CX	320	COPO DE VIDRO COMUM TIPO AMERICANO - 190 ml, caixa com 24 unidades - Marca NADYR	15,20	4.864,00
12	PC	7.125	COPO DESCARTAVEL 200ML C/100 (COM PADRÃO ABNT) - em poliestireno (PS), não tóxico, de primeira qualidade, peso mínimo 2,20 grs acondicionado em pacote plástico com 100 unid.. Marca: CRISTALCOPOS	2,32	16.530,00
13	PC	1.500	COPO DESCARTAVEL 50 ML PACOTE C/100 (PADRÃO ABNT) - em poliestireno (PS), não tóxico, de primeira qualidade, peso mínimo 0,75 grs CRISTALCOPOS	0,98	1.470,00
14	UN	8.360	DESINFETANTE (2 LTS) - para uso geral, com ação germicida e bactericida com fragrância de eucalipto, embalagem plástica de 2 litros Marca: PRIN	1,98	16.552,80
17	UN	270	ESCOVA LAVAR ROUPA DE PLÁSTICO - com cerdas de nylon, formato oval. Marca: GUIRADO	1,37	369,90
18	PC	11.900	ESPONJA AÇO 52 GRS (PC 08 UN) - composta de aço carbono, acondicionada em saco plástico com 08 unidades. Marca: SHOWBRIO	0,80	9.520,00
19	PC	2.200	ESPONJA NYLON DUPLA FACE- poliuretano e fibra sintética com abrasivo, medindo 110 x 74 x 23mm, na cor verde/amarelo, pacote com 03 unidades, validade 24 meses a partir da data da entrega. Marca: BRILHOS	0,87	1.914,00
20	UN	1.000	FLANELA- - para limpeza, cor amarela lisa, 100% algodão, medindo aproximadamente 38 x 56 cm. Marca: CIVAL	0,85	850,00
22	UN	120	GARRAFA TERMICA 1 LITRO - rosqueável, com ampola de vidro dentro de um corpo com alça e tampo removível. Marca: INVICTA	12,24	1.468,80
22	UN	120	GARRAFA TERMICA 1 LITRO - rosqueável, com ampola de vidro dentro de um corpo com alça e tampo removível.Marca: INVICTA	12,24	1.468,80
23	UN	10	GARRAFA TERMICA 500 ML - rosqueável, com ampola de vidro dentro de um corpo com alça e tampo removível. Marca: INVICTA	13,48	134,80
32	UN	90	PALHA DE AÇO Nº 02 - pacote com 25 gramas.Marca: SHOWBRIO	0,48	43,20
33	UN	90	PALHA DE AÇO - nº. 0, pacote com 25 gramas. Marca: SHOWBRIO	0,48	43,20
34	UN	3.600	PANO CHÃO - alvejado, tamanho aproximado 58 x 82 cm. Marca: CARVALHO	1,40	5.040,00
37	PC	915	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 1000 FLS - aproximadamente 22 x 21 c., 2 dobras, cor creme, pacote com 1000 folhas. Marca: MINAS	3,36	3.074,40
39	UN	850	PASTA PINHO SABÃO PASTOSO- concentrado para limpeza pesada, frasco com 2 litros. Marca: PRIN	3,41	2.898,50
40	UN	300	RODO PLÁSTICO TAMANHO APROXIMADO 40 CM C/CABO 1,20 CM - para limpeza em geral, EVA duplo com espessura de 3,0 a 4,0 mm, com cabo de madeira de120 cm, revestido de polipropileno com gancho de polipropileno. Marca: ROBY	4,21	1.263,00
41	UN	200	RODO PLASTICO medindo 60 cm de comprimento de plástico, EVA duplo, com espessura de 3,0 a 4,0 mm, com cabo de madeira de 120 cm, revestido de polipropileno com gancho de polipropileno. Marca: GUIRADO	6,70	1.340,00
43	PC	460	SABAO BARRA - essência de côco, embalagem plástica com 5 unidades de 200 gramas ATLAS	3,53	1.623,80
46	GL	270	SABONETE LIQUIDO GALAO 5 LITROS - neutro, antiséptico, concentrado, perolado e perfumado com essência de erva doce. Marca PRIN	10,32	2.786,40
47	PC	700	SACO PLASTICO LIXO 100 LTS PRETO (PACOTE COM 100 UNIDADES) - com 6	13,90	9.730,00

			micras, cor preto, 75 x105 cm., polipropileno. Marca: ITAQUITI		
48	PC	95	SACO PLASTICO LIXO 50 LITROS PACOTE COM 100 UNID - com 6 micras, cor preto, 63 x 80 cm., polipropileno, aplicação: uso doméstico, deverá estar Marca: ITAQUITI	6,35	603,25
50	UN	300	VASSOURA PELO 40 CM - cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente.Marca: GUIRADO	4,00	1.200,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:995049EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.685 /2013

Autoriza o Município de Divinópolis a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo do Município de Divinópolis autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinadas ao financiamento de projetos de construção, ampliação e/ou reforma da sede administrativa do Município no âmbito do Programa BDMG CIDADES, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo único. As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo único. Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º Fica o Município autorizado a:
a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei;
b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do Programa BDMG CIDADES referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento;
c) abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato;
d) aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 6º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2013.

Divinópolis, 27 de junho de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E8F83CA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 016/2013 – CMAS/DIV DE 26/06/2013

Dispõe sobre a aprovação do Relatório do SIM referente ao mês 05/2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 26/06/2013, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Referenda a aprovação do Relatório do SIM (Sistema de Informação e Monitoramento de Minas Gerais) dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao mês de MAIO do exercício de 2013, pela Comissão de Orçamento e Financiamento em reunião do dia 20/06/2013.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 26 de junho de 2013.

SIRLÉIA MOREIRA TAVARES
Presidente do Cmas/div

MARCELINO EUCLIDES FERREIRA
Segundo Secretário Cmas/div

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E8969043

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 017/2013 – CMAS/DIV DE 26/06/2013

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do PETI e aprova o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal para o Exercício de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária

realizada no dia 26/06/2013, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o Termo de Aceite do PETI e Plano de Ação Estratégico do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.
Artigo 2º - Aprova o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - para o Exercício de 2013.
Artigo 3º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 26 de Junho de 2013.

SIRLÉIA MOREIRA TAVARES
Presidente do CMAS/DIV

MARCELINO EUCLIDES FERREIRA
Segundo Secretário CMAS/DIV

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:978D16FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 018/2013 – CMAS/DIV DE 26/06/2013

Dispõe sobre a aprovação dos Termos Aditivos abaixo relacionados.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 26/06/2013, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o Termo Aditivo nº 001/2013 ao Convênio 077/2013 – Fundo Municipal de Assistência Social Comunidade Servos da Cruz de São Damião.
Artigo 2º - Aprova o Termo Aditivo nº 002/2012 ao Convênio 072/2012 - Fundo Municipal de Assistência Social Organização Comunitária Quero Viver.
Artigo 3º - Aprova o Termo Aditivo nº 002/2012 ao Convênio 129/2012 - Fundo Municipal de Assistência Social Lar das Meninas.
Artigo 4º - Aprova o Termo Aditivo nº 002/2013 ao Convênio 083/2012 - Fundo Municipal de Assistência Social Comunidade Servos da Cruz de São Damião.
Artigo 5º - Aprova o Termo Aditivo nº 002/2013 ao Convênio 067/2012 - Fundo Municipal de Assistência Social APAN Associação de Promoção e Assistência ao Necessitado.
Artigo 6º - Aprova o Termo Aditivo nº 002/2012 ao Convênio 071/2012 - Fundo Municipal de Assistência Social Instituto Helena Antipoff.
Artigo 7º - Aprova o Termo Aditivo nº 001/2013 ao Convênio 129/2012 - Fundo Municipal de Assistência Social Lar das Meninas.
Artigo 8º - Aprova o Termo Aditivo nº 001/2013 ao Convênio 083/2012 - Fundo Municipal de Assistência Social Comunidade Servos da Cruz de São Damião.
Artigo 9º - Aprova o Termo Aditivo nº 002/2013 ao Convênio 081/2012 - Fundo Municipal de Assistência Social ADAP Aliança Divinopolitana de Assistência e Promoção.
Artigo 10º - Aprova o Termo Aditivo nº 001/2013 ao Convênio 087/2012 - Fundo Municipal de Assistência Social Projetos Somos Amados.

Artigo11º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 26 de Junho de 2013.

SIRLÉIA MOREIRA TAVARES
Presidente do CMAS/DIV

MARCELINO EUCLIDES FERREIRA
Segundo Secretário CMAS/DIV

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E47F5C74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2013– P.A.L. N.º 207/2012 – CONTRATO- N° 147/2012-

Contratado: José Eduardo da Silva.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para o período de 23 de maio de 2013 a 22 de maio de 2014. Divinópolis, 28 de Junho de 2013

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:19BF5E5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 209/2013–

Contratado: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal (cilindro de 10m³) para o atendimento a pacientes em domicilio, com o fornecimento de acordo com a necessidade. - Valor do contrato R$ 206.400,00 (Duzentos e seis mil e quatrocentos reais), baseado no consumo anual de aproximadamente 24.000 m³ de cilindro de 10m³ de oxigênio gasoso medicinal. Sendo o valor unitário cotado a R$ 8,60 (Oito reais e sessenta centavos) por cada m³.– Processo Licitatório n.º151/2013- Registro de preço: n.º094/2013- Dotação Orçamentária: 02.05.01.10.301.0210.2220.3.3.90.30.00. Ficha 455.- Fonte Recurso 148- Prazo: Por doze meses. Divinópolis, 24 de Junho de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:23AB6341

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 207/2012 – PAL N.° 270/2012 - CONTRATADO: HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. –

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 20 de junho de 2013 a 19 de agosto de 2013 conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos, previsto na Clausula Nona do contrato, bem como, na inteligência do artigo 12, "caput" do Decreto Municipal 6662/2005. - Divinópolis, 25 de Junho de 2013– Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS –
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BDC060FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 206/2012 – PAL N.° 270/2012 - CONTRATADO: FARMACIA RENATO SERGIO DE FARIA LTDA. –

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 20 de junho de 2013 a 19 de agosto de 2013 conforme

permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos, previsto na Clausula Nona do contrato, bem como, na inteligência do artigo 12, "caput" do Decreto Municipal 6662/2005. - Divinópolis, 25 de Junho de 2013– Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1EBE493B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 205/2012 – PAL N.° 270/2012 - CONTRATADO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. –

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 20 de junho de 2013 a 19 de agosto de 2013 conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos, previsto na Clausula Nona do contrato, bem como, na inteligência do artigo 12, "caput" do Decreto Municipal 6662/2005. - Divinópolis, 25 de Junho de 2013– Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde –

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EFA9E54B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 204/2012 – PAL N.° 270/2012 - CONTRATADO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA. –

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 20 de junho de 2013 a 19 de agosto de 2013 conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos, previsto na Clausula Nona do contrato, bem como, na inteligência do artigo 12, "caput" do Decreto Municipal 6662/2005. - Divinópolis, 25 de junho de 2013– Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde –

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9261FFAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 202/2012 – PAL N.° 270/2012 - CONTRATADO: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. –

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 20 de junho de 2013 a 19 de agosto de 2013 conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos, previsto na Clausula Nona do contrato, bem como, na inteligência do artigo 12, "caput" do Decreto Municipal 6662/2005. - Divinópolis, 25 de Junho de 2013– Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:52A39CB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 203/2012 – PAL N.° 270/2012 - CONTRATADO: DROGARIA FERNANDES DE AZEVEDO LTDA. –

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 20 de junho de 2013 a 19 de agosto de 2013 conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos, previsto na Clausula Nona do contrato, bem como, na inteligência do artigo 12, "caput" do Decreto Municipal 6662/2005. - Divinópolis, 25 de Junho de 2013.– Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2996A564

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 208/2012 – PAL N.° 270/2012 - CONTRATADO: HOSPFAR IND. COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 20 de junho de 2013 a 19 de agosto de 2013 conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos, previsto na Clausula Nona do contrato, bem como, na inteligência do artigo 12, "caput" do Decreto Municipal 6662/2005. - Divinópolis, 25 de Junho de 2013– Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:79B6E398

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 210/2012 – PAL N.° 270/2012 - CONTRATADO: WHITNEY COMERCIAL LTDA –

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 20 de junho de 2013 a 19 de agosto de 2013 conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos, previsto na Clausula Nona do contrato, bem como, na inteligência do artigo 12, "caput" do Decreto Municipal 6662/2005. - Divinópolis, 25 de Junho de 2013– Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:59F0E9D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 209/2012 – PAL N.° 270/2012 - CONTRATADO: MAIS MEDICAMENTOS LTDA –

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 20 de junho de 2013 a 19 de agosto de 2013 conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos, previsto na Clausula Nona do contrato, bem como, na inteligência do artigo 12, "caput" do Decreto Municipal 6662/2005. - Divinópolis, 25 de Junho de 2013– Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde –

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BE049B61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 208/2013 –

Contratado: Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda.– Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de reagentes para manutenção das atividades do Laboratório de Análises da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG- Valor do contrato R$ 11.234,00(Onze mil duzentos e trinta e quatro reais)– Processo Licitatório n.º 136/2013 - Registro de preço: n° º086/2013- Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.302.0210.2092.3.3.90.30.00 ficha 500 – fonte de recurso 149; Prazo: Por doze meses. Divinópolis, 17 de junho de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:559C1828

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 205/2013 –

Contratado: Difarmig Ltda.– Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de reagentes para manutenção das atividades do Laboratório de Análises da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG- Valor do contrato R$ 91.610,00(Noventa e um mil e seiscentos e dez reais)– Processo Licitatório n.º 136/2013 - Registro de preço: n° 086/2013- Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.302.0210.2092.3.3.90.30.00 ficha 500 – fonte de recurso 149; Prazo: Por doze meses. Divinópolis, 17 de junho de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS–
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8CF3DA52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 206/2013 –

Contratado: LAB Compras Ltda..– Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de reagentes para manutenção das atividades do Laboratório de Análises da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG- Valor do contrato R$ 1.234,00(Um mil duzentos e trinta e quatro reais)– Processo Licitatório n.º 136/2013 - Registro de preço: n° 086/2013- Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.302.0210.2092.3.3.90.30.00 ficha 500 – fonte de recurso 149; Prazo: Por doze meses. Divinópolis, 17 de junho de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B140B0ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 207/2013 –

Contratado: Labtest Diagnóstico S.A.– Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de reagentes para manutenção das atividades do Laboratório de Análises da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG- Valor do contrato R$ 48.500,00(Quarenta e oito mil e quinhentos reais)– Processo Licitatório n.º 136/2013 - Registro de preço: n° 086/2013- Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.302.0210.2092.3.3.90.30.00 ficha 500 – fonte de recurso 149; Prazo: Por doze meses. Divinópolis, 17 de junho de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – Dárcio Abud Lemos– Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:297FE0BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE 01/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO 05/2013

Homologo a presente licitação e a adjudicação dos objetos às empresas Dimecol Distribuidora de Materiais para Escritório Colina Ltda e Digital Tecnologia Ltda ME. Divinópolis, 28 de junho de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:342CD328

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 210/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2013 -

Contratado MARIA DA APARECIDA FARIA SOARES - ME – Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis - Valor Global: R$ 53.610,00 (Cinquenta e três mil, seiscentos e dez reais) – Dotação Orçamentária nº: 02.05.01.10.303.0230..2097.33.90.32.00. ficha 523 fonte de recursos 149 149- 02.05.01.10.302.0216..2096.33.90.31.00 –ficha 515- Fonte Recurso 150 curso 149. Prazo: Por doze meses. Divinópolis, 20 de junho de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretária Municipal de Saúde/gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5EB207D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 212/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2013 –

Contratado: PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis - Valor Global: R R$ 69.120,00 (Sessenta e nove mil, cento e vinte reais) – Dotação Orçamentária nº: 02.05.01.10.303.0230..2097.33.90.32.00. ficha 523 fonte de recursos 149 149- 02.05.01.10.302.0216..2096.33.90.31.00 –ficha 515- Fonte Recurso 150 curso 149. Prazo: Por doze meses. Divinópolis, 20 de junho de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretária Municipal de Saúde/gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:55F064C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 211/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2013 –

Contratado: METABOLICA COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - ME – Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis - Valor Global: R$ 4.760,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta reais) – Dotação Orçamentária nº: 02.05.01.10.303.0230..2097.33.90.32.00. ficha 523 fonte de recursos 149 149-02.05.01.10.302.0216..2096.33.90.31.00 –ficha 515- Fonte Recurso 150 curso 149. Prazo: Por doze meses. Divinópolis, 20 de junho de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretária Municipal de Saúde/gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DDF686A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DE HORÁRIO DOS SERVIDORES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO	MANHÃ (ENTRADA E SAÍDA)	TARDE (ENTRADA E SAÍDA)
ANTONIA EUSTAQUIA FARIA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07:30 as 11:00	13:00 as 17:30
BRUNO ALVES CAMARGOS	CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	07:30 as 11:00	13:00 as 17:30
DAYANE ULISSES DE OLIVEIRA	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	07:30 as 11:00	13:00 as 17:30
DENIVIA MIRANDA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS II	07:30 as 11:00	13:00 as 17:30
GRAZIANE CONCEICAO CORSINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07:30 as 11:00	13:00 as 17:30
ISABELA ROCHELLE SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07:30 as 11:00	13:00 as 17:30
JOSE GERALDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07:30 as 11:00	13:00 as 17:30
KAROLINA LUISA TODOROKI	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07:30 as 11:00	13:00 as 17:30
MARCELO HENRIQUE GUIMARAES BUENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07:30 as 11:00	13:00 as 17:30
MARCELY CARLA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07:30 as 11:00	13:00 as 17:30
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	07:00 as 11:00	12:00 as 16:00
MARCIA CRISTINA GONTIJO DE SOUZA	PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	07:00 as 12:00	----------
MARCIANA LIBERATA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07:30 as 11:00	13:00 as 17:30
MARCOS PAULO VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07:30 as 11:00	13:00 as 17:30
MARIANA MACHADO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07:30 as 11:00	13:00 as 17:30
MARIO LUCIO ROSA ALVES	INSTRUTOR DE ESPORTES	07:30 as 11:00	13:00 as 17:30
MARTA CATARINA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	07:30 as 11:00	12:00 as 16:30
MEIRE LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07:30 as 11:00	13:00 as 17:30
MICHELINE RODRIGUES CAMARGOS	CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	07:30 as 11:00	13:00 as 17:30
REGINA DIAS MELO RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07:30 as 11:30	13:20 as 17:20
RENATO CORGOSINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS I	07:30 as 11:00	13:00 as 17:30
ROBERTO PEDRO BENTO	DIRETOR APOSTILADO	07:30 as 11:00	13:00 as 17:30
ROSALINA NEUSA DE FARIA INÁCIO	ANALISTA DE SISTEMA	07:00 as 11:00	13:00 as 17:00
TEREZA CRISTIANE LEMOS DE BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07:00 as 11:00	13:00 as 17:00
VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS	DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO	07:30 as 11:00	13:00 as 17:30
VIANEY DE CARVALHO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07:30 as 11:00	13:00 as 17:30
VIVIANE DE FÁTIMA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	07:30 as 11:30	13:30 as 17:30
VIVIANE APARECIDA NASCIMENTO	ANALISTA DE SISTEMA	07:30 as 11:30	13:30 as 17:30

Divinópolis, 28 de junho de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:927C35E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DE HORÁRIO DOS ESTAGIÁRIOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	MANHÃ (ENTRADA E SAÍDA)	TARDE (ENTRADA E SAÍDA)
GLEICE CRISTINA DE JESUS	ESTAGIÁRIO	----------	12:00 as 18:00
JOÃO MARCELO CARVALHO	ESTAGIÁRIO	----------	13:30 as 17:30
JÚLIO CÉSAR ALVES JÚNIOR	ESTAGIÁRIO	07:30 as 11:00	12:00 as 14:30
LORENA DE TARZO TAVARES	ESTAGIÁRIO	07:00 as 13:00	----------
TALITA TAVARES BORGES	ESTAGIÁRIO	07:30 as 11:30	----------

Divinópolis, 28 de junho de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3384E4E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA N° 48/2013, 24 DE JUNHO DE 2013

O Secretário Municipal de Saúde - Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. Dárcio Abub Lemos, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

Considerando, o funcionário prestar suas atividades na UPA Central;

Considerando, manter contato direto com os pacientes, onde exerce suas atividades em local insalubre;

Considerando, os servidores que atuam na mesma área usufruir do adicional de insalubridade;

Considerando que o artigo 104 do Estatuto do Servidor prevê a possibilidade de adicional de insalubridade;

Considerando, o servidor Lúcio Flávio de Souza, agente administrativo, matrícula n° 99017613, transferido para a UPA Central desde 08/04/2013, onde cumpre sua escala de 12h. Pelo exposto, faz - se indispensável adicional de insalubridade.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar adicional de insalubridade a **LÚCIO FLÁVIO DE SOUSA**, devendo preencher a folha de ponto que será enviada mensalmente ao setor de folha de pagamento da SEPLAG para fiscalização e apontamento em folha;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da publicação, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de junho de 2013

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C9D9C95B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 100, DE 28-06-2013

Concede férias regulamentares ao Funcionário VALDECIR MÁXIMO FERREIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **VALDECIR MÁXIMO FERREIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2009 a 06.02.2010, saindo de férias no dia 01 de julho de 2013 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 28 de junho de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:EABCC273

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 711/2013.

"Convoca a III Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Estrela do Indaiá/MG, nomeia a Comissão Organizadora e dá outras providências"

O Prefeito do município de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Portaria Conjunta n° 3, de 17 de dezembro de 2012, que convoca a IX Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências, e a Resolução Conjunta CEAS/SEDESE N° 01 de 01 de fevereiro 2013, que dispõe sobre a Convocação da 10a Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais.

DECRETA:

Art.lº- Fica convocada a III Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Estrela do Indaiá/MG, a se realizar no dia 02 de julho de 2013, como etapa preparatória da X Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, com os seguintes objetivos:
I - promover a reflexão e o debate sobre a assistência social, pela análise de suas relações com as políticas sociais públicas, visando orientar seu processo de descentralização;
II - definir prioridades para a elaboração ou avaliação da política de assistência social,
no contexto da política social;
III - identificar e debater os principais problemas da assistência social no município;
IV - estimular a organização da Sociedade Civil para sua participação efetiva na solução dos problemas da assistência social;
V - debater formas de intervenção local, bem como a articulação dos três níveis de governo na implementação das políticas na área da assistência social;
VI - obter consenso acerca das prioridades, diretrizes e estratégias para a formulação
da política de assistência social;
VII - avaliar o plano municipal de assistência social, bem como encaminhar sugestões para um aperfeiçoamento.
VIII- eleger os delegados que representarão o Município na Conferência Estadual.

Art.2°- A III Conferência Municipal de Assistência Social adotará o seguinte
ternário:
I- Tema: "A gestão e o financiamento na efetivação do SUAS ".
Art.3°- A III Conferência Municipal de Assistência Social, será presidida pelo Departamento de Assistência Social.

Art. 4o- O Departamento de Assistência Social expedirá o Regimento Interno da III Conferência Municipal de Assistência Social, ouvidas as entidades representativas da sociedade.
Art.5°- Ficam nomeados: Sr. Fabricio Gabriel de Jesus, Srª. Fernanda Moreira de Oliveira, Srª. Luciene das Graças Bernardes, Srª. Claudilâine Silva Rocha, Srª. Cristiany Xavier Gonçalves, Srª. Nayara Frâncis Silva, Srª. Edlaine Justiniano de Sousa Oliveira, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Assistência Social da cidade de Estrela do Indaiá, que se incumbirá de sua preparação e realização.

Art.6°- Caberá à Comissão Organizadora:
I- definir regimento municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, bem como critérios de eleição de delegados para a etapa estadual, na proporção definida no regimento estadual.
II- Definir local e programa da Conferência.

Art.7°- As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos do Departamento de Assistência Social.

Art.8°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9o- Revogam-se as disposições em contrário.

Estrela do Indaiá/MG, 26 de Junho de 2013.
7
DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:BFEC185B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 01/2013

Prefeitura Municipal de Goiabeira-Estado de MG- aviso de licitação-
O município de Goiabeira /mg torna público a abertura do processo 49/2013 Concorrencia 01/2013, no dia 06/08/2013 as 09:30: 00min(horário de credenciamento, e inicio da sessão) para contratação de empresa para **fornecimento e instalação dentro do Estado de Minas Gerais, no Município de Goiabeira, de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, composto por perfis metálicos de aço galvanizado estrutural (ZAR) conformados a frio tipo Ue (U enrijecido) e U (U simples), com espessura de chapa variando entre 0,80mm e 1,25mm, unidos entre si com parafusos auto-brocantes. Perfis formando painéis de paredes, treliças, vigas, tesouras e lajes; contraventados e ancorados a fundação de forma rígida; e reforçados nas aberturas e nos encontros entre elementos.**

Revestimento externo das paredes em placas cimentícias auto-clavadas (espessura mínima 10mm) e barreira de vapor; revestimento interno das paredes e forros com placas de gesso acartonado (espessura mínima 12,5mm); isolamento termo-acústico em lã de vidro ou similar em camada 100mm nas paredes externas e camada 50mm nas paredes internas e forros; substrato de laje seca (quando houver) em OSB 18mm. A edificação será implantada no endereço: na Rua Silas Inácio de Oliveira, nº 304, Bairro Boa Vista- Goiabeira-MG. Convenio celebrado entre o município de Goiabeira e a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Maiores informações: fone 33 3262 1113. cpl (ramal 214).

Publicado por:
Jado Afonso dos Reis
Código Identificador:5ED6EAFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI 1624/2013

LEI Nº 1624/2013

Autoriza executivo municipal a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itacarambi aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito até o montante de R$3.000.000,00 (três milhões de reais), destinadas ao financiamento de obras de infraestrutura urbana no âmbito do **Programa BDMG URBANIZA**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.
Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a:
a) - participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei;
b) - aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do Programa BDMG URBANIZA referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento;
c) - abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato;
d) - aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 6º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi, em 28 de junho de 2013

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:035FD3BB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI
PORTARIA 014/2013

Nomeia Médico Perito

Cristiano Campos de Sá, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi (IPREMI), no uso de suas atribuições legais e competências legais previstas na Lei Municipal n° 1352 de 28 de junho de 2005, e ainda de acordo com o Art. 3°, da Lei Municipal nº 1363, de 06 de outubro de 2005, alterada pela Lei 1422/2006 resolve:

Art. 1° - Nomear **Júlio Cesar Silveira** para ocupar o cargo de Médico Perito do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi - IPREMI.

CUMPRA-SE

Itacarambi, 01 de junho de 2013.

Publicado por:
Cristiano Campos de Sá
Código Identificador:1FBC19BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LIC 036 - DISPENSA 016 - 2013 - FADEMA

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Dispensa nº 016/2013. Objeto: Termo de cooperação técnica e desenvolvimento de ações conjuntas à implementação de ações conjuntas, com vistas ao funcionamento do "pólo de rede" do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no município de Itanhandu/MG, através do oferecimento dos cursos técnicos, conforme, autorizado pelo Ministério da Educação. Contratada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado. CNPJ: 03.049.886/0001-56. Machado/MG. Valor: 24.388,48. Dotação: 02.10.00.12.363.0011.2060.3.3.39.00. Vigência: 31/12/2013. Itanhandu, 13 de abril de 2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:147492D7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LIC 050 - PREGÃO 023 - 2013 - PAPELARIA E EXPEDIENTE

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão nº 023/2013. Objeto: Fornecimento de materiais de expediente e papelaria para consumo de diversas secretarias municipais e materiais escolares para atender o ensino fundamental e infantil, através do sistema de registro de preços. Empresas contratadas: Dimipel Limitada. CNPJ: 03.134.867/0001-28. São Lourenço/MG. Valor: R$ 10.499,40. Logus Papelaria Ltda. CNPJ: 65.095.531/0001-50. Três Corações/MG. Valor: R$ 22.770,90. Moema Comercial Ltda. ME. CNPJ: 03.134.867/0001-28. São Lourenço/MG. Valor: R$ 23.215,80. Papelaria e Copiadora Copysul Ltda. CNPJ: 68.533.967/0001-72. Varginha/MG. Valor: R$ 55.745,27. Dotações do orçamento vigente. Vigência: 31/12/2013. Itanhandu, 18 de junho de 2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:32911AF1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 048 PR 022-2013 CAPINA, PODA

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Homologação, Pregão Presencial nº. 022/2013. Objeto: Prestação de serviços diversos (capina, poda, limpeza, pintura e afins) no município de Itanhandu/MG. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o referido processo e o ADJUDICA a empresa: Laurentis Construções e Serviços Ltda. CNPJ. 10.421.498/0001-10. Joanópolis/SP. Itanhandu, 25 de junho de 2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6CF32B47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGAO ELETRONICO Nº 22/2013

Extrato do Edital. Pregão Eletrônico nº 22/2013. Menor Preço Por Lote. Objeto: (resumido) Registro de preços de materiais de expediente. Início da sessão de lances: 11/07/2013 as 08:00 hs. Local de realização e retirada do edital: no site www.bml.com.br. Fone: (0**34) 3411-9526. Iturama-MG, 28/06/13.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:D088ED4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 017/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 013/2013, PREGÃO PRESENCIAL 011/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 017/2013, Processo Licitatório 013/2013, Pregão Presencial 011/2013, objeto: Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, visto que a publicação de extrato constou somente no quadro de avisos. Vigência dos Contratos: 11.03.13 a 10.09.13. Empresas Contratadas: Aliança Materiais de Construção LTDA. Valor do Contrato: R$ 10.475,00 e a Empresa Francisco Barbosa de Souza. Valor do Contrato: R$ 10.950,00.

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:C3B91F1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PRC 169/2013 - TP 03/2013 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório Nº 169/2013 – Tomada de Preço Nº 003/2013

Face ao constante dos autos do em epígrafe, do tipo menor preço Global, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Pavimentação Asfáltica em CBUQ de 3.728,53 m², execução de 1.598,00 m de meio fio de concreto pré moldado Tipo A, 1.598,00 m de sarjeta Tipo 1, recapeamento asfáltico em CBUQ de 16.730,65 m² e execução de sinalização viária horizontal e vertical em diversas ruas do Município de Japaraíba, conforme Convênio nº 720/2012/SEGOV/PADEM, incluindo o fornecimento de todo o material e atendendo todas as Características exigidas nos projetos, onde foi vencedora a empresa PAVIDEZ Engenharia Ltda., no valor global de R$ 475.358,79 (quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos) homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Japaraíba, 28 de julho de 2013.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:F41F2EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PRC 169/2013 - PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório. Nº. 169/2013 – Tomada de Preço Nº. 003/2013

Adjudico o objeto da Tomada de Preço 003/2013, à empresa PAVIDEZ Engenharia Ltda., vencedora no valor de R$ 475.358,79 (quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Japaraíba, 28 de junho de 2013.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:7FC18CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 035/2013 - PAVIDEZ

Contrato: N°035/2013, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratada:** PAVIDEZ Engenharia Ltda., **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para

Pavimentação Asfáltica em CBUQ de 3.728,53 m², execução de 1.598,00 m de meio fio de concreto pré moldado Tipo A, 1.598,00 m de sarjeta Tipo 1, recapeamento asfáltico em CBUQ de 16.730,65 m² e execução de sinalização viária horizontal e vertical em diversas ruas do Município de Japaraíba, conforme Convênio nº 720/2012/SEGOV/PADEM, incluindo o fornecimento de todo o material e atendendo todas as Características exigidas nos projetos. **Valor:** R$ 475.358,79 (quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos) **Prazo:** O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura ate 27 de dezembro de 2014. Japaraíba 01 de julho de 2013.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Secretario de Administração.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:9D6C1A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA REUNIÃO E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR 001/2013

Ata de reunião e deliberação da Comissão de Processo Disciplinar no. 001/2013

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (28.06.2013), às 13:00 horas, na sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Japaraíba presentes Ângela Aparecida M. Pereira, Vilmar Jacinto Lopes e Geraldo Jacinto Pereira, respectivamente presidente e vogais da Comissão designada pela Portaria nº 106, de 11 de junho de 2013, do Chefe do Executivo Municipal. **Apregoado o indiciado e seu procurador constituído nos autos**, ***f. 48,*** registra-se que não estiveram presentes. Em continuação, procedeu-seà oitiva dos senhores Joaquim Jacinto Sobrinho e Nivaldo Rodrigues Modesto conforme Termos de Inquirição anexos. A Presidente informou que a notificação enviada ao Médico, via correios, visando esclarecimentos sobre o atestado médico apresentado pelo indiciado no dia 10.06.2013, já foi devolvido o AR e determinou a sua juntada aos autos, e disse que está aguardando resposta do profissional. A Presidente designou uma reunião para o dia 02.julho.2013, às 13H00 para novas deliberações. Ao final, a Sra. Presidente determinou que seja providenciado a devida intimação. Ficou determinado ainda que seja publicada o inteiro teor desta Ata no DOM para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo, para constar, eu, Dejaine Aparecida Lopes Silva, _____na qualidade de Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente e vogal da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

ÂNGELA A. PEREIRA MIRANDA
Presidente da Comissão

VILMAR JACINTO LOPES GERALDO JACINTO PEREIRA
Membro Membro

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:43B619C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO 30/2013 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APOIO A GESTAO DO CRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 250/2013, no dia 11 de Julho 2013, às 10:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº. 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto é a Aquisição de sistema de software para gestão e apoio ao centro de referencia da assistência social – CRAS. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 10:00 horas, do dia 11/07/2013. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112, ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br . Contato: Patricia.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:EBF139B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº. 04/2013

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** através da Secretaria Municipal de Saúde**,** torna público que RETIFICA o item X- DAS DIPOSIÇÕES GERAIS constante no edital nº4/2013 (processo seletivo para contratação temporária de técnicos em enfermagem), que passará a vigorar com o seguinte texto:

10.9 O contrato firmado entre a administração pública e o aprovado terá prazo determinado de duração por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período, somente por uma vez (conforme art. 3º, inc.II, da Lei nº2011/2012).

João Monlevade, 27 de junho de 2013.

ANDREA PEIXOTO CORRÊA MARTINS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A6872DB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1) 3º T.A ACTCON COMÉRCIO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços para implantação e hospedagem de portal gerenciável para gestão pública municipal, em atendimento a Assessoria de Comunicação, decorrente do Convite 11/2011 – Fund.: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 – Prazo: 06 meses – Valor: R$ 2.520,00 – Dot.Orç.: 04.122.0030.2058 – 33.90.39.00 FR 1.00.00 – Data: 28/06/2013. **2) 5º T.A SIDIM SISTEMAS LTDA**. Objeto: Cessão de direito de uso de sistema para automação de laboratório, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Convite 31/2011 – Fund.: Art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93 – Prazo: 03 meses – Valor: R$ 2.070,00 – Dot.Orç.: 10.302.0064.2188 – 33.90.39.11 FR 1.49.00 – Data: 25/06/2013

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D90CA06E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE DISPENSA Nº. 24/2013

ATO DE DISPENSA Nº. 24/2013 - MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE e a Sra. ELIZA GONÇALVES MACHADO SILVEIRA, CPF nº422.020.436-91 - CI nº M 1.396.176 - Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Geraldina de Araújo, nº120A, Loanda, João Monlevade, visando acolher a família da Sra. Vânia Mara Ferreira Medeiros, que se encontra em situação de risco, conforme requisição elaborada pela Secretaria Municipal de Obras - Valor Global: R$ 5.976,00 (Cinco mil, novecentos e setenta seis reais). - Vigência: 12 (doze) meses. - Dotação Orçamentária: 06.182.0079.2147 - 3.3.90.36.00 - Ficha: 530 – FR 1.00.00 - Fundamentação: nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

João Monlevade, 28 de junho de 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DD3E979C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATO

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATO

1) TERMO DE CONTRATO Nº 38/2013 – JOSÉ VICENTE DE ARAÚJO. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Hum, nº 95 – Bairro Loanda – João Monlevade, destinado a moradia da família do Sr. Ivanil Martins de Oliveira, família em situação de risco, decorrente da Dispensa 21/2013 – Valor: R$ 6.180,00 – Dot.Orç.: 06.182.0079-2147 – 3.3.90.36-00 Ficha 530 - Prazo: 12 meses – Data: 26/06/2013. **2) TERMO DE CONTRATO Nº 39/2013 – JOSÉ DE DEUS TEIXEIRA**. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Santa Rita, 73-A – Bairro Santa Bárbara – João Monlevade, para família da Sra. Conceição Martins dos Santos Socorro, famíliia em situação de risco, decorrente da Dispensa 23/2013 – Valor: R$ 4.800,00 – Dot.Orç.: 06.182.0079-2147 – 3.3.90.36-00 Ficha 530 - Prazo: 12 meses – Data: 27/06/2013. **3) TERMO DE CONTRATO Nº 37/2013 – ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO**. Objeto: Prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS de João Monlevade, definindo a inserção da Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade / Hospital Margarida, na rede regionalizada e hierarquizada dos serviços de saúde, decorrente do Ato de Inexigibilidade 05/2013 – Valor: R$ 16.725.845,08 – Prazo: 12 meses – Dot.Orç.: 10.302.0067.2191 ficha 779 Fonte de Recurso 1.02.00 e 10.302.0057.2185 ficha 742 Fonte de Recurso 1.55.00 e 1.49.00 – Data: 21/06/2013. **4) TERMO DE CONTRATO Nº 40/2013 – GERALDA DAS GRAÇAS LIMA CALDEIRA.** Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Joaquim Augusto de Melo, nº 30 – Bairro de Lourdes – João Monlevade – MG, em caráter emergencial, destinado a moradia da família de Tereza Marcelino da Conceição, decorrente da Dispensa nº 09/2013 – Valor: R$ 5.599,92 – Prazo: 12 meses – Dot.Orç. 16.482.0078-2153 – 33.90.39.00 ficha 578 – Fonte de Recurso 1.00.00 – Data: 07/06/2013

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4B4FBAD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
A Secretaria Municipal de Educação localizada à Avenida Getúlio Vargas, 4.798, Carneirinhos - João Monlevade / MG - CEP 35930-003, divulga Edital para preenchimento de vagas temporárias de **Intérprete de Libras**, em conformidade com o edital n° 12 / 2013.
DATA: 01/07/2013 - 2ª feira

HORÁRIO: 16h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação
PERÍODO: até 31/12/2013
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 25 h/s
NÚMERO DE VAGAS: 01 - Turno Vespertino
O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR-SE MUNIDO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO (ORIGINAL E XEROX):
· Carteira de Identidade;
· CPF;
· Comprovante de endereço;
· Comprovante de votação na última eleição;
· Certificado de Reservista (candidato masculino);
· Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração acompanhada de histórico;
· Certificados apresentados para o julgamento de títulos.
ATENÇÃO:
O não comparecimento no ato da contratação confirma o desinteresse do candidato pelas vagas oferecidas por este edital.
· **O candidato que chegar atrasado concorrerá ao contrato a partir das vagas existentes, independente de sua classificação.**

João Monlevade, 28 de junho de 2013.

HELENA DE FÁTIMA PERDIGÃO ALVARENGA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5AAECC17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE DISPENSA Nº. 25/2013

ATO DE DISPENSA Nº. 25/2013 - MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE e a contratada Casa Forte Assessoria Imobiliária Ltda. – CNPJ: 21.857.024/0001-31 - Objeto: "Locação de imóvel para funcionamento da Defensoria Pública, pelo período de 12 (doze) meses", conforme requisição elaborada pela Procuradoria Jurídica - R$ 23.142,00 (Vinte e três mil e cento e quarenta e dois reais) - Vigência: 12 (doze) meses - Dotação Orçamentária: 02.122.0030.2053 – 3.3.90.39.00 - Ficha: 172 - FR 1.00.00. Fundamentação: nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

João Monlevade, em 28 de Junho 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:507F62D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO - HOSPITALAR, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o dia **17/07/2013 às 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital e retificação estarão à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 28 de Junho de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0B944C56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA SRP 009 2013 C

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2013 - C
PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 205/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa Leonardo

Henrique Gomes de Melo e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.664.873/0001-52, neste ato representada pelo(a) sr(a) Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo, inscrito(a) no CPF sob o nº 303.830.996-68; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- A presente ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, para atender pessoas carentes conforme mandado judicial.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06	Gabapentina 300mg cx/30 comprimidos	Germed	Caixa	10	17,28	172,80
13	Varfarina 5mg cx/30 comprimidos	União-qui	Caixa	10	3,29	32,90
18	Saco coletor descartável	Medsonda	Unidade	2.160,00	0,44	950,40
19	Gazes não estéreis	Iris	Unidade	9.000,00	0,03	270,00
20	Dispositivo coletor tipo preservativo	Medsonda	Unidade	360	0,90	324,00
21	Luvas de látex não estéreis para estímulo digito- anal	Descarpack	Par	600	0,12	72,00
24	Gaze cortada 7,5cm x 7,5cm, 8 dobras 9 fios - pacote c/ 20un	Iris	Pacote	30	1,50	45,00
25	Sonda para aspiração nº 08	Medsonda	Unidade	30	0,40	12,00
26	Agua bidestilada para aspiração de 20ML cx c/ 100 unidades	Equiplex	Caixa	12	25,00	300,00
27	Luva de procimento tam. M cx c/ 100un	Descarpack	Caixa	12	17,90	214,80
32	Sonda tipo foley 100% silicone reserva nº 16	Medsonda	Unidade	01	23,10	23,10
34	Soro fisiológico praa limpeza e nebulização	Farmax	Frasco	05	1,14	5,70
41	Fralda descartavel tam. EX.G pct c/24	Personal	Pacote	03	14,99	44,97
44	Domperidona suspenção oral 1mg/ml, vidro com 100 ml	Medley	Unidade	05	8,26	41,30
45	Ranitidina xarope 15 mg/ml, embalagem com 120 ml	Ems	Unidade	10	9,64	96,40
49	Cosopt – cloridrato de dorzalamida 2% + maleato de timolol 0,5%	Merck Sharp	Unidade	05	81,50	407,50
53	Nifedipina Retard 20 mg	Medley	Unidade	1.000,00	0,15	150,00
54	Topiramoto 25 mg c/60	Accord	Caixa	10	19,60	196,00
56	Oxicodona 20mg	Zodiac	Caixa	20	138,30	2.766,00
59	Metotrexate 2,5mg	Blausiegel	Caixa	10	19,25	192,50
62	Soro fisiológico 0,9%, frasco c/ 500 ml, uso externo.	Arboreto	Unidade	48	1,49	71,52
63	Vaselina líquida	Farmax	Unidade	30	2,49	74,70
64	Tiamina - cloridrato 300mg	União-qui	Caixa	18	6,68	120,24
72	Penvir 125 mg , caixa com 10 comprimidos	Blausigel	Caixa	02	49,09	98,18
75	Cinarizina 25 mg, caixa com 30 comprimidos	Ducto	Caixa	05	3,35	16,75
80	Carboneto de cálcio 500 mg	Arte nativa	Caixa	01	10,39	10,39
81	Hidroclorotiazida 25 mg	Cimed	Caixa	10	1,50	15,00
88	Enoxaparina 60mg	Blausigel	Aampola	360	22,00	7.920,00
92	Minoxidil 10 mg	Pfizer	Unidade	1.000,00	0,98	980,00
93	Luvas de latex p/ procedimento não cirurgico, anatômicas, com pó, não estéreis, ambidestras, superfície lisa. Caixa com 50 pares	Descarpack	Caixa	96	15,37	1.475,52
100	Ocuvit lutein, caixa com 60 comprimidos	Bausche lomb	Caixa	05	100,99	504,95
102	Equipo macrogotas para soluções parenterais indicado para fluidoterapia, tubo pvc 1.20 cm descartável	Medsonda	Unidade	100	1,00	100,00
103	Equipo macrogotas (para soluções parenterais com pinça perfurante em PVC c/tampa protetora, camara de gotejamento flexível com entrada de ar filtrado, tubo em PVC c/ 150cm, transparente e flexivel, controlador de fluxo do tipo pinça rolete, conexão do tipo luer, atoxico, apirogenico e descartável, esterelizada em oxido de etileno)	Medsonda	Unidade	160	3,50	560,00
104	Hydergine 4,5 mg c/ 14 comprimidos	Novartis	Caixa	02	49,90	99,80
Total						18.364.42

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 064/2013, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 19ª da ata original do SRP 009/2013.

João Pinheiro (MG), 18 de Junho de 2013

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

LEONARDO HENRIQUE GOMES DE MELO E CIA LTDA.
CNPJ sob o nº 10.664.873/0001-52

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:695F49EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PARCELAMENTO 01/2013 PREVIJOP

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE JOÃO PINHEIRO - PREVIJOP- TERMO DE PARCELAMENTO 01/2013 –DEVEDOR Prefeitura Municipal de João Pinheiro – CREDOR: PREVIJOP REFERENCIA: parcelamento e reparcelamento de contribuições patronais do Poder Executivo. VALOR: R$ 4.768.874,73 (quatro milhões setecentos e sessenta e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos. REFERENCIA: Patronal de junho/2012 a outubro/2012; reparcelamento saldo devedor parcelamento 01/2009 e 02/2012. PRAZO 240 (duzentos e quarenta) meses. PARCELA INICIAL: R$ 19.870,31 (dezenove mil oitocentos e setenta reais e trinta e um centavos) ATUALIZAÇÃO: Taxa Selic e 1% juros mesmo moldes do RGPS. DISPOSITIVOS LEGAIS: inciso II do art. 5º da Portaria MPS nº 402 de 10/12/2008, alterado pela Portaria MPS 21 de 16/01/2013; Lei municipal 1692 de 27 de maio de 2013.SIGNATÁRIOS: Carlos Gonçalves da Silva CPF n.º 389.224.446-49 RG MG 2.439.987-SSP/MG Prefeito Municipal.Marcos Antônio Machado Evangelista, CPF nº 036.638.716-22, RG-MG 11.497.175–SSP/MG Superintendente do Instituto em João Pinheiro 11 de junho de 2013.

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:F47CB9DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PARCELAMENTO 02/2013 PREVIJOP

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE JOÃO PINHEIRO - PREVIJOP- TERMO DE PARCELAMENTO 02/2013 –DEVEDOR Prefeitura Municipal de João Pinheiro – CREDOR: PREVIJOP REFERENCIA: parcelamento de contribuições patronais do Poder Executivo. VALOR: R$ 580.907,15 (quinhentos e oitenta mil novecentos e sete reais e quinze centavos). REFERENCIA: Patronal de novembro, dezembro e 13º salário de 2012. PRAZO 60 (sessenta) meses. PARCELA INICIAL: R$9.681,79 (nove mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos). ATUALIZAÇÃO: Taxa Selic e 1% juros mesmo moldes do RGPS. DISPOSITIVOS LEGAIS: inciso I do art. 5º da Portaria MPS nº 402 de 10/12/2008, alterado pela Portaria MPS 21 de 16/01/2013; Lei municipal 1692 de 27 de maio de 2013.SIGNATÁRIOS: Carlos Gonçalves da Silva CPF n.º 389.224.446-49 RG MG 2.439.987-SSP/MG Prefeito Municipal.Marcos Antônio Machado Evangelista, CPF nº 036.638.716-22, RG-MG 11.497.175–SSP/MG Superintendente do Instituto em João Pinheiro 11 de junho de 2013.

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:9BF4C8D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PARCELAMENTO 03/2013 PREVIJOP

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE JOÃO PINHEIRO - PREVIJOP- TERMO DE PARCELAMENTO 03/2013 –DEVEDOR Prefeitura Municipal de João Pinheiro – CREDOR: PREVIJOP REFERENCIA: parcelamento de contribuições servidores do Poder Executivo. VALOR: R$ 865.356,71 (oitocentos e sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos. REFERENCIA: SERVIDOR de novembro 2011 a outubro 2012. PRAZO 60 (sessenta) meses. PARCELA INICIAL: R$14.422,61 (quatorze mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos): Taxa Selic e 1% juros mesmo moldes do RGPS. DISPOSITIVOS LEGAIS: inciso I do art. 5º-A da Portaria MPS nº 402 de 10/12/2008, alterado pela Portaria MPS 21 de 16/01/2013;art. 5º da lei municipal 1692 de 27 de maio de 2013.SIGNATÁRIOS: Carlos Gonçalves da Silva CPF n.º 389.224.446-49 RG MG 2.439.987-SSP/MG Prefeito Municipal.Marcos Antônio Machado Evangelista, CPF nº 036.638.716-22, RG-MG 11.497.175–SSP/MG Superintendente do Instituto em João Pinheiro 11 de junho de 2013.

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:BB747EFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 165/2013

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, à Servidora VALDEMIRA MARIA MAGALHÃES, matrícula 387/5, CPF: 047.566.686-07, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (OPERÁRIO), Nível I, Grau "C", lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 22 de abril de 2013, nos termos do Art.56 da Lei Municipal 1.238/2005 de 09 de dezembro de 2005 c/c Art. 6º, da EC nº 41.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/04/2013.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 25 de abril de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRASIL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:EEB1D678

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 166/2013

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por INVALIDEZ PERMANENTE, com PROVENTOS PROPORCIONAIS, ao Servidor JOSÉ LEMOS DOS SANTOS, matrícula 3897/0, CPF: 232.786.506-97, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (OPERÁRIO), Nível I, Grau "C", lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 22 de abril de 2013, nos termos do Art.31 da Lei Municipal 1.238/2005 de 09 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, §1º, inciso I, da CF/88, proventos estes calculados conforme Art. 1º da Lei 10.887 de 18/06/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/04/2013.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 25 de abril de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRASIL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:2DED1CF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 134/2013

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por IDADE, com PROVENTOS PROPORCIONAIS calculados conforme Art. 1º da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004, nos termos do Art.34 da Lei Municipal 1.238/2005 de 09 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, §1º, inciso III, alínea b, da CF/88, à Servidora NEUZA DE SOUZA QUEIROZ, matrícula 1994-1, CPF: 568.977.666-15, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (CANTINEIRA), Nível I, Grau "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de Março de 2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 22 de Março de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRASIL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:8113DFAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 135/2013

PORTARIA Nº 135/2013

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por IDADE, com PROVENTOS PROPORCIONAIS calculados conforme Art. 1º da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004, nos termos do Art.34 da Lei Municipal 1.238/2005 de 09 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, §1º, inciso III, alínea b, da CF/88, à Servidora ONÉZIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 334-4, CPF: 917.527.286-53, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (FAXINEIRA), Nível I, Grau "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de Março de 2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 22 de Março de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRASIL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:5BEEBA2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CHAMADA PÚBLICA 004 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – A C.P.L do município torna público que está realizando a CHAMADA PÚBLICA nº 004/2013, tendo como objeto o credenciamento de profissionais médicos, pessoas jurídicas ou físicas, p/ execução de serviços médicos suplementares para saúde pública no município - c/ valores, p/ procedimento, prefixados pela SMS -; sendo os serviços de ultrassonografia, consultas médicas de cardiologia, urologia, cirurgião, neurologia, ortopedia, otorrinolaringologia, mastologia,

endocrinologia, obstetrícia de alto risco e ginecologia; consultas de clínica médica no CAPS e na zona rural; atendimentos médicos em Estratégia Saúde da Família - 40h/semanais - em PSF's nas sedes do município e dos distritos de Luizlândia do Oeste e Cana Brava; plantões médicos, visitas clínicas médicas, sobreavisos de viagens, viagens para acompanhamento de pacientes, ultrassom, endoscopia digestiva, colonoscopia, cirurgias de ortopedia, otorrinolaringologia e artroscopia (no Hospital Municipal). Prazo p/ o credenciamento: até às 15h00 do dia 16/07/2013. O Edital poderá ser retirado no Dpto. de Compras da Prefeitura ou no site www.joaopinheiro.mg.gov.br ; maiores informações p/ fone (38) 3561-5511 ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30. JP/MG, 28/06/2013.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:90693D19

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 078/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2013**, abertura dia 11/07/2013, às 13h00, tipo menor preço por item, objetivando aquisição de materiais gráficos, destinados à Secretaria Municipal de Ação Social, Programas e Projetos Sociais.JP/MG, 28/06/2013, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. Maiores informações no site:licita@joaopinheiro.mg.gov.br,Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000-, p/ e-mail:p/site:www joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:089A6FF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 77/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 77/2013.** OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento e balanceamento nos veículos pertencentes a frota municipal. Tipo: Menor preço por lote. Abertura das propostas: 17/07/2013 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 28/06/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:79524D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 83/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 83/2013.** OBJETO: Aquisição de materiais de informática, mobiliário, eletrodomésticos e material permanente para atender diversas secretarias da PMLP. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 18/07/2013 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 28/06/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:250BB352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 82/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 82/2013.** OBJETO: Aquisição de uniformes para os servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 19/07/2013 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 28/06/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:293721EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 69/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 69/2013. OBJETO: Aquisição de incubadora e o serviço de revisão elétrica para o veículo ambulância modelo Ducato placa HMN-7329 de uso do pronto atendimento médico municipal. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 12/07/2013 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br. Pregoeiro, 28/06/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:7D530F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 76/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 76/2013. OBJETO: Aquisição de relógio de ponto a ser utilizado na praça de esportes. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 16/07/2013 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br. Pregoeiro, 28/06/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:18635DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 78/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 78/2013. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de instalação de antena e contratação de acesso a internet para manutenção das atividades para as bibliotecas, CEMEIS e gabinete do prefeito. Tipo: Menor preço por lote. Abertura das propostas: 15/07/2013 às 15 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br. Pregoeiro, 28/06/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:B4D981FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 023/2013-PREGÃO PRESENCIAL 021/2013

Proc. 023/2013-Pregão Presencial 021/2013-Aquisição de materiais médicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-CTR 041/2013-Substituição do fio catgut simples 5-0 com agulha e 24 unidades da marca Technofio, pelo fio catgut simples 5-0 com agulha e 24 unidades da **marca Shalon**, sem alteração de valor-20/05/2013

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:5E4DF37A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 059/2013- PREGÃO PRESENCIAL 047/2013

Proc. 059/2013- Pregão Presencial 047/2013-Aquis. mobiliário p/ escola FNDE Tipo C-TC/PAR 8695/2013-Proc. 23400005396201216-**CTR 093/2013-RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÕES** 25/06/2013, pág. 23 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, 25/06/2013, pág. 8, Caderno 3 do Minas Gerais e 25/06/2013, pág. 191, Seção 3 do Diário Oficial da União-Onde se Lê R$25.013,20, **LEIA-SE R$24.884,20**-27/06/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:FAFDAED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 061/2013-PREGÃO PRESENCIAL 049/2013

Proc. 061/2013-Pregão Presencial 049/2013-Aquisição de postes e mourões de madeira de eucalípto tratado-**CTR 095/2013**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Paulo Cesar Botelho Barbosa p/ PV 2 Comercio de Madeiras, Ferragens e Materiais de Construção Ltda-CNPJ 13.163.307/0001-55-Valor R$21.900,00-Data 27/06/2013-Vigência 31/12/2013

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:B4659321

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 058/2013-DISPENSA 008/2013

Proc. 058/2013-Dispensa 008/2013-Aquisição de urnas fúnebres e mortalhas para serem doadas a famílias de baixa renda-Sr. Prefeiro RATIFICA E HOMOLOGA a favor de Eliane Silva Murta-ME-CNPJ 02.178.938/0001-21-Valor R$3.300,00-Data 03/06/2013-Vigência 90 dias.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:E248F887

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 058/2013-DISPENSA 008/2013

Proc. 058/2013-Dispensa 008/2013-Aquisição de urnas fúnebres e mortalhas para serem doadas a famílias de baixa renda-**CTR 092/2013**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Eliane Silva Murta p/ Eliane Silva Murta-ME-CNPJ 02.178.938/0001-21-Valor R$3.300,00-Data 03/06/2013

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:88C59C2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 022/2013-PREGÃO PRESENCIAL 020/2013

Proc. 022/2013-Pregão Presencial 020/2013-Contratação de serviços de retifica em motores com fornecimento de peças para os veículos da Administração Municipal-Apostilamento para inserir no **CTR 031/2013** as dotações 050112.364.0017.4039-339030 e 339039-Apoio o ensino superior e graduação-Materiais de consumo e Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica-28/05/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:491B70EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 015/2013-PREGÃO PRESENCIAL 013/2013

Proc. 015/2013-Pregão Presencial 013/2013-Contratação de empresa para fornecimento de shows musicais e locação de equipamentos para fornecer estrutura para shows-**3° Aditivo ao CTR 006/2013**-Substituição do show da Banda Originais do Baião, pelo show da Dupla Jefrey & Diego e substituição da Banda Corpo Suado pelo artista Chicão da Sanfona e Banda -§1°, artigo 65, Lei 8.666/93-Valor R$8.000,00-18/06/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:4DBF0A80

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 015/2013-PREGÃO PRESENCIAL 013/2013

Proc. 015/2013-Pregão Presencial 013/2013-Contratação de empresa para fornecimento de shows musicais e locação de equipamentos para fornecer estrutura para shows-**1° Aditivo ao CTR 006/2013**-Acréscimo de show com cantor Junior Macedo, para apresentação na festa de São Sebastião, na comunidade de Cocal-§1°, artigo 65, Lei 8.666/93-Valor R$5.600,00-18/01/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:7F9B640A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 060/2013-PREGÃO PRESENCIAL 048/2013-

Proc. 060/2013-Pregão Presencial 048/2013-Aquisição de materiais, móveis e equipamentos para atender à secretaria municipal de saúde-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Cleiton Kleber Dias p/ Cleiton Kleber Dias-ME-CNPJ 10.323.719/0001-17-Valor R$4.918,00-27/06/2013-Vigência 31/12/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:F481D35A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 565, Centro, em Leopoldina, Minas Gerais, Cep 36700-000, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura do Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 01/2013, do tipo menor preço, em regime de execução indireta, empreitada por preço global, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais condições fixadas no edital e aplicáveis à matéria, para contratação de empresa para execução de obras na sede da Câmara Municipal de Leopoldina, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no site *www.camaradeleopoldina.mg.gov.br*, através do e-mail *licitacao@camaradeleopoldina.mg.gov.br* ou na sede da Câmara Municipal de Leopoldina. Leopoldina, 28 de junho de 2013.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:442468B8

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 565, Centro, em Leopoldina, Minas Gerais, Cep 36700-000, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura do Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 02/2013, do tipo menor preço, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais condições fixadas no edital e

aplicáveis à matéria, para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para Câmara Municipal de Leopoldina, com responsabilidade técnica. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no site *www.camaradeleopoldina.mg.gov.br*, através do e-mail *licitacao@camaradeleopoldina.mg.gov.br* ou na sede da Câmara Municipal de Leopoldina. Leopoldina, 28 de junho de 2013.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6AB6C83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 066/11

Nº 02
Partes: Prefeitura de Leopoldina e o senhor Célcio Oliveira Netto
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato n° **066/11** até 08/07/2014 no valor mensal de R$ 368,53 (trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos).
Dispensa de Licitação: 023/11
Data de assinatura: 28/06/2013
Fundamentação legal: art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Célcio Oliveira Netto.- Locador

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:64A76535

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº DE 28 DE JULHO DE 2013.

"EXECUÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO APLICADA AO SERVIDOR WESLEY PAOLINELLI CAETANO CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE MOTORISTA N-I C-VI/0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica e com fundamento do que foi decidido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2013 de 27/03/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que a penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias, aplicada ao Servidor WESLEY PAOLINELLI CAETANO CARVALHO, ocupante do Cargo Público Efetivo de MOTORISTA N-I C-VI/0, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2013, de 27/03/2013, pela autoridade superior, será por ele cumprida a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2013.

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo anterior fica o Servidor WESLEY PAOLINELLI CAETANO CARVALHO, ocupante do Cargo Público Efetivo de MOTORISTA N-I C-VI/0, suspenso das funções de seu cargo, pelo prazo de 30(trinta) dias, a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2013.

Art. 3º. O Servidor perderá todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício do cargo, exceto o salário família, se fizer jus a este.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de Julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8F893424

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESCLARECIMENTO 01 AO PREGÃO Nº 11/2013

O pregoeiro da Câmara Municipal de Pará de Minas vem por meio desta prestar os seguintes esclarecimentos com relação ao pregão em tela, a saber:
a) Com relação ao item 4.15 do edital, o licitante deverá elaborar e apresentar a referida declaração dentro do envelope da PROPOSTA COMERCIAL –Envelope 1
b) Com relação ao item 4.16 do edital, o licitante deverá elaborar e apresentar a referida declaração dentro do envelope PROPOSTA COMERCIAL –Envelope 1
c) Com relação ao item 7.2 do edital, o licitante deverá apresentar o Anexo IV fora dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO
d) O Anexo IX: " Modelo de Declaração de Cumprimento as Normas de Saúde e Segurança do Trabalho",parte integrante do edital conforme o tópico XX – DOS ANEXOS, é considerado um dos documentos referentes a qualificação técnica, item 5.4 do edital, portanto deverá ser apresentado dentro do ENVELOPE 2- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no entanto, a falta deste não implicará na inabilitação do licitante, pois houve uma omissão do edital quanto a este item.Caso o licitante não o apresente no momento da habilitação, e sendo o vencedor do certame, deverá apresentar o referido documento.
e) O anexo VIII "Modelo de Requisição de Fornecimento de Combustível" não precisa ser apresentado, sendo parte integrante do edital apenas em caráter informativo, sendo necessário apenas para o cumprimento do contrato.

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:9D984F8E

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

PROCESSO LICITATORIO Nº: 011/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013
Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas
Homologo, o resultado do pregão presencial nº 09/2013, após verificar que este processo de licitação transcorreu dentro das regras legais pertinentes.

INFODATAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS ME no valor de R$ 20.520,00(vinte mil e quinhentos e vinte reais).

Pará de Minas, 24 de junho de 2013.

MARCILIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:D927AE32

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Tendo em vista o constante do processo nº 009/2013, PRC nº 489/13, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente

Dispensa de Licitação, nos exatos termos do art. 24, inciso X do mesmo diploma legal de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria Geral do Município, c/c os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no art. 37 Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a locação do imóvel situado na Avenida Presidente Vargas nº 350, Bairro Centro CEP 35.661-204, neste Município, para o funcionamento das atividades do CERSAM (Centro de referencia em saúde mental), cujo aluguel mensal será de R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) nos termos do laudo de avaliação constante nos autos, de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde.

Pará de Minas, 28 de Junho de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:2BFA5B64

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 062/2013 – PRC Nº 486/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Secretaria de Desenvolvimento Urbano) – AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 062/2013 – PRC Nº 486/13 – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de segurança para o terminal rodoviário. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 17/07/13. Abertura: 17/07/13 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 28/06/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:50837AA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Perdizes, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 061/2013, a realizar-se no dia 15/07/2013, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09h 00minutos, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar (2º Semestre), nas Escolas no Município de Perdizes MG, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, mediante Termo Contratual, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Perdizes MG, 27/06/2013

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:7B0B6EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Perdizes, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 064/2013, a realizar-se no dia 17/07/2013, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 14h 00minutos, constitui objeto da presente licitação: a contratação de empresas para Prestação de Serviços e Assistência Funeral, as famílias de baixa renda do Município de Perdizes/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante termo contratual de acordo especificações no Anexo I deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Perdizes MG, 27/06/2013

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:FDFA6322

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Perdizes, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 062/2013, a realizar-se no dia 16/07/2013, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09h 00minutos, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para fornecimento de materiais permanete, móveis, equipamento e outros, para antendimento as necessidades da Administração Municipal, com as especificações constantes no ANEXO I, referente ao edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Perdizes MG, 27/06/2013 –

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:242B3166

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.323/2013 - LAURA VIDAL VILELA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **4.323/2013**, contratada: **Laura Vidal Vilela**, portadora do CPF: 105.094.816-55, Cargo: **Agente Especial de Epidemiologia.** Lei Municipal n.° 2.134/02. Vencimento R$ 732,02 por mês. Vigência 11/06/2013 a 10/07/2013, podendo ser renovado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:87245B6B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.317/2013 - ISAÍAS JOSÉ LOPES

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.317/2013**, contratado: **Isaías José Lopes**, portador do CPF: 596.573.916-87, Cargo: **Instrutor de Música.** Lei Municipal n.º 2.757/2012 de 15.05.2012. Vencimento R$ 1.106,02 por mês. Vigência 03/06/2013 A 31/12/2013 , podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C78F1794

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.318/2013 - CLÁUDIA APARECIDA FERREIRA FIDELIS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.318/2013**, contratada: **Cláudia Aparecida Ferreira Fidelis,** portadora do CPF: 053.342.046-60, Cargo: **Auxiliar de Serviços Educacionais**, Lei Complementar n.º 031/2010 Arts. 101 e 185 de 19/03/2010. Vencimento R$ 739,02 por mês. Vigência 03/06/2013 12/07/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:3DF4D33C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/13 AO CONTRATO N.º 4.318/13 - CLÁUDIA APARECIDA FERREIRA FIDELIS

TERMO ADITIVO Nº 01/2.013 AO CONTRATO Nº 4.318/13 FIRMADO EM 03.06.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CLÁUDIA APARECIDA FERREIRA FIDELIS.

Termo aditivo nº 01/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **CLÁUDIA APARECIDA FERREIRA FIDELIS,** brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 053.342.046-60 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Romão Fagundes, nº 260 – Retiro dos Pimentas – Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/2010 Art. 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.02.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 174, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 13.07.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura, em substituição à servidora efetiva, Ana da Aparecida Fagundes Carvalho, que se encontra afastada por motivo de doença.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 13 de junho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CLÁUDIA APARECIDA FERREIRA FIDELIS
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:B56F531E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.320/2013 - LÁZARA REGINA DE ABREU ALVARENGA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.320/2013**, contratada: **Lázara Regina de Abreu Alvarenga,** portadora do CPF: 942.109.856-00, Cargo: **Auxiliar de Serviços Educacionais**, Lei Complementar n.º 031/2010 Arts. 101 e 185 de 19/03/2010. Vencimento R$ 739,02 por mês. Vigência 04/06/2013 02/07/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:202B384A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.321/2013 - VILMA GUIMARÃES

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.321/2013**, contratada: **Vilma Guimarães**, portadora do CPF: 354.132.716-20 Cargo: **Professor III (Matemática)**, Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/201. Vencimento R$ 16,56 hora aula. Vigência 10/06/2013 a 31/12/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:039CB9C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4322/2013 - JOVELINA NAZARÉ DOS SANTOS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.322/2013**, contratada: **Jovelina Nazaré dos Santos,** portadora do CPF: 059.926.886-76-26, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 1.081,35 por mês. Vigência 12/06/2013 a 11/07/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:4F77C655

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.319/2013 - APARECIDA CÂNDIDA DE MORAIS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.319/2013**, contratada: **Aparecida Cândida de Morais,** portadora do CPF: 053.853.066-90, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 1.081,35 por mês. Vigência 03/06/2013 a 15/07/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:7D44CFDC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.315/2013 - ALEXANDRA CAMPOS ALCÂNTARA RIBEIRO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.315/2013**, contratada: **Alexandra Campos Alcântara Ribeiro,** portadora do CPF: 054.634.056-39, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 1.081,35 por mês. Vigência 03/06/2013 a 12/07/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:4193B6B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.336/2013 - TAMÍRES DE FÁITMA PINTO DE MOURA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **4.336/2013**, contratada: **Tamíres de Fátima Pinto Moura,** portadora do CPF: 107.163.186-10, Cargo: **Agente Especial de Epidemiologia.** Lei Municipal n.° 2.134/02. Vencimento R$ 732,02 por mês. Vigência 07/06/2013 a 07/07/2013, podendo ser renovado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:328A8A1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO **060/2013**
EDITAL **022/2013**
PREGÃO **016/2013**
OBJETO: **registro de preços para eventual prestação de serviços para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal com reposição de peças.**

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **Edital 022/2013** referente ao **PREGÃO** o **registro de preços para eventual prestação de serviços para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal com reposição de peças,** homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, ficam convocadas as empresas **JOCELIO PEREIRA FARIA e CRISCAR MECÂNICA LTDA** para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias.

Pirapetinga/MG, **14 de junho de 2013.**

DR. NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito

Publicado por:
Christine Pires de Andrade
Código Identificador:DD0F4896

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 84/13

Ata da Centésima Décima Quinta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 121/13, na modalidade Pregão N° 84/13, tendo como Objeto a **CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE PEÇAS) NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS VINCULADOS ÀS UNIDADES BASICAS, DURANTE O ANO DE 2.013 (REPETIÇÂO).** Aos Dezesseis dias do mês de junho de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães juntamente com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participa deste certame a empresa, EVALDO LUIS MARSON & CIA LTDA EPP representada pelo Sr. Evaldo Luis Marson. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, a empresa participante apresentou o valor de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) por mês. O pregoeiro resolve desclassificar a empresa participante por entender que o valor apresentado esta superfaturado em relação ao orçado pela Administração e também pelo histórico de consertos realizados nos aparelhos vinculados a Sec. Municipal de Saúde durante o ano, sendo que tal contratação irá trazer prejuízo ao erário municipal. Diante do exposto a CPL devolve os atos ao prefeito municipal, para as providencias cabíveis, por tratar-se de repetição do edital e não teve condições de contratação. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:9B076ACA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2013 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 140/2013 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 048/2013.Objeto: Aquisição de materiais de consumo para oficinas de artesanato, para atender a demanda dos Centros de Múltiplo Uso Edésio Vilela Rezende e Clovis Teodoro Novaes.Contratante: Município de Prata – Contratada: J.A. Distribuidora Ltda-Me.Valor total global: R$7.494,06 (sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e seis centavos).Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.Data da Ratificação: 17/06/2013.Data da Assinatura: 17/06/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:778F7E2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013. Objeto: - serviços de mecânica, elétrica, alinhamento, balanceamento, serviços de borracharia, lavagem e lubrificação, destinados à manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal e a veículos conveniados. - Empresas Adjudicatárias: Centro Automotivo Juquita Pneus Ltda, itens 001(R$ 40,00), 002(R$ 70,00), 003(R$ 12,00), 010(R$ 62,00) e 012(R$ 62,00); Francisco Barreto de Lacerda-ME, itens 005(R$ 59,00), 006(R$ 59,00) e 006(R$ 50,00) e Rafaela de Souza Amâncio-ME, itens 008(R$ 70,00) e 009(R$ 70,00). O item 004 ficou fracassado e os itens 011 e 013, desertos.. Critério de julgamento – Menor preço por item – Queluzito/MG, 27 de junho de 2013 – Rosângela Ramalho – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Queluzito/MG em Exercício, no uso de suas atribuições, Homologa o resultado do Pregão Presencial n° 003/2013, para o objeto adjudicado supramencionado, 27 de junho de 2013

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:1EB2A1E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 121/2013

Contrato nº 121 /2013
Objeto: Locação de duas casas na Rua Francisco de Assis Correia 25 C E 25 D , Centro - Rodeiro – MG – MG, destinadas a: Edneia Aparecida Ferrari Silva e Lucia Helena Pereira da Silva, conforme parecer social em anexo.
Valor: R$3.960,00(três mil, novecentos e sessenta reais)
Forma de pagamento: O pagamento será efetuado da seguinte forma: R$660,00(Seiscentos e sessenta reais) mensais.
Vigência: 01/07/2013 a 31/12/2013
Dotação Orçamentária:
02.002.04.122.0003.2003.339036000000.
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Alexandre Andrade de Carvalho - Artolex Ltda

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:B0C8F7DC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E O JUÍZO DA VARA CRIMINAL, DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE UBÁ Nº 01/2013

Termo Simplificado de Convênio de Cooperação Mútua Convênio nº 01 /2013
Objeto: O Município de Rodeiro-MG assume a responsabilidade de doar ao Juízo da Vara Criminal, da Infância e Juventude da Comarca de Ubá, mensalmente, até 40 (quarenta) litros de gasolina comum, para abastecimento do veiculo Ford Ecosport XLS 1.6, cor preta, Placa nº GZS – 6699, utilizado na prestação de serviços pelo Comissariado de Menores de Ubá.
Valor: R$717,12(Setecentos reais, doze centavos)
Vigência: 01/07/2013 a 31/12/2013
Dotação Orçamentária:
02.012.08.243.74.2100.339030000000
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Nilo Marques Martins Júnior - Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude da Comarca de Ubá - MG

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:A68CD3B6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 017/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE, **(01) Agente Comunitário-ESF,** para completar a equipe do ESF e formação de quadro para futuras contratações dentro de um prazo de 90 dias.
Lei Complementar nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com uma carga horário de 40 (quarenta) horas semanais.
Do Prazo – O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.
Data da Inscrição – 03/07/2013 das 09:00 às 10:00 hs, as fichas de inscrição já estão disponíveis para preenchimentos na recepção desta Prefeitura. E o edital completo se encontra afixado na recepção desta ou no site www.rodeiro.mg.gov.br.
Dos Salários – Anexo I

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Anexo I
Cargos: Vencimento Base:
Agente Comunitário-ESF R$ 767,23

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:20B5C0BE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.007/2013

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2014

O Povo do Município de Rodeiro, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São estabelecidas, nesta Lei as diretrizes orçamentárias do Município de Rodeiro, para o exercício de 2014, compreendendo:
I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos;
III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV – a disposição relativa a divida pública municipal;
V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

Art. 2º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2014 são as especificadas no Plano Plurianual, relativo ao período de 2014-2017, podendo, no curso do exercício financeiro, sofrer as alterações, mediante instrumento hábil, e devem observar as seguintes estratégias:
I – consolidar a estabilidade econômica com crescimento sustentado;
II – promover o desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda;
III – combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
IV – consolidar a democracia e a defesa dos direitos humanos;

Parágrafo Único – As denominações e unidades de medida das metas do projeto de lei orçamentária anual nortear-se-ão pelas utilizadas na Lei do Plano Plurianual, referida no *caput* deste artigo.

Art. 3º As categorias de programação serão identificadas no projeto de lei orçamentária por funções, programas, sub-funções, atividades, projetos, com a indicação de suas respectivas denominações.

Art. 4º O orçamento fiscal e o da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando, para cada categoria, a unidade orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e o identificador de uso:
1. pessoal e encargos sociais;
2. juros e encargos da dívida;
3. outras despesas correntes;
4. investimentos;
5. amortização da dívida;

6. inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas.

Art. 5º As metas fiscais serão indicadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão dos demonstrativos das despesas dos orçamentos fiscais e da Seguridade Social segundo os programas de governo, na forma dos anexos propostos pela Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º Os orçamentos fiscais e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no Sistema de Contabilidade.

Art. 7º O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído dos documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64 e dos seguintes demonstrativos:
I – consolidação dos quadros orçamentários, na forma do Anexo I, da Lei Federal nº 4.320/64;
II – da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, observando-se as instruções do Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Único – A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:
I – avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal, explicitando receitas e despesas, bem como indicando o resultado primário e nominal.
II – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 8º Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao órgão central da Contabilidade, até dia 31 de julho de 2012, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual.

Parágrafo Único – Na elaboração de suas propostas, as instituições mencionadas neste artigo terão como parâmetro de suas despesas:
I – com pessoal e encargos sociais, o gasto efetivo com a folha de pagamento do primeiro semestre de 2012, apurando a média mensal e projetando-a para todo o exercício, considerando os acréscimos legais e o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, alterações de planos de carreira, verificados até 31 de julho de 2012, as admissões na forma dos artigos 24 e 25 desta lei e eventuais reajustes gerais a serem concedidos aos servidores públicos;
II – com os demais grupos de despesa, o montante efetivamente executado junto às dotações orçamentárias, observando-se com relação à média e projeção as disposições do inciso anterior.
III – O registro de servidores, mediante apresentação dos índices de pessoal dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 9º Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na mesma forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.

§ 3º Nos casos de abertura de crédito à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício.

§ 4º O texto da lei orçamentária anual conterá autorização para abertura de créditos suplementares, especificando no limite de 60% (sessenta por cento) incidente sobre o valor total do orçamento.

Art. 10. O Poder Executivo, quando da execução orçamentária, através de Cronograma de desembolso financeiro tomará as providências necessárias à obtenção de resultado primário positivo.

Art. 11. Quando ao final de um bimestre for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, previstas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes Executivo e Legislativo promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes limitações de empenho e movimentação financeira observando-se os seguintes critérios:
I – Quando a despesa com pessoal mostrar-se superior aos limites legais, deverá o Poder proceder à recondução de referidas despesas a tais limites;
II – Não sendo suficiente a recondução de que trata o inciso anterior, o respectivo Poder deverá proceder à redução de suas aplicações em investimentos em pelo menos 20% do valor previsto.
III – Diante das medidas anteriores, se mesmo assim permanecer o resultado primário o nominal negativo a redução deverá dar-se junto às despesas de custeio, observando-se o montante necessário ao atingimento dos resultados pretendidos.

Art. 12. Se a Dívida consolidada do Município, ao final de um quadrimestre, ultrapassar aos limites fixados, deverá ela ser reconduzida a referido limite no prazo máximo de um ano, reduzindo-se o excesso em pelo menos 25% no primeiro quadrimestre.

Parágrafo Único – Enquanto perdurar o excesso, o município:
I – Estará proibido de realizar operações de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita;
II – Obterá o resultado primário necessário à recondução da dívida ou limite, promovendo, entre outras medidas, a limitação de empenho na forma do artigo anterior.

Art. 13. Ao Controle Interno do Município será atribuída competência para, periodicamente, proceder à verificação e ao controle de custos dos programas financiados com recursos do orçamento, assim como para proceder à avaliação dos resultados dos programas previstos.

Art. 14. As despesas com o pagamento de precatórios judiciários correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 15. Na programação da despesa não poderão ser:
I – fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, de forma a evitar quebra do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.
II – incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.
III – transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferências voluntárias.

Art. 16. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do artigo 2º, a lei orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:
I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas exigidas quando da alocação de recursos federais ou estaduais ao Município.

Art. 17. Os orçamentos que compõem a Lei Orçamentária anual deverão conter previsão orçamentária que assegure a conservação e manutenção do patrimônio público municipal, cultural, histórico, artístico e paisagístico.

Art. 18. É vedada a inclusão, na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, que preencham as seguintes condições:
I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura;
II – não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores;

III – tenham sido declaradas por lei como entidades de utilidade pública.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2013 por autoridade local e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, bem como na obrigatoriedade da remessa da prestação de contas.

§ 3º As transferências efetuadas na forma deste artigo, deverão ser precedidas da celebração do respectivo convênio.

Art. 19. A destinação de recursos a título de "contribuições", a qualquer entidade, para despesas correntes e de capital, além de atender ao que determina o artigo 12, §§ 2º e 6º, da Lei nº 4.320 de 1964, somente poderá ser efetivada mediante previsão na lei orçamentária e a identificação do beneficiário no convênio.

Art. 20. As transferências de recursos do município, consignadas na lei orçamentária anual, para o Estado, União ou outro Município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 21. A proposta orçamentária poderá conter reserva de contingência vinculada aos respectivos orçamentos fiscal e da Seguridade Social, em montante equivalente a no máximo 6% (seis por cento) da receita corrente líquida de cada um, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, sendo vedada, na forma do artigo 5º, III, "b", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, sua utilização para outros fins.

Art. 22. No projeto de lei orçamentária para 2014 serão destinados recursos necessários à transferência de recursos ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB, bem como para a área de saúde pública ou, conta de receita retificadora específica para este fim.

Art. 23. O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, publicará, até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2014, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município.

Parágrafo único – O Poder Legislativo, através de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o presente artigo.

Art. 24. No exercício financeiro de 2014, as despesas com pessoal ativo e inativo, dos dois poderes do Município, observarão os limites mencionados nos artigos 19 e 20, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 25. No exercício financeiro de 2014, observadas as disposições do artigo anterior, somente poderão ser admitidos servidores se houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Art. 26. Não poderá ser objeto de projeto de lei, matéria que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, sem a prévia estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da renúncia de receita correspondente.

§ 1º Caso o dispositivo legal sancionado tenha impacto financeiro no mesmo exercício, o Poder Executivo adotará as medidas necessárias à contenção das despesas em valores equivalentes.

§ 2º A lei mencionada neste artigo somente entrará em vigor após a assunção das medidas de que trata o parágrafo anterior.

Art. 27. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º - Na estimativa da receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária anual:
I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
II – Será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º O Poder Executivo procederá, mediante decreto, a ser publicado até 30 dias após a sanção da Lei Orçamentária, a troca das fontes de recursos condicionada constantes da lei orçamentária sancionada, cujas alterações na legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo projeto de lei, para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.

Art. 28. A elaboração, a aprovação e a execução da lei orçamentária anual serão realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 29. São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único – A Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades, e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 30. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 31. Os órgãos e entidades publicarão, até 31 de maio de 2014, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados e abertos nos últimos quatros meses do exercício financeiro de 2013, que poderão ser reabertos, na forma do disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal.

§ 1º A reabertura de que trata este artigo será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

§ 2º Na reabertura dos créditos a que se refere este artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada dentre as hipóteses previstas no artigo 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 32. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 33. Não será aprovado projeto de lei que implique o aumento das despesas orçamentárias, sem que estejam acompanhados da estimativa desse aumento e da indicação das fontes de recursos.

Art. 34. O pagamento de adicional de hora – extra, fica condicionado às exigências contidas no artigo 22, parágrafo único, inciso V da Lei Complementar 101/2000, ressalvados, neste caso, os serviços essenciais: saúde, educação e segurança.

Art. 35. A contratação temporária de excepcional interesse público far-se-á na forma da legislação municipal pertinente.

Art. 36. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de junho de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:D7E53225

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2982/2013

Concede Licença Maternidade à Servidora que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Poliana Benevenuto Barbosa Cardoso, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Receita, Cadastro e Fiscalizar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/06/2013.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de junho de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:B7AB1FD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2983/2013

Concede Pensão por morte que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento da beneficiária,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte do servidor aposentado Pascoal Gravina Coelho a sua esposa Maria Madalena de Oliveira Coelho, a partir de 23/06/2013, cujos valores são integrais do benefício da aposentadoria.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de junho de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:33C7F4E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2984/2013

Concede Adicional a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço aos servidores:
I – Cleuma Ferreira de Paiva, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 21/05/2013;
II – Geisemeire da Silva Freitas, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 16/06/2013;
III – Manoel Francisco de Oliveira, sendo o 5º (quinto) quinquênio adquirido em 01/06/2013;
IV – Maria das Graças Ferreira de Freitas, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 16/06/2013;
V – Milene Paschoalino Teixeira Soares, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 16/06/2013.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de junho de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:BA93697E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2985/2013

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares a servidora Cátia Aparecida Leonel no período de 01/07/2013 a 15/07/2013.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado no caput.

Art. 2º Conceder 1/3 de Férias aos seguintes servidores:
I – Cleuma Ferreira de Paiva;
II – Fernanda de Castro Costa;
III – Geisemeire da Silva Freitas;
IV – Jôse Tavares Moreira;
V – Maria das Graças Ferreira de Freitas;
VI – Milene Paschoalino Teixeira Soares.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de junho de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:482158A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2986/2013

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 15 dias a partir de 03/06/2013;
II – Anderson Coelho de Oliveira, por 01 dia em 04/06/2013;
III – Maria de Fátima Ferreira, por 05 dias a partir de 05/06/2013;
IV – Liliana de Souza, por 02 dias a partir de 06/06/2013;
V – Rosa Maria dos Santos, por 02 dias a partir de 06/06/2013;
VI – Liliana de Souza, por 01 dia em 10/06/2013;
VII – Emiliane Maria de Freitas, por 02 dias a partir de 13/06/2013;
VIII – Emiliane de Oliveira Nogueira Alvin, por 03 dias a partir de 17/06/2013;
IX – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 15 dias a partir de 17/06/2013;
X – Emiliane Maria de Freitas, por 02 dias a partir de 18/06/2013;
XI – Renata Paiva Rodrigues, por 01 dia em 18/06/2013;
XII – Amarildo Oliveira Maciel, por 15 dias a partir de 19/06/2013;
XIII – Helena Maria Amorin Pereira, por 02 dias a partir de 19/06/2013;
XIV – José Carlos Sales Araújo, por 01 dia em 19/06/2013;
XV – Vanda Aparecida Moreira, por 02 dias a partir de 20/06/2013;
XVI – Luiz Carlos Paschoalino, por 01 dia em 21/06/2013;
XVII – João Batista Braga, por 01 dia em 25/06/2013.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de junho de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:DF92DD47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2987/2013

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Luciano Teixeira Ervilha, ocupante do cargo em Comissão de Técnico em Administração, a exercer o Cargo em Comissão Chefe de Departamento de Receita, Cadastro e Fiscalização, código 02.17, nível de vencimento C.3, da Lei Complementar n. 014/2008, em substituição a servidora Poliana Benevenuto Barbosa Cardoso, em licença maternidade.

Parágrafo anterior – Fica o servidor exonerado do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Compras e Licitação.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de junho de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:53576E56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2988/2013

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Aline de Araújo Vecchi Ferrari a exercer o Cargo em Comissão Chefe de Departamento de Compras e Licitação, código 02.07, nível de vencimento C.3, da Lei Complementar n. 014/2008.

Parágrafo anterior – Fica a servidora exonerada do cargo em comissão de Subchefe de Departamento de Compras e Licitação.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de junho de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:431503BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 123/2013

Regulamenta a Concessão de Gratificação de Natureza Indenizatória em Razão de Despesas de Servidor no Exercício de suas Funções

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n. 011/2008 e na Lei Ordinária n. 923/2009,
Decreta:

Art. 1º O servidor municipal que se deslocar diariamente ou com frequência superior a três vezes por semana, entre a sede do Município de Rodeiro e suas comunidades rurais e/ou entre este e os Municípios vizinhos, não se enquadrando em diária prevista no artigo 54 da Lei Complementar n. 011/2008, fará jus ao pagamento de gratificação de natureza indenizatória para custear despesas extraordinárias com alimentação que será paga pelo Poder Executivo, em conformidade com o artigo 57, inciso VIII, da Lei Complementar n. 011/208 regulamentada neste decreto.

Parágrafo único – Para fazer jus à gratificação, o deslocamento previsto no caput entre a saída e o retorno ao local de trabalho, deverá ocorrer frequentemente em intervalos superiores a três horas.

Art. 2º A gratificação será devida no valor de R$ 100,00 (cem reais) mensais a ser pago conjuntamente com os vencimentos do servidor,

cessando imediatamente caso se interrompa a frequência prevista no artigo primeiro.

Art. 3º O Secretário imediato ao servidor deverá autorizar a gratificação prevista nos termos deste Decreto, devendo ainda, permanentemente, fiscalizar a permanência das condicionantes descritas neste regulamento, respondendo solidariamente com o servidor pela reposição da importância indevidamente paga.

Parágrafo único - O Chefe do Executivo poderá a qualquer tempo avocar a si a competência prevista no caput deste artigo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de junho de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:FC1B2C36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 072/13, Processo n.º 116/13, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 27 de junho de 2013, cujo objeto é a aquisição de material médico destinado a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades, tendo sido adjudicada às empresas: Valemedical Comércio de Produtos Hospitalares e Laboratórios Ltda., itens: 1, 5, 7, 21, 33, 34, 35, 36, 48, 60, 66; Prolifarma Farmacêutica Ltda., itens: 2, 3, 43, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 67; Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda., itens: 4, 15, 32; Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda., itens: 6, 8, 10, 12, 13, 14, 26, 29, 40, 46, 58, 59, 65; Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda., itens: 11, 16, 18, 19, 22, 23, 27, 28, 30, 31, 37, 38, 39, 41, 44, 45, 49, 64; Coloplast do Brasil Ltda., itens: 17, 42; homologo e autorizo a aquisição.

Santa Bárbara, 28 de junho de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:AF42AA63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 073/13, Processo n.º 117/13, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 28 de junho de 2013, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios (carnes), destinados ao preparo da alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino e ao preparo das refeições para as famílias carentes que freqüentam os Centros de Referência Social, tendo sido adjudicada à empresa Guimarães Costa Produto Alimentício Ltda., itens: 1, 2, 3, 4; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 28 de junho de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:CCFA5189

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 78/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/13**. Menor preço unitário. Objeto: locação de 06 (seis) veículos. Data do recebimento das propostas e documentos: 11/07/13 às 09:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 28/06/13.

a) CLÁUDIO ALVES BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:EBFFCAA5

PROCURADORIA JURIDICA
LEI N°1674/13.

Autoriza o Município de Santa Bárbara a contratar, com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A-BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Santa Bárbara autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinadas ao financiamento de obras de saneamento âmbito do Programa BDMG SANEAMENTO, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único: As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º. O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único: Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º. Fica o Município autorizado a:
a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do Programa BDMG SANEAMENTO referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
c) abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.

d) aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º. Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 6º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 28 de junho de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:6D6159CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
RESOLUÇÃO Nº 002/2013 DE 31 DE MAIO DE 2013

"Dispõe a aprovação das contas do Município de Santa Margarida - Exercício de 2002 e da outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA**, por seus representantes legais, com fundamento no inciso VII, do art. 163 do Regimento Interno e com base no parecer prévio emitido nos autos do processo nº 679279, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de Gestão do Prefeito de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, **Sr. Manoel Pereira Lima,** relativas ao exercício Financeiro de 2002, de conformidade com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Câmara de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, 21 de junho de 2013.

MESSIAS JOSÉ DOS REIS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Daniele Carvalho Campos
Código Identificador:DCA75D2E

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de SANTA MARGARIDA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta do licitante: PLANO INFORMÁTICA LTDA-EPP; pessoa juridica de direito privado com sede a Rua Benedito Vow Randow, 37- Bairro Alfa Sul, na cidade de Manhuacu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica sob o nº 23.366.974/0001-99, no valor total de R$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais) como vencedor nos autos do Processo de Licitação 083/2013, tudo em conformidade com a Ata de Julgamento datada de 01 de março de 2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de software de gestão publica
Santa Margarida, 01 de março de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:449A4CCE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 083/2013/Carta Convite nº 003/2013: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: *PLANO INFORMÁTICA LTDA-EPP* situada na Rua Benedito Von Randow, 37, Alfa Sul, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.366.974/0001-99. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software de gestão publica. VALOR: R$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *02.03.04.1230062.036.339039.*
Santa Margarida, 01 de março de 2.013.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:548E4F49

SETOR DE LICITAÇÃO
EDITAL

EDITAL CONVOCATÓRIO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0147/2.013
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2.013
TIPO: MAIOR PREÇO POR LANCE
O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão Prefeitura Municipal, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos, que realizará nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, licitação na modalidade ***LEILÃO PÚBLICO***, às 09hs00min do dia 24 de julho de 2.013, nos termos e condições estabelecidas neste edital.
1 - DO OBJETO
1.1 - Serão leiloados 21(vinte e um) lotes, sendo veículos oficiais de diversas marcas, modelos, e bens inservíveis, que se encontram relacionados no Anexo I, deste Edital.
1.2 - O estado e as condições dos lotes objeto do presente Edital se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.
2 – DO LOCAL DE VISITAÇÃO
2.1 - A visitação dos lotes poderá ser feita até o dia 23 de julho de 2.013, no horário de 09hs00min às 17hs00min.
2.2 – É permitida a avaliação visual dos lotes e sendo permitido o manuseio e experimentação, somente nas dependências do Pátio Municipal, acompanhado de responsável, previamente indicado pela Administração Pública.
2.2.1 – Todo dano causado por imprudência, negligencia e imperícia do licitante concorrente será de sua inteira responsabilidade por qualquer ônus decorrente.
3 - DA PARTICIPAÇÃO
3.1 - Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, devidamente credenciados (Termo de Credenciamento), com cópia dos seguintes documentos:

• Pessoa Física:

• Registro Geral;
• CPF;
• Comprovante de residência.

• Pessoa Jurídica:

• Contrato Social;

• CNPJ;
• RG e CPF do representante.

4 - DO PROCESSAMENTO

4.1 - O processamento desta licitação estará a cargo da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Margarida.
4.2 - A comissão caberá resolver os casos omissos.
4.3 - O Prefeito Municipal de Santa Margarida poderá homologar ou revogar a presente licitação, observadas as disposições legais pertinentes.

5 – DO JULGAMENTO

5.1 - A alienação do bem se dará pela venda em leilão, cujo critério de julgamento será o maior por lance, onde será declarado vencedor aquele que oferecer o maior lance, que deverá ser igual ou superior o valor da avaliação.
5.1.1 - Caso os lances não atinjam o valor da avaliação do bem, a Comissão Permanente de Licitação não poderá a alienar o bem a preços menores.
5.1.2 - O presente leilão terá como base o laudo de avaliação de bem móvel, firmado pela comissão de avaliação do bem.
5.1.3 - Os lances serão oferecidos a partir do preço mínimo da(s) avaliação(ões), considerando-se vencedor aquele que houver apresentado maior oferta, sendo que na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a 1% (Um ponto percentual) do valor do bem ou ainda outro critério a ser adotado pelo Leiloeiro.
5.2 – Os veículos, objeto deste leilão, serão alienados do jeito em que se encontram, isentando a Prefeitura Municipal de Santa Margarida de qualquer ônus de multas de trânsito e outros encargos sobre os veículos a serem alienados.
5.3 - Será de responsabilidade do arrematante, o pagamento do seguro obrigatório – DPVAT e demais despesas caso este não tenha sido quitado pelo Município de Santa Margarida.
5.4 - O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.
5.5 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital

6 - PAGAMENTOS DOS LOTES

6.1 - O pagamento do bem arrematado deverá ser efetuado pelo arrematante, diretamente ao leiloeiro "ad hoc", após a finalização de cada lote, com as seguintes opções:
6.1.1 - 100% (cem por cento) do valor da arrematação, à vista, no dia da realização do leilão ou;
6.1.2 - 20% (vinte por cento), do valor da arrematação, a título de "ARRAS" (sinal), à vista, no dia da realização do leilão, e 80% (oitenta por cento), até dia 26 de julho de 2.013, garantido através de cheque nominal ao Município de Santa Margarida.
6.2 – Mediante comprovação do pagamento integral do bem arrematado, o leiloeiro "*ad hoc*" emitirá para cada lote leiloado, uma Nota de Arrematação, contendo:

• data de emissão que deve ser a mesma do leilão;
• nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ, identidade;
• nº do leilão e do lote arrematado;
• marca/modelo do veículo, ano fabricação e modelo;
• nº do chassis.

6.3 – Caso o arrematante não promova o restante do pagamento até o dia 26 de julho de 2.013, será considerada anulada a aquisição do bem, independente de notificação judicial ou extrajudicial, e perderá, em favor da Fazenda Pública Municipal, o valor de 20% (vinte por cento), pago a título de "ARRAS" (sinal).
6.4 - O arrematante deverá apresentar ao leiloeiro, até o 3º (Terceiro) dia útil após a realização do leilão, cédula de identidade e CPF para pessoa física ou CNPJ para pessoa jurídica, juntamente com indicação do endereço do arrematante juntamente com os comprovantes de pagamentos, devidamente quitado, para emissão da respectiva Nota de Arrematação.

7 - DA RETIRADA DOS BENS

7.1 - A liberação do Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente e do bem ocorrerá a partir do 3º (terceiro) dia útil, a contar da data do pagamento do bem.
7.2 - Os bens arrematados deverão ser retirados do local do leilão até o dia 31 de julho de 2.013, no horário de 08hs00min as 17hs00min.
7.3 - A partir do dia 01/08/2013, sem que ocorra a retirada do(s) lote(s), o arrematante será considerado "DESISTENTE", independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o direito aos bens arrematados, os quais serão reincorporados ao Patrimônio do Município de Santa Margarida.
7.4 – O(s) bem(ns) arrematado(s) não poderá(ao) ser recuperado(s) ou consertado(s) no local do leilão.
7.5 - Para efetuar a transferência de propriedade do veículo arrematado será exigida a apresentação da Nota de Arrematação, cópia do edital e da Declaração de Alienação, sem prejuízo das providências administrativas a cargo do Órgão de Trânsito.

8 – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

8.1-Eventual impugnação aos termos do presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no § 2º do artigo 41 da Lei 8.666/93.
8.2-Dos atos da Administração neste processo licitatório cabem os recursos previstos no artigo 109 da Lei 8.666/93.
8.3-Os recursos interpostos serão processados e julgados em estrita observância as normas contidas no art. 109 da Lei nº 8666/93.
8..4-A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, por escrito, aos interessados.
8.5 – Das decisões pertinentes a presente licitação caberá recurso, se houver, no prazo de três dias úteis, contando da intimação do ato ou da lavratura da ata, para os casos de:
Habilitação ou inabilitação;
Anulação ou revogação da licitação.
8.6 – Os recursos previstos no subitem 8.5 letra "a" e "b" terão efeito suspensivo, podendo, no entanto, a autoridade competente, motivadamente e presente às razões do direito e do interesse público.
8.7 – O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, através do agente que praticou o ato recorrido, o qual decidirá, no prazo de três dias.
8.8 - O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente e será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), além do impedimento de participar dos leilões do Município de Santa Margarida pelo prazo de três anos.

9 – DAS INFORMAÇÕES

9.1 – Comissão Permanente de Licitação prestará todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 17hs00min ou pelo telefone (0xx31) 3875-1337.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – O(s) bem(ns) arrematado(s) não gera(m) crédito(s) do ICMS.
10.2 - Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência de arrematação.
10.3 - A data contida no recibo de venda dos veículos objeto deste leilão é inalterável.
10.3.1 - Nas hipóteses de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2ª (segunda) via, poderá, mediante solicitação do interessado e atendimento dos prazos e procedimentos, em vigor, ser expedido novo documento com a manutenção de todos os dados constantes do recibo original, inclusive a data, a qual será a mesma constante na Declaração de Alienação.
10.4 - Todos os bens serão leiloados e entregues no estado de conservação em que se encontra que se presume ser de pleno conhecimento dos licitantes, aos quais é franqueada a vistoria dos lotes.
10.4.1 – Ainda, as despesas e obrigações existentes dos bens correrão por conta do arrematante, isentando o Município de Santa Margarida de qualquer ônus decorrente.
10.5 – O Município de Santa Margarida não se responsabiliza pelo licenciamento/emplacamento dos veículos leiloados, junto ao órgão de trânsito.
10.6 - As despesas de transporte e retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) correrão por conta do(s) arrematante(s).
10.7 - Os bens arrematados e pagos em cheque, somente serão liberados após a compensação dos mesmos.
10.8 - Os arrematantes terão prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do recibo (CRV), no caso dos veiculos, para efetuarem a transferência do(s) bem(ns) arrematado(s) junto ao órgão de trânsito, conforme determina o Código Brasileiro de Trânsito.
10.9 - Considerar-se-á terminada a sessão do leilão após o prazo fixado neste instrumento convocatório.

10.10 - Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores públicos do município de Santa Margarida não poderão participar do leilão na condição de arrematantes.
10.11 - Na realização do leilão os bens serão apregoados lote por lote, na ordem estabelecida no Anexo I deste edital, com a presença indispensável do leiloeiro.
10.12 - Aplicam-se a esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações.
10.13 - A participação dos licitantes no leilão implica no conhecimento e na plena e irretratável aceitação dos termos deste edital e de seus anexos.
10.14 - O Município de Santa Margarida se reserva o direito de alterar o presente Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie.
10.15 - Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, não havendo qualquer responsabilidade por parte do Município de Santa Margarida a quem de direito.
10.16 - O edital estará disponível a partir desta data no horário de 08hs00min as 17hs00min no endereço supra citado.
Santa Margarida, 27 de junho de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Presidente

MICHEL PARUSSOLI
Secretário

SILVIO SANTANA DE ABREU
Membro

ANEXO I – LOTE

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS
001	Veículo marca FORD, Espécie Pas/AUTOMOVEL, Modelo I/FORD FOCUS 2.0L FC, Placa HLF-0038, Chassi BAFFZZFFC9J229034, Renavan 128973986, Cor Predominante PRETA, Ano de Fabricação 2008, Ano Modelo 2009, Combustível GASOLINA, observando o valor mínimo de R$ 12.000,00 (doze mil reais) para arrematação, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO lavrado pela Comissão Especial nomeada para esta finalidade através da PORTARIA Nº.: 059/2013.
002	Veículo marca FIAT, Espécie Pas/AUTOMOVEL, ModeloFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, Placa HMN-7366, Chassi 9BD15822786038440, Renavan 940762366, Cor Predominante PRATA, Ano de Fabricação 2007, Ano Modelo 2008, Combustível ALCOOL/GASOLINA, observando o valor mínimo de R$ 7.000,00 (sete mil reais) para arrematação, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO lavrado pela Comissão Especial nomeada para esta finalidade através da PORTARIA Nº.: 059/2013.
003	Veículo marca VOLKSWAGEM, Espécie PAS/AUTOMÓVEL, Modelo VW/GOL 1000, Placa GMM-4920, Chassi 9BWZZZ30ZRP293380, Renavan 629511063, Cor Predominante BRANCA, Ano de Fabricação 1994, Ano Modelo 1995, Combustível GASOLINA, observando o valor mínimo de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para arrematação, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO lavrado pela Comissão Especial nomeada para esta finalidade através da PORTARIA Nº.: 059/2013.
004	Veículo marca VOLKSWAGEM, Espécie PAS/AUTOMOVEL, Modelo VW/GOL CL 1.6 MI, Placa HMM-0095, Chassi 9BWZZZ377VP637635, Renavan 694635740, Cor Predominante BRANCA, Ano de Fabricação 1997, Ano Modelo 1998, Combustível GASOLINA, observando o valor mínimo de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para arrematação, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO lavrado pela Comissão Especial nomeada para esta finalidade através da PORTARIA Nº.: 059/2013.
005	Veículo marca VOLKSWAGEM, modelo VW/KOMBI, Espécie PAS/CAMIONETA/C. FECHADA, Placa GMM-9638, Chassi 9BWZZZ237VP044158, Renavan 691090670, Cor Predominante BRANCA, Ano de Fabricação 1997, Ano Modelo 1998, Combustível GASOLINA, observando o valor mínimo de R$ 3.000,00 (três mil reais) para arrematação, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO lavrado pela Comissão Especial nomeada para esta finalidade através da PORTARIA Nº.: 059/2013.
006	Veículo marca FORD, modelo PAMPA 4X4, Espécie PAS/CAMINHONETE/C. ABERTA, Placa GMM-1036, Chassi 9BFZZZ55ZLB012877, Renavan 247855618, Cor Predominante VERDE, Ano de Fabricação 1990, Ano Modelo 1990, Combustível ALCOOL, observando o valor mínimo de R$ 3.000,00 (três mil reais) para arrematação, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO lavrado pela Comissão Especial nomeada para esta finalidade através da PORTARIA Nº.: 059/2013.
007	Veículo marca FORD, modelo F-11000, Espécie PAS/CAMINHÃO/BASCULANTE, Placa GMM-2190, Chassi 9BFWXXLM9LDB27476, Renavan 270037160, Cor Predominante PRATA, Ano de Fabricação 1990, Ano Modelo 1990, Combustível DIESEL, observando o valor mínimo de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para arrematação, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO lavrado pela Comissão Especial nomeada para esta finalidade através da PORTARIA Nº.: 059/2013.
008	Veículo marca VOLKSVAGEM, modelo M.B./M. BENZ L 1113, Espécie PAS/CAMINHÃO/BASCULANTE, Placa GMM-2134, Chassi 34403212527063, Renavan 260742937, Cor Predominante VERMELHA, Ano de Fabricação 1981, Ano Modelo 1981, Combustível DIESEL, observando o valor mínimo de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para arrematação, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO lavrado pela Comissão Especial nomeada para esta finalidade através da PORTARIA Nº.: 059/2013.
009	Veículo marca FIAT, modelo FIAT/DUCATO M RONTAN AMB, Espécie PAS/CAMINHONETE/AMBULANCIA, Placa HMG-5362, Chassi 93W245H3362003170, Renavan 870365797, Cor Predominante BRANCA, Ano de Fabricação 2005, Ano Modelo 2006, Combustível DIESEL, observando o valor mínimo de R$ 12.000,00 (doze mil reais) para arrematação, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO lavrado pela Comissão Especial nomeada para esta finalidade através da PORTARIA Nº.: 059/2013.
010	Veículo marca FIAT, modelo FIAT/DUCATO M RONTAN AMB, Espécie PAS/CAMINHONETE/AMBULANCIA, Placa HMG-4438, Chassi 93W231H2151023083, Renavan 854106499, Cor Predominante BRANCA, Ano de Fabricação 2005, Ano Modelo 2005, Combustível DIESEL, observando o valor mínimo de R$ 12.000,00 (doze mil reais) para arrematação, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO lavrado pela Comissão Especial nomeada para esta finalidade através da PORTARIA Nº.: 059/2013.
011	Veículo marca FIAT, modelo FIAT/FIORINO IE, Espécie PAS/CAMINHONETE/AMBULANCIA, Placa HMN-1376, Chassi 9BD25542548739779, Renavan 836353951, Cor Predominante BRANCA, Ano de Fabricação 2004, Ano Modelo 2004, Combustível GASOLINA, observando o valor mínimo de R$ 6.000,00 (Seis mil reais) para arrematação, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO lavrado pela Comissão Especial nomeada para esta finalidade através da PORTARIA Nº.: 059/2013.
012	Veículo marca VOLKSVAGEM, modelo VW/GOL SPECIAL, Espécie PAS/AUTOMOVEL, Placa HMM-9470, Chassi 9BWCA05Y73T084304, Renavan 794688373, Cor Predominante BRANCA, Ano de Fabricação 2002, Ano Modelo 2003, Combustível DIESEL, observando o valor mínimo de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para arrematação, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO lavrado pela Comissão Especial nomeada para esta finalidade através da PORTARIA Nº.: 059/2013.
013	Veículo marca GM-CHEVROLET, modelo GM/KADETT IPANEMA, Espécie ESP/AUTOMOVEL/AMBULANCIA, Placa GMM-3981, Chassi 9BGKA35GRR0350734, Renavan 619568801, Cor Predominante BRANCA, Ano de Fabricação 1994, Ano Modelo 1994, Combustível GASOLINA, observando o valor mínimo de R$ 1.000,00 (um mil reais) para arrematação, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO lavrado pela Comissão Especial nomeada para esta finalidade através da PORTARIA Nº.: 059/2013.
014	Veículo marca HONDA, modelo HONDA/CG 125 FAN KS, Espécie PAS/MOTOCICLETA, Placa HHN-3129, Chassi 9C2JC411OAR533771, Renavan 177944803, Cor Predominante PRETA, Ano de Fabricação 2009, Ano Modelo 2010, Combustível GASOLINA, observando o valor mínimo de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) para arrematação, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO lavrado pela Comissão Especial nomeada para esta finalidade através da PORTARIA Nº.: 059/2013.
015	Veículo marca HONDA, modelo HONDA/CG 125 FAN KS, Espécie PAS/MOTOCICLETA, Placa HHN-3130, Chassi 9C2JC411OAR012279, Renavan 177946270, Cor Predominante PRETA, Ano de Fabricação 2009, Ano Modelo 2010, Combustível GASOLINA, observando o valor mínimo de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) para arrematação, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO lavrado pela Comissão Especial nomeada para esta finalidade através da PORTARIA Nº.: 059/2013.
016	Veículo marca FIAT, modelo FIAT/UNO MILLE FIRE, Espécie PAS/AUTOMOVEL, Placa HMN-1050, Chassi 9BD15802544579937, Renavan 829037217, Cor Predominante BRANCA, Ano de Fabricação 2004, Ano Modelo 2004, Combustível GASOLINA, observando o valor mínimo de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para arrematação, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO lavrado pela Comissão Especial nomeada para esta finalidade através da PORTARIA Nº.: 059/2013.
017	Máquina Copiadora XEROX, modelo: 5021, observando o valor mínimo de R$ 15,00 (quinze reais) para arrematação, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO lavrado pela Comissão Especial nomeada para esta finalidade através da PORTARIA Nº.: 059/2013. Máquina Copiadora XEROX, modelo: Work Centre Pro 315, observando o valor mínimo de R$ 10,00 (dez reais) para arrematação, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO lavrado pela Comissão Especial nomeada para esta finalidade através da PORTARIA Nº.: 059/2013. 01 impressora HP deskjet F4280; observando o valor mínimo de R$ 15,00 (quinze reais) para arrematação, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO lavrado pela Comissão Especial nomeada para esta finalidade através da PORTARIA Nº.: 059/2013. Impressora HP, Photosmart Multifuncional, modelo: C4280, Máquina Copiadora XEROX, modelo: 5021 observando o valor mínimo de R$ 15,00 (quinze reais) para arrematação, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO lavrado pela Comissão Especial nomeada para esta finalidade através da PORTARIA Nº.: 059/2013. Impressora HP, modelo Office Jet 3745, Maquina Copiadora XEROX, modelo: 5021 observando o valor mínimo de R$ 30,00 (trinta reais) para arrematação, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO lavrado pela Comissão Especial nomeada para esta finalidade através da PORTARIA Nº.: 059/2013. Impressora HP, modelo: Deskjet 3550 observando o valor mínimo de R$ 10,00 (dez reais) para arrematação, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO lavrado pela Comissão Especial nomeada para esta finalidade através da PORTARIA Nº.: 059/2013. Impressora HP, modelo: Deskjet D2360 observando o valor mínimo de R$ 10,00 (dez reais) para arrematação, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO lavrado pela Comissão Especial nomeada para esta finalidade através da PORTARIA Nº.: 059/2013. Impressora HP Multifuncional, modelo: OfficeJet 4355, R$ 15,00 (quinze reais) para arrematação, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO lavrado pela Comissão Especial nomeada para esta finalidade através da PORTARIA Nº.: 059/2013. Impressora HP, modelo: Deskjet D1460, R$ 10,00 (dez reais) para arrematação, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO lavrado pela Comissão Especial nomeada para esta finalidade através da PORTARIA Nº.: 059/2013. Impressora HP, modelo: Deskjet D670C, R$ 10,00 (dez reais) para arrematação, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO lavrado pela Comissão Especial nomeada para esta finalidade através da PORTARIA Nº.: 059/2013. Impressora Sansung Multifuncional Laser, modelo: SCX - 4200, R$ 15,00 (quinze reais) para arrematação, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO lavrado pela Comissão Especial nomeada para esta finalidade através da PORTARIA Nº.: 059/2013. Impressora Sansung Multifuncional Laser, modelo: SCX - 4600, R$ 15,00 (quinze reais) para arrematação, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO lavrado pela Comissão Especial nomeada para esta finalidade através da PORTARIA Nº.: 059/2013. Impressora Sansung Multifuncional Laser, modelo: 2410, R$ 15,00 (quinze reais) para arrematação, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO lavrado pela Comissão Especial nomeada para esta finalidade através da PORTARIA Nº.: 059/2013. Impressora Epson matricial, modelo: FX1170, R$ 5,00 (cinco reais) para arrematação, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO lavrado pela Comissão Especial nomeada para esta finalidade através da PORTARIA Nº.: 059/2013. Valor total do lote: 300,00
018	Cofre de segurança de aproximadamente 1,50m de altura, modelo: com chave e código de segurança (perdeu o código) R$ 1.300,00 (um mil e trezentos) para arrematação, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO lavrado pela Comissão Especial nomeada para esta finalidade através da PORTARIA Nº.: 059/2013.
019	01 LCD Samsung de 14 polegadas; 01 Tubo Proview de 14 polegadas;01 LCD Positivo 14 polegadas; 01 Tubo Proview de 14 polegadas; 01 Tubo Proview de 14 polegadas; 01 Tubo Proview de 14 polegadas e 01 Tubo AOC de 14 polegadas, para arrematação, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO lavrado pela Comissão Especial nomeada para esta finalidade através da PORTARIA Nº.: 059/2013. Valor total do Lotel: R$ 100,00
020	05 (cinco) CPUs montadas, para arrematação, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO lavrado pela Comissão Especial nomeada para esta finalidade através da PORTARIA Nº.: 059/2013. Valor total do lote: R$ 50,00

021	12 (doze) cochos de cimento para estábulo, de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para arrematação, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO lavrado pela Comissão Especial nomeada para esta finalidade através da PORTARIA Nº.: 059/2013.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

O(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, vem pelo presente termo de credenciamento, CREDENCIAR a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Santa Margarida, na modalidade LEILÃO nº 01/2013, para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.
Declaro para os devidos fins e efeitos legais que não possui em meu nome qualquer impedimento para participar do certame.

Santa Margarida, ___ DE _____ DE 2.013.
Local e Data

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:2BC0F02D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 034/2013 E PREGÃO 015/2013

O Município de Santana dos Montes/MG através do Presidente da CPL torna público, o Processo de n° 034/2013, Pregão n° 015/2013, para aquisição de materiais de construção,, com abertura prevista para o dia 12/07/13 às 08:00h. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento Municipal de Licitação, situado na Rua José Teixeira de Araújo, 33, Centro, CEP 36430 000 - Santana dos Montes - MG, Fone: (31) 37261235.

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:492DE28C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2013 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2013

PROCESSO: Nº. 069/2013

MODALIDADE: Pregão nº. 045/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santop Antônio do Monte

CONTRATADA: JC Terraplanagem Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de horas trabalhadas de máquinas pesadas.

VALOR: R$ 111.200,00 (cento e onze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12/06/2013 a 11/06/2014

Santo Antônio do Monte, 12 de junho de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A912A509

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 061/2013 - SERVIÇOS DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. : 0061/2013
MODALIDADE: Pregão nº. 041/2013
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: THEONALDO ALEXANDRINO CALDEIRA E CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de consultas psiquiátricas.
VALOR: R$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 07/06/2013 a 06/06/2014

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 07 de junho de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:58288C6E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2013 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR (FARINHA DE TRIGO E OVOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2013

PROCESSO: Nº. 066/2013

MODALIDADE: Pregão nº. 044/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Armazém Santo Antônio Ltda.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de farinha de trigo e ovos para as Escolas Municipais e Cemeis.

VALOR: R$ 14.616,00 (quatorze mil seiscentos e dezesseis reais)

VIGÊNCIA: 17/06/2013 a 16/06/2014

Santo Antônio do Monte, 17 de junho de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:7D398FE2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2013 - ACESSO A INTERNET

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 028/2013

PROCESSO: Nº. 014/2013

MODALIDADE: Pregão nº. 012/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Isimples Telecon e Hardware Ltda Epp.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Acesso a internet - provedor

ADITIVO referente instalação de um ponto de acesso a internet na sede da Prefeitura Municipal.

Santo Antônio do Monte, 01 de julho de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E0C5C5DA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 059/2013 - PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. : 0062/2013
MODALIDADE: Dispensa nº. 016/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: FUNDAÇÃO "Dr. JOSÉ MARIA DOS MARES GUIA"
OBJETO: Prestação de serviços ambulatoriais de urgência e emergência, clínica e cirúrgica, 24 horas por dia para atender ao indivíduo que deles necessite.
VALOR: R$ 361.029,82 (trezentos e sessenta e um mil vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 21/05/2013 a 21/07/2013

Santo Antônio do Monte, 21 de maio de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:829B078E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2013 - SERVIÇOS DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2013
PROCESSO: Nº. 058/2013
MODALIDADE: Pregão nº. 039/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Cofermapa Ltda
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços recarga de oxigênio medicinal.
VALOR: R$ 67.970,00 (sessenta e sete mil novecentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 07/06/2013 a 06/06/2014

Santo Antônio do Monte, 07 de junho de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A2654CA6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 062/2013 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº. 0071/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 03/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: SANTOS RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados e singulares de advocacia judicial.
VIGÊNCIA: 03/06/2013 a 02/06/2014

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 03 de junho de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D654131C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 067/2013 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO LABORATORIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. : 0037/2013
MODALIDADE: Pregão nº. 026/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA – ME TECSOMADY
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos do Laboratório Municipal e Unidades de Saúde.
VALOR: R$ 85.080,00 (oitenta e cinco mil e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 11/06/2013 a 10/06/2014

Santo Antônio do Monte, 11 de junho de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:64A4600C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 088/2013 EDITAL Nº. 056/2013 - SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

Aviso de Licitação

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000056/2013, tipo Maior Desconto referente o registro de preços visando à contratação de laboratório para prestação de serviços de análises clinicas aos munícipes de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 11/7/2013, às 13:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.
Santo Antônio do Monte, 1 de julho de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:76C8059E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 089/2013 EDITAL Nº. 057/2013 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS

Aviso de Licitação

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000057/2013 , tipo Menor Preço - Item referente ao registro de preços objetivando a contratação de empresa com sede no município para prestar serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal de Santo Antônio do Monte. Registro de preços por 12 meses.

Entrega dos envelopes: Até 11/7/2013, às 14h30min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.
Santo Antônio do Monte, 27 de junho de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:983E3EB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2013

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2013. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Contratação de serviços de transporte de estudantes da rede pública da localidade. DATA: 11/07/2013, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:D967ACA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2013.

Re-ratificação do Edital de Pregão Eletrônico nº. 003/2013 para aquisição de produtos químicos para tratamento de água, motivo: inclusão de item na relação de documentos de habilitação. Nova data de realização do certame: dia 12/07/2013 às 13:30 horas. Maiores informações pelo Tel: (35) 3332-3600 – ramal 03 ou e-mail licitacoes2@saaesaolourenco.com.br ou no site www.saaesaolourenco.com.br .

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:9553CD24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO 066/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 066/2013. Processo: 0975/2013, Registro de Preços nº 031/2013- Objeto**:** Contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento parcelado de blocos de concreto, guias de concreto, bloquetes, lajes, canaletas, pelo período de 12 meses, com entrega parcelada, destinados a diversos setores desta prefeitura. Vigência das Atas de Registro de Preços: 28 de junho de 2013 a 27 de junho de 2014. Detentoras das atas: Concrelar Artefatos de Cimentos Ltda - Epp, com o valor: R$59.620,00 (cinqüenta e nove mil seiscentos e vinte reais),Pedreira e Britadora Cantieri, com o valor R$ 128.302,00 (cento e vinte oito mil, trezentos e dois reais) e Luis Carlos Crabi, com o valor: R$ 38.420,00 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

REMÔLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:6FFDF3A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 489/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013

A Prefeitura Municipal de Serro, torna pública a RETIFICAÇÃO do processo acima, referente a contratação de empresa(s) para fornecimento de veículos automotores e motocicletas 0 km para atendimento às Secretarias de Serro. A entrega dos envelopes deverá ocorrer até às 09:00 do dia 12/07/13. A abertura dos envelopes propostas ocorrerá no dia 12/07/13 às 10:00. Informações: (38) 35411369 - licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIZÂNGELA ANDRADE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:49135EFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA/MG – CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2013

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Concurso Público, para provimento de vagas de diversas áreas do seu Quadro Permanente de Servidores. As inscrições serão realizadas através do site www.legitimusassessoria.com.br no período de 26/08 a 29/09/2013 e presencialmente na Telecentro do Município, localizado na Rua Padre Cerqueira, S/Nº – Centro em Silveirânia/MG no período de 26/08 a 27/09/2013 no horário de 08h00min. às 11h00min., exceto sábados, domingos e feriados. O Edital na íntegra estará afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura e no site acima a partir de 27/06/2013. TORNA PÚBLICO A SEGUINTE ERRATA, PARA ONDE SE LÊ 26/08 A 27/09/2011 **PARA CONSTAR O CORRETO: 26/08/2013 A 27/09/2013**

Silveirânia, 26 de junho de 2013

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Chaves Gomes Rego
Código Identificador:36832857

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 151/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, PROCESSO Nº 108/2013 – Dispensa Nº 043/2013 - Partes: Prefeitura Municipal de Três Marias x EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; Objeto: Prestação de serviço para comercialização, em âmbito nacional de produtos postais, telemáticos convencionais e adicionais, tais como: serviços de despacho de correspondência, documentos e encomendas expressas - SEDEX, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidade de Atendimento venda avulsa na rede de varejo. Valor total estimado para a contratação: R$ 20.000,00; Prazo de vigência: 09/05/2013 a 08/05/2014. Três Marias – MG, 28 de junho de 2013, 50º Cinquentenário ano de emancipação política.

VICENTE DE PAULO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:E7631250

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – Dispensa de Licitação 001/2013 – LOCADOR: JULIANA GONÇALVES DOS REIS. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 03 (três) meses, com início em 01 de julho e término 30 de setembro de 2013. Três Marias – MG, 28 de junho de 2013, 50º Cinquentenário ano de emancipação política.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:51EDE0C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – Dispensa de Licitação 006/2013 – LOCADOR: LEONARDO ALEXANDRE DE ALMEIDA REIS. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 03 (três) meses, com início em 01 de julho e término 30 de setembro de 2013. Três Marias – MG, 28 de junho de 2013, 50º Cinquentenário ano de emancipação política.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:0B18D186

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – Dispensa de Licitação 007/2013 – LOCADOR: FLORIANO CAETANO PEREIRA. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 03 (três) meses, com início em 01 de julho e término 30 de setembro de 2013. Três Marias – MG, 28 de junho de 2013, 50º Cinquentenário ano de emancipação política.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:E9AC5D85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2013 - PROCESSO Nº 1049/2013

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da FENAC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 05.950.230/0001-35, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, n° 924, Centro, na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, CEP 37.170-000, para realização da Eliminatória do 43° Festival Nacional da Canção, ao valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos do art. 25, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93. Três Pontas, 26 de junho de 2013.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E3F25BB0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2010 – PROCESSO N.º 133/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Wilson Roberto Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 313.281.056-87. Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida Amazonas, nº 257, Bairro Santa Inês. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o vencimento em 31/08/2013. Data: 27/06/2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:2576BD72

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO E PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONCORRÊNCIA N.º 014/2012 – PROCESSO N.º 1725/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: MB ENGENHARIA TODA., inscrita no CNPJ sob o n.º 15.452.517/0001-99. Fica acrescido ao valor global do contrato exordial, a quantia de R$ 26.433,18 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e dezoito centavos), passando-se o valor final da obra licitada para R$ 236.987,89 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o vencimento em 11/08/2013. Data: 24/06/2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:680CC141

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013 - PROCESSO Nº 038/2013.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, através do pregoeiro Sr. Marcos Henrique de Abreu, torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 020/2013**, tipo: **menor preço unitário por item, para contratação de empresa (oficina) para prestação de serviços mecânicos em veículos automotores e balanceamento de veículo pick-up S10.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **16 de julho de 2013**, às 08:30 horas, na sala do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 28 de junho de 2013.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:55D5E18D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2013
DATA: 28/06/2013

Ás dezesseis horas do dia vinte e oito de junho de 2013, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 005 de 02/01/2013, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionísio Fonseca, Márcia Fonseca Lisboa Kayser e Daniel Lopes Valadares e como Secretária - Camila Lorraine Pereira Perdigão, para análise e decisão sobre a Contratação de empresa para fornecimento emergencial de marmitex, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município, em razão de decisão judicial que determinou a suspensão do processo licitatório até julgamento final de mandado de segurança impetrado – processo n° 0089.369.-54.2012.8.0290 da 2ª Vara Cível da Comarca de Vespasiano. O fornecimento será através de Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93 e de acordo com o preço oferecido pela empresa **PASSABEM LANCHONETE E RESTAURANTE - LTDA**, na quantidade de 76.800 unidades de marmitex comum, no valor unitário de R$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 422.400,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais); 8.000 unidades de marmitex com menos sal no valor unitário de R$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais); e 8.000 unidades de marmitex pastosa, no valor unitário de R$ 4,70 (Quatro reais e setenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 37.600,00 (Trinta e Sete Mil e Seiscentos Reais), que somadas perfazem o valor total de R$ 504.000,00 (Quinhentos e Quatro Mil Reais) conforme proposta anexa. A Comissão registra os documentos acostados ao Processo que são: Correspondência da Secretaria Municipal de Administração solicitando o fornecimento dos marmitex, autorização do Prefeito para a aquisição através de dispensa de licitação e documentos comprobatórios da regularidade da situação legal e fiscal da empresa fornecedora, que constam de: Contrato Social, CNPJ, CRF do F.G.T.S, CND do INSS; CND de Débitos Municipais, Estaduais e Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, Declaração de Inexistência de fatos impeditivos de Licitar com Órgãos Públicos e declaração que não emprega menor, sendo que todas as Certidões apresentam prazo de validade exigível. A Comissão considerando a necessidade da aquisição dos marmitex aprova a Dispensa de Licitação nos termos legais para a aquisição através da **PASSABEM LANCHONETE E RESTAURANTE - LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 08.875.942/0001-25, estabelecida a Rua Dr. Ari Teixeira da Costa, n° 320, Centro – Vespasiano – MG, CEP 33.200-000, nas condições contidas na proposta oferecida. As despesas decorrentes desta, correrão a conta das seguintes dotações, consignadas no orçamento vigente:

02.08.0210.301.0019.2144.3.3.90.39 - FICHA 668 – SMS
02.08.0210.304.0143.2171.3.3.90.39 - FICHA 779 - SMS
02.08.0210.301.0128.2152.3.3.90.39 - FICHA 711 – SMS
02.11.01.13.392.0020.2235.3.3.90.39 - FICHA 1156 – SMC
02.07.01.12.122.0019.2086.3.3.90.39 - FICHA 389 - SME
02.12.01.18.122.0019.2245.3.3.90.39 - FICHA 1218 – SMMA
02.04.03.26.122.0019.2045.3.3.90.39 - FICHA 177 - SMP
02.05.01.04.122.0019.2050.3.3.90.39 - FICHA 208 - SMA
02.09.01.04.122.0019.2177.3.3.90.39 - FICHA 827 - SMDS

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

PEDRO DIONÍZIO FONSECA
Vogal

MÁRCIA FONSECA LISBOA KAYSER
Vogal

DANIÉL LOPES VALADARES
Vogal

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Secretária

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:63A28268

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NARA VAZ DE SOUZA, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

Processo de Licitação Nº 037/2013
Inexigibilidade Nº 003/2013
Credenciamento Nº 002/2013

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 28 de junho de 2.013, sendo credenciado o licitante ***PNEUFACIL, AUTOCENTER LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.964.579/0001-29, com sede na Avenida Rio Bahia, nº 5410-A, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos itens constantes da tabela referenciada no item 19 do edital convocatório, nos preços nela estabelecidos, cuja finalidade é o credenciamento de empresa especializada prestadoras de serviços mecânicos destinados à manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e máquinas pesadas de propriedade do Município de São Francisco do Glória, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 28 de junho de 2.013.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:2BFE4735

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2013

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013
CREDENCIAMENTO Nº 002/2013

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 28 de junho de 2.013, sendo credenciado o licitante ***PNEUFACIL, AUTOCENTER LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.964.579/0001-29, com sede na Avenida Rio Bahia, nº 5410-A, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos itens constantes da tabela referenciada no item 19 do edital convocatório, nos preços nela estabelecidos, cuja finalidade é o credenciamento de empresa especializada prestadoras de serviços mecânicos destinados à manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e máquinas pesadas de propriedade do Município de São Francisco do Glória, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 28 de junho de 2.013.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:7FC44610

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013
CREDENCIAMENTO Nº 002/2013

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 28 de junho de 2.013, sendo credenciado o licitante ***PNEUFACIL, AUTOCENTER LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.964.579/0001-29, com sede na Avenida Rio Bahia, nº 5410-A, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos itens constantes da tabela referenciada no item 19 do edital convocatório, nos preços nela estabelecidos, cuja finalidade é o credenciamento de empresa especializada prestadoras de serviços mecânicos destinados à manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e máquinas pesadas de propriedade do Município de São Francisco do Glória, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 28 de junho de 2.013.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:82F895E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NARA VAZ DE SOUZA, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
Processo de Licitação Nº 037/2013
Inexigibilidade Nº 003/2013
Credenciamento Nº 002/2013

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 28 de junho de 2.013, sendo credenciado o licitante ***MECANICA VILA NOVA LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.167.901/0001-23, com sede na Praça Pedro José de Queiroz, nº 53, Loja A, Bairro São Pedro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos itens constantes da tabela referenciada no item 19 do edital convocatório, nos preços nela estabelecidos, cuja finalidade é o credenciamento de empresa especializada prestadoras de serviços mecânicos destinados à manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e máquinas pesadas de propriedade do Município de São Francisco do Glória, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 28 de junho de 2.013.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:05BEC76A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, por sua Pregoeira, torna público a realização de Processo de Licitação nº 069/2013/Pregão Presencial nº 053/2013, que tem por objeto a aquisição de material destinado ao atendimento do Programa do Brasil Alfabetizado. O certame será realizado no dia 12/07/2013, às 08hs20min. Melhores informações na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco Glória.
São Francisco do Glória, 24 de junho de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:B9B29A7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, por sua Pregoeira, torna público a realização de Processo de Licitação nº 070/2013/Pregão Presencial nº 054/2013, que tem por objeto a aquisição de material de informática destinado ao atendimento das secretarias municipais. O certame será realizado no dia 12/07/2013, às 10hs20min. Melhores informações na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco Glória.

São Francisco do Glória, 24 de junho de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:97D02B4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 157/2013

Secretaria Municipal de Saúde
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: 157/2013
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 095/2013
Aquisição de: Materiais
Página: 1
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 157/2013 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2013, objeto:
Aquisição de nobreaks diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital., na forma que segue:

Secretaria Municipal de Saúde					
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO					
Processo Licitatório: **157/2013**					
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**					
Número da Licitação: **095/2013**					
Aquisição de: **Materiais**					
Página: 2					
DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2		14,00000	200,00000	2.800,00	ACESSORIOS DE INFORMATICA NOBREAK 400VA (220W) MONOVOLT 115V DESCRIÇÃO DOPRODUTO: NOBREAK 400VA (220w) MONOVOLT (115V) NA ENTRADA E 115V NA SAÍDA. LEDS INDICADORES PERMITE FÁCIL ENTENDIMENTO DO STATUS DO NOBREAK E DA REDE ELÉTRICA. ECONOMIZADOR DE BATERIA QUE PROLONGA A VIDA ÚTIL DA BATERIA EVITANDO O DESCARREGAMENTO DESNECESSÁRIO QUANDO O NOBREAK ESTIVER EM MODO BATERIA. tECNOLOGIA COLD-START CAPABLE, QUE PROVIDENCIA ALIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA ATRAVÉS DA BATERIA QUANDO O ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ENERGIA ESTIVER EM FALHA (LIGA SEM ENERGIA). AUTO TESTE AUTOMÁTICO PERIÓDICO QUE VERIFICA O ESTADO DA BATERIA. ALARMES SONOROS QUE FORNECEEM NOTIFICAÇÃO DE MUDANÇAS NAS CONDIÇÕES DA ENERGIA ELÉTRICA E NOBREAKS. NOTIFICA PROATIVAMENTE SOBRE A MUDANÇA NAS CONDIÇÕES DO NOBREAK E DA ENERGIA EXTERNA. POSSUI FILTRO DE LINHA NAS TOMADAS ATENUANDO RUÍDOS DE REDE ELÉTRICA. MOO BATTERY SAVER QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE O NOBREAK QUANDO EM MODO BATERIA, A CARGA ONECTADA CONSUMIR MENOS DE 30W, EVITANDO O CONSUMO DESNECESSÁRIO. DISPÕE DE UM LED COM FUNÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, ACIONADO SEMPRE QUE O NOBREAK DETECTAR AUSÊNCIA DE ENERGIA EVITANDO ASSIM QUE FIQUE TOTALMENTE NO ESCURO. GERENCIAMENTO INTELIGENTE DE BATERIA QUE MAXIMIZA O RENDIMENTO DA BATERIA, A VIDA ÚTIL E A CONTABILIDADE COM UM CARREGAMENTO INTELIGENTE DE PRECISÃO. SUPRESSÃO CONTRA SURTOS E RAIOS GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, PICOS E ATÉ MESMO RAIOS. POSSUI COOLER NA PARTE TRASEIRA PROPORCIONANDO UMA VENTILAÇÃO EXTRA PARA MANTER A TEMPERATURA INTERNA BAIXA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COR: PRETO. FATOR DE POTÊNCIA: 0,55. POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA: 400VA (220W). PROTEÇÃO CONTRA SURTOS: ATÉ 25 JOULES. SINCRONISMO COM REDE: PLL. MICROPROCESSADO: RISC DE ALTA VELOCIDADE. DIMENSÕES: 19,2/2, 2/12,3CM (PROF/LARG/ALT). PESO LÍQUIDO: 5,1 KG ENTRADA: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V. FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60HZ +/- 5HZ. TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136. COMPRIMENTO DO CABO (FIXO): 1,30 METROS. SAÍDA: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V. EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: 90%. FREQUÊNCIA DE SAÍDA: 60HZ (SINCRONIZADA COM REDE ELÉTRICA). FORMA DE ONDA: PWM SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO, COM CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE. CONEXÕES DE SAÍDA: 4 TOMADAS NBR 14136 (BATERIA DE RESERVA). PROTEÇÕES: PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E RAIOS: FUSÍVEL DE VIDRO 6A/250V., TIPO AÇÃO RETARDADA (5 X 20MM). SOBRETENÇÃO DE BATERIA. SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO. SUB E SOBRETENSÃO. SUB E SOBREFREQUÊNCIA. DESCARGA PROFUNDA DA BATERIA. SURTOS E PICOS DE TENSÃO (VARISTOR). FITRO DE LINHA (MODO DIFERENCIAL E MODO COMUM). BATERIA: 1 BATERIA DE 12V / 7AH. TIPO SELADA, DE CHUMBO ÁCIDO, LIVRE DE MANUTENÇÃO. DURABILIDADE: 3 A 5 ANOS. POSSUI PORTA DE ACESSO FÁCIL PARA TROCA DA BATERIA. TEMPO DE RECARGA: 12 HS. AUTONOMIA: APLICAÇÃO HOME OFFICE (90W), COM MONITOR LCD 17" E IMPRESSORA JATO DE TINTA: 25 MINUTOS. MEIA CARGA (110W): 17 MINUTOS. PLENA CARGA (220W): 5 MINUTOS. ALARME SONORO: QUANDO EM USO COM A BATERIA. QUANDO A BATERIA TEM POUCA CARGA. PAINEL DE CONTROLE: BOTÃO DE LIGA/DESLIGA. LED VERDE ACESO: SAÍDA LIGADA. LED VERDE APAGADO: SAÍDA DESLIGADA. LED VERMELHO ACESSO: REDE ANORMAL OU DESCONECTADA. LED VERMELHO APAGADO: REDE
Secretaria Municipal de Saúde					
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO					
Processo Licitatório: **157/2013**					
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**					
Número da Licitação: **095/2013**					
Aquisição de: **Materiais**					
Página: 3					
					NORMAL. LED AMARELO ACESO: BATERIA SENDO CARREGADA. LED AMARELO APAGADO: BATERIA CARREGADA. AMBIENTE E ENERGIA: TEMPERATURA DA OPERAÇÃO: 0~40°c. UNIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO: 0~95%. RENDIMENTO: >90% (MODO REDE) - >80% (MODO BATERIA). CONSUMO STAND BAY: <10W. MANUAL DE INSTALAÇÃO E USO EM PORTUGUÊS. - APC
3		18,00000	200,00000	3.600,00	ACESSORIOS DE INFORMATICA NOBREAK 400VA (220W) MONOVOLT 115V DESCRIÇÃO DOPRODUTO: NOBREAK 400VA (220w) MONOVOLT (115V) NA ENTRADA E 115V NA SAÍDA. LEDS INDICADORES PERMITE FÁCIL ENTENDIMENTO DO STATUS DO NOBREAK E DA REDE ELÉTRICA. ECONOMIZADOR DE BATERIA QUE PROLONGA A VIDA ÚTIL DA BATERIA EVITANDO O DESCARREGAMENTO DESNECESSÁRIO QUANDO O NOBREAK ESTIVER EM MODO BATERIA. tECNOLOGIA COLD-START CAPABLE, QUE PROVIDENCIA ALIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA ATRAVÉS DA BATERIA QUANDO O ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ENERGIA ESTIVER EM FALHA (LIGA SEM ENERGIA). AUTO TESTE AUTOMÁTICO PERIÓDICO QUE VERIFICA O ESTADO DA BATERIA. ALARMES SONOROS QUE FORNECEEM NOTIFICAÇÃO DE MUDANÇAS NAS CONDIÇÕES DA ENERGIA ELÉTRICA E NOBREAKS. NOTIFICA PROATIVAMENTE SOBRE A MUDANÇA NAS CONDIÇÕES DO NOBREAK E DA ENERGIA EXTERNA. POSSUI FILTRO DE LINHA NAS TOMADAS ATENUANDO RUÍDOS DE REDE ELÉTRICA. MOO BATTERY SAVER QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE O NOBREAK QUANDO EM MODO BATERIA, A CARGA CONECTADA CONSUMIR MENOS DE 30W, EVITANDO O CONSUMO DESNECESSÁRIO. DISPÕE DE UM LED COM FUNÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, ACIONADO SEMPRE QUE O NOBREAK DETECTAR AUSÊNCIA DE ENERGIA EVITANDO ASSIM QUE FIQUE TOTALMENTE NO ESCURO. GERENCIAMENTO INTELIGENTE DE BATERIA QUE MAXIMIZA O RENDIMENTO DA BATERIA, A VIDA ÚTIL E A CONTABILIDADE COM UM CARREGAMENTO INTELIGENTE DE PRECISÃO. SUPRESSÃO CONTRA SURTOS E RAIOS GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, PICOS E ATÉ MESMO RAIOS. POSSUI COOLER NA PARTE TRASEIRA PROPORCIONANDO UMA VENTILAÇÃO EXTRA PARA MANTER A TEMPERATURA INTERNA BAIXA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COR: PRETO. FATOR DE POTÊNCIA: 0,55. POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA: 400VA (220W). PROTEÇÃO CONTRA SURTOS: ATÉ 25 JOULES. SINCRONISMO COM REDE: PLL. MICROPROCESSADO: RISC DE ALTA VELOCIDADE. DIMENSÕES: 19,2/2, 2/12,3CM (PROF/LARG/ALT). PESO LÍQUIDO: 5,1 KG ENTRADA: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V. FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60HZ +/- 5HZ. TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136. COMPRIMENTO DO CABO (FIXO): 1,30 METROS. SAÍDA: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V. EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: 90%. FREQUÊNCIA DE SAÍDA: 60HZ (SINCRONIZADA COM REDE ELÉTRICA). FORMA DE ONDA: PWM SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO, COM CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE. CONEXÕES DE SAÍDA: 4 TOMADAS NBR 14136 (BATERIA DE RESERVA). PROTEÇÕES: PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E RAIOS: FUSÍVEL DE VIDRO 6A/250V., TIPO AÇÃO RETARDADA (5 X 20MM). SOBRETENÇÃO DE BATERIA. SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO. SUB E SOBRETENSÃO. SUB E SOBREFREQUÊNCIA. DESCARGA PROFUNDA DA BATERIA. SURTOS E PICOS DE TENSÃO (VARISTOR). FITRO DE LINHA (MODO DIFERENCIAL E MODO COMUM). BATERIA: 1 BATERIA DE 12V / 7AH. TIPO SELADA, DE CHUMBO ÁCIDO, LIVRE DE MANUTENÇÃO. DURABILIDADE: 3 A 5 ANOS. POSSUI PORTA DE ACESSO FÁCIL PARA TROCA DA BATERIA. TEMPO DE RECARGA: 12 HS. AUTONOMIA: APLICAÇÃO HOME OFFICE (90W), COM MONITOR LCD 17" E IMPRESSORA JATO DE TINTA: 25 MINUTOS. MEIA CARGA (110W): 17 MINUTOS. PLENA CARGA (220W): 5 MINUTOS. ALARME SONORO: QUANDO EM USO COM A BATERIA. QUANDO A BATERIA TEM POUCA CARGA.
Secretaria Municipal de Saúde					
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO					
Processo Licitatório: **157/2013**					
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**					
Número da Licitação: **095/2013**					
Aquisição de: **Materiais**					
Página: 4					
					PAINEL DE CONTROLE: BOTÃO DE LIGA/DESLIGA. LED VERDE ACESO: SAÍDA LIGADA. LED VERDE APAGADO: SAÍDA DESLIGADA. LED VERMELHO ACESSO: REDE ANORMAL OU DESCONECTADA. LED VERMELHO APAGADO: REDE NORMAL. LED AMARELO ACESO: BATERIA SENDO

					CARREGADA. LED AMARELO APAGADO: BATERIA CARREGADA. AMBIENTE E ENERGIA: TEMPERATURA DA OPERAÇÃO: 0~40°c. UNIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO: 0~95%. RENDIMENTO: >90% (MODO REDE) - >80% (MODO BATERIA). CONSUMO STAND BAY: <10W. MANUAL DE INSTALAÇÃO E USO EM PORTUGUÊS. - APC
4		5,00000	200,00000	1.000,00	ACESSORIOS DE INFORMATICA NOBREAK 400VA (220W) MONOVOLT 115V DESCRIÇÃO DOPRODUTO: NOBREAK 400VA (220w) MONOVOLT (115V) NA ENTRADA E 115V NA SAÍDA. LEDS INDICADORES PERMITE FÁCIL ENTENDIMENTO DO STATUS DO NOBREAK E DA REDE ELÉTRICA. ECONOMIZADOR DE BATERIA QUE PROLONGA A VIDA ÚTIL DA BATERIA EVITANDO O DESCARREGAMENTO DESNECESSÁRIO QUANDO O NOBREAK ESTIVER EM MODO BATERIA. tECNOLOGIA COLD-START CAPABLE, QUE PROVIDENCIA ALIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA ATRAVÉS DA BATERIA QUANDO O ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ENERGIA ESTIVER EM FALHA (LIGA SEM ENERGIA). AUTO TESTE AUTOMÁTICO PERIÓDICO QUE VERIFICA O ESTADO DA BATERIA. ALARMES SONOROS QUE FORNECEEM NOTIFICAÇÃO DE MUDANÇAS NAS CONDIÇÕES DA ENERGIA ELÉTRICA E NOBREAKS. NOTIFICA PROATIVAMENTE SOBRE A MUDANÇA NAS CONDIÇÕES DO NOBREAK E DA ENERGIA EXTERNA. POSSUI FILTRO DE LINHA NAS TOMADAS ATENUANDO RUÍDOS DE REDE ELÉTRICA. MOO BATTERY SAVER QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE O NOBREAK QUANDO EM MODO BATERIA, A CARGA CONECTADA CONSUMIR MENOS DE 30W, EVITANDO O CONSUMO DESNECESSÁRIO. DISPÕE DE UM LED COM FUNÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, ACIONADO SEMPRE QUE O NOBREAK DETECTAR AUSÊNCIA DE ENERGIA EVITANDO ASSIM QUE FIQUE TOTALMENTE NO ESCURO. GERENCIAMENTO INTELIGENTE DE BATERIA QUE MAXIMIZA O RENDIMENTO DA BATERIA, A VIDA ÚTIL E A CONTABILIDADE COM UM CARREGAMENTO INTELIGENTE DE PRECISÃO. SUPRESSÃO CONTRA SURTOS E RAIOS GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, PICOS E ATÉ MESMO RAIOS. POSSUI COOLER NA PARTE TRASEIRA PROPORCIONANDO UMA VENTILAÇÃO EXTRA PARA MANTER A TEMPERATURA INTERNA BAIXA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COR: PRETO. FATOR DE POTÊNCIA: 0,55. POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA: 400VA (220W). PROTEÇÃO CONTRA SURTOS: ATÉ 25 JOULES. SINCRONISMO COM REDE: PLL. MICROPROCESSADO: RISC DE ALTA VELOCIDADE. DIMENSÕES: 19,2/2, 2/12,3CM (PROF/LARG/ALT). PESO LÍQUIDO: 5,1 KG ENTRADA: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V. FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60HZ +/- 5HZ. TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136. COMPRIMENTO DO CABO (FIXO): 1,30 METROS. SAÍDA: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V. EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: 90%. FREQUÊNCIA DE SAÍDA: 60HZ (SINCRONIZADA COM REDE ELÉTRICA). FORMA DE ONDA: PWM SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO, COM CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE. CONEXÕES DE SAÍDA: 4 TOMADAS NBR 14136 (BATERIA DE RESERVA). PROTEÇÕES: PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E RAIOS: FUSÍVEL DE VIDRO 6A/250V., TIPO AÇÃO RETARDADA (5 X 20MM). SOBRETENÇÃO DE BATERIA. SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO. SUB E SOBRETENSÃO. SUB E SOBREFREQUÊNCIA. DESCARGA PROFUNDA DA BATERIA. SURTOS E PICOS DE TENSÃO (VARISTOR). FITRO DE LINHA (MODO DIFERENCIAL E MODO COMUM). BATERIA: 1 BATERIA DE 12V / 7AH. TIPO SELADA, DE CHUMBO ÁCIDO, LIVRE DE MANUTENÇÃO. DURABILIDADE: 3 A 5 ANOS. POSSUI PORTA DE ACESSO FÁCIL PARA TROCA DA BATERIA. TEMPO DE RECARGA: 12 HS. AUTONOMIA: APLICAÇÃO HOME OFFICE (90W), COM MONITOR LCD 17" E IMPRESSORA JATO DE TINTA: 25 MINUTOS. MEIA CARGA (110W): 17 MINUTOS.
Secretaria Municipal de Saúde					
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO					
Processo Licitatório: **157/2013**					
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**					
Número da Licitação: **095/2013**					
Aquisição de: **Materiais**					
Página: 5					
					PLENA CARGA (220W): 5 MINUTOS. ALARME SONORO: QUANDO EM USO COM A BATERIA. QUANDO A BATERIA TEM POUCA CARGA. PAINEL DE CONTROLE: BOTÃO DE LIGA/DESLIGA. LED VERDE ACESO: SAÍDA LIGADA. LED VERDE APAGADO: SAÍDA DESLIGADA. LED VERMELHO ACESSO: REDE ANORMAL OU DESCONECTADA. LED VERMELHO APAGADO: REDE NORMAL. LED AMARELO ACESO: BATERIA SENDO CARREGADA. LED AMARELO APAGADO: BATERIA CARREGADA. AMBIENTE E ENERGIA: TEMPERATURA DA OPERAÇÃO: 0~40°c. UNIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO: 0~95%. RENDIMENTO: >90% (MODO REDE) - >80% (MODO BATERIA). CONSUMO STAND BAY: <10W. MANUAL DE INSTALAÇÃO E USO EM PORTUGUÊS. - APC
5		2,00000	200,00000	400,00	ACESSORIOS DE INFORMATICA NOBREAK 400VA (220W) MONOVOLT 115V DESCRIÇÃO DOPRODUTO: NOBREAK 400VA (220w) MONOVOLT (115V) NA ENTRADA E 115V NA SAÍDA. LEDS INDICADORES PERMITE FÁCIL ENTENDIMENTO DO STATUS DO NOBREAK E DA REDE ELÉTRICA. ECONOMIZADOR DE BATERIA QUE PROLONGA A VIDA ÚTIL DA BATERIA EVITANDO O DESCARREGAMENTO DESNECESSÁRIO QUANDO O NOBREAK ESTIVER EM MODO BATERIA. tECNOLOGIA COLD-START CAPABLE, QUE PROVIDENCIA ALIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA ATRAVÉS DA BATERIA QUANDO O ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ENERGIA ESTIVER EM FALHA (LIGA SEM ENERGIA). AUTO TESTE AUTOMÁTICO PERIÓDICO QUE VERIFICA O ESTADO DA BATERIA. ALARMES SONOROS QUE FORNECEEM NOTIFICAÇÃO DE MUDANÇAS NAS CONDIÇÕES DA ENERGIA ELÉTRICA E NOBREAKS. NOTIFICA PROATIVAMENTE SOBRE A MUDANÇA NAS CONDIÇÕES DO NOBREAK E DA ENERGIA EXTERNA. POSSUI FILTRO DE LINHA NAS TOMADAS ATENUANDO RUÍDOS DE REDE ELÉTRICA. MOO BATTERY SAVER QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE O NOBREAK QUANDO EM MODO BATERIA, A CARGA CONECTADA CONSUMIR MENOS DE 30W, EVITANDO O CONSUMO DESNECESSÁRIO. DISPÕE DE UM LED COM FUNÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, ACIONADO SEMPRE QUE O NOBREAK DETECTAR AUSÊNCIA DE ENERGIA EVITANDO ASSIM QUE FIQUE TOTALMENTE NO ESCURO. GERENCIAMENTO INTELIGENTE DE BATERIA QUE MAXIMIZA O RENDIMENTO DA BATERIA, A VIDA ÚTIL E A CONTABILIDADE COM UM CARREGAMENTO INTELIGENTE DE PRECISÃO. SUPRESSÃO CONTRA SURTOS E RAIOS GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, PICOS E ATÉ MESMO RAIOS. POSSUI COOLER NA PARTE TRASEIRA PROPORCIONANDO UMA VENTILAÇÃO EXTRA PARA MANTER A TEMPERATURA INTERNA BAIXA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COR: PRETO. FATOR DE POTÊNCIA: 0,55. POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA: 400VA (220W). PROTEÇÃO CONTRA SURTOS: ATÉ 25 JOULES. SINCRONISMO COM REDE: PLL. MICROPROCESSADO: RISC DE ALTA VELOCIDADE. DIMENSÕES: 19,2/2, 2/12,3CM (PROF/LARG/ALT). PESO LÍQUIDO: 5,1 KG ENTRADA: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V. FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60HZ +/- 5HZ. TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136. COMPRIMENTO DO CABO (FIXO): 1,30 METROS. SAÍDA: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V. EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: 90%. FREQUÊNCIA DE SAÍDA: 60HZ (SINCRONIZADA COM REDE ELÉTRICA). FORMA DE ONDA: PWM SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO, COM CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE. CONEXÕES DE SAÍDA: 4 TOMADAS NBR 14136 (BATERIA DE RESERVA). PROTEÇÕES: PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E RAIOS: FUSÍVEL DE VIDRO 6A/250V., TIPO AÇÃO RETARDADA (5 X 20MM). SOBRETENÇÃO DE BATERIA. SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO. SUB E SOBRETENSÃO. SUB E SOBREFREQUÊNCIA. DESCARGA PROFUNDA DA BATERIA. SURTOS E PICOS DE TENSÃO (VARISTOR). FITRO DE LINHA (MODO DIFERENCIAL E MODO COMUM). BATERIA: 1 BATERIA DE 12V / 7AH. TIPO SELADA, DE CHUMBO ÁCIDO, LIVRE DE MANUTENÇÃO. DURABILIDADE: 3 A 5 ANOS. POSSUI PORTA DE ACESSO FÁCIL
Secretaria Municipal de Saúde					
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO					
Processo Licitatório: **157/2013**					
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**					
Número da Licitação: **095/2013**					
Aquisição de: **Materiais**					
Página: 6					
					PARA TROCA DA BATERIA. TEMPO DE RECARGA: 12 HS. AUTONOMIA: APLICAÇÃO HOME OFFICE (90W), COM MONITOR LCD 17" E IMPRESSORA JATO DE TINTA: 25 MINUTOS. MEIA CARGA (110W): 17 MINUTOS. PLENA CARGA (220W): 5 MINUTOS. ALARME SONORO: QUANDO EM USO COM A BATERIA. QUANDO A BATERIA TEM POUCA CARGA. PAINEL DE CONTROLE: BOTÃO DE LIGA/DESLIGA. LED VERDE ACESO: SAÍDA LIGADA. LED VERDE APAGADO: SAÍDA DESLIGADA. LED VERMELHO ACESSO: REDE ANORMAL OU DESCONECTADA. LED VERMELHO APAGADO: REDE NORMAL. LED AMARELO ACESO: BATERIA SENDO CARREGADA. LED AMARELO APAGADO: BATERIA CARREGADA. AMBIENTE E ENERGIA: TEMPERATURA DA OPERAÇÃO: 0~40°c. UNIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO: 0~95%. RENDIMENTO: >90% (MODO REDE) - >80% (MODO BATERIA). CONSUMO STAND BAY: <10W. MANUAL DE INSTALAÇÃO E USO EM PORTUGUÊS. - APC
6		2,00000	200,00000	400,00	ACESSORIOS DE INFORMATICA NOBREAK 400VA (220W) MONOVOLT 115V DESCRIÇÃO DOPRODUTO: NOBREAK 400VA (220w) MONOVOLT (115V) NA ENTRADA E 115V NA SAÍDA. LEDS INDICADORES PERMITE FÁCIL ENTENDIMENTO DO STATUS DO NOBREAK E DA REDE ELÉTRICA. ECONOMIZADOR DE BATERIA QUE PROLONGA A VIDA ÚTIL DA BATERIA EVITANDO O DESCARREGAMENTO DESNECESSÁRIO QUANDO O NOBREAK ESTIVER EM MODO BATERIA. tECNOLOGIA COLD-START CAPABLE, QUE PROVIDENCIA ALIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA ATRAVÉS DA BATERIA QUANDO O ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ENERGIA ESTIVER EM FALHA (LIGA SEM ENERGIA). AUTO TESTE AUTOMÁTICO PERIÓDICO QUE VERIFICA O ESTADO DA BATERIA. ALARMES SONOROS QUE FORNECEEM NOTIFICAÇÃO DE MUDANÇAS NAS CONDIÇÕES DA ENERGIA ELÉTRICA E NOBREAKS. NOTIFICA PROATIVAMENTE SOBRE A MUDANÇA NAS CONDIÇÕES DO NOBREAK E DA ENERGIA EXTERNA. POSSUI FILTRO DE LINHA NAS TOMADAS ATENUANDO RUÍDOS DE REDE ELÉTRICA. MOO BATTERY SAVER QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE O NOBREAK QUANDO EM MODO BATERIA, A CARGA CONECTADA CONSUMIR MENOS DE 30W, EVITANDO O CONSUMO DESNECESSÁRIO. DISPÕE DE UM LED COM FUNÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, ACIONADO SEMPRE QUE O NOBREAK DETECTAR AUSÊNCIA DE ENERGIA EVITANDO ASSIM QUE FIQUE TOTALMENTE NO ESCURO. GERENCIAMENTO INTELIGENTE DE BATERIA QUE MAXIMIZA O RENDIMENTO DA BATERIA, A VIDA ÚTIL E A CONTABILIDADE COM UM CARREGAMENTO INTELIGENTE DE PRECISÃO. SUPRESSÃO CONTRA SURTOS E RAIOS GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, PICOS E ATÉ MESMO RAIOS. POSSUI COOLER NA PARTE TRASEIRA PROPORCIONANDO UMA VENTILAÇÃO EXTRA PARA MANTER A TEMPERATURA INTERNA BAIXA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COR: PRETO. FATOR DE POTÊNCIA: 0,55. POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA: 400VA (220W). PROTEÇÃO CONTRA SURTOS: ATÉ 25 JOULES. SINCRONISMO COM REDE: PLL. MICROPROCESSADO: RISC DE ALTA VELOCIDADE. DIMENSÕES: 19,2/2, 2/12,3CM (PROF/LARG/ALT). PESO LÍQUIDO: 5,1 KG ENTRADA: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V. FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60HZ +/- 5HZ. TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136. COMPRIMENTO DO CABO (FIXO): 1,30 METROS. SAÍDA: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V. EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: 90%. FREQUÊNCIA DE SAÍDA: 60HZ (SINCRONIZADA COM REDE ELÉTRICA). FORMA DE ONDA: PWM SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO, COM CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE. CONEXÕES DE SAÍDA: 4 TOMADAS NBR 14136 (BATERIA DE RESERVA). PROTEÇÕES: PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E RAIOS: FUSÍVEL DE VIDRO 6A/250V., TIPO AÇÃO RETARDADA (5 X 20MM). SOBRETENÇÃO DE BATERIA. SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO. SUB E SOBRETENSÃO. SUB E SOBREFREQUÊNCIA. DESCARGA PROFUNDA DA BATERIA. SURTOS E PICOS DE TENSÃO (VARISTOR).
Secretaria Municipal de Saúde					
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO					
Processo Licitatório: **157/2013**					
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**					

Número da Licitação: **095/2013**					
Aquisição de: **Materiais**					
Página: 7					
					FITRO DE LINHA (MODO DIFERENCIAL E MODO COMUM). BATERIA: 1 BATERIA DE 12V / 7AH. TIPO SELADA, DE CHUMBO ÁCIDO, LIVRE DE MANUTENÇÃO. DURABILIDADE: 3 A 5 ANOS. POSSUI PORTA DE ACESSO FÁCIL PARA TROCA DA BATERIA. TEMPO DE RECARGA: 12 HS. AUTONOMIA: APLICAÇÃO HOME OFFICE (90W), COM MONITOR LCD 17" E IMPRESSORA JATO DE TINTA: 25 MINUTOS. MEIA CARGA (110W): 17 MINUTOS. PLENA CARGA (220W): 5 MINUTOS. ALARME SONORO: QUANDO EM USO COM A BATERIA. QUANDO A BATERIA TEM POUCA CARGA. PAINEL DE CONTROLE: BOTÃO DE LIGA/DESLIGA. LED VERDE ACESO: SAÍDA LIGADA. LED VERDE APAGADO: SAÍDA DESLIGADA. LED VERMELHO ACESSO: REDE ANORMAL OU DESCONECTADA. LED VERMELHO APAGADO: REDE NORMAL. LED AMARELO ACESO: BATERIA SENDO CARREGADA. LED AMARELO APAGADO: BATERIA CARREGADA. AMBIENTE E ENERGIA: TEMPERATURA DA OPERAÇÃO: 0~40ºc. UNIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO: 0~95%. RENDIMENTO: >90% (MODO REDE) - >80% (MODO BATERIA). CONSUMO STAND BAY: <10W. MANUAL DE INSTALAÇÃO E USO EM PORTUGUÊS. - APC
Total para Este Fornecedor:					8.200,00
Secretaria Municipal de Saúde					
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO					
Processo Licitatório: **157/2013**					
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**					
Número da Licitação: **095/2013**					
Aquisição de: **Materiais**					
Página: 8					
MASTER SOLUCOES R & L LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1		1,00000	7.160,00000	7.160,00	APARELHOS DE INFORMATICA NOBREAK SENOIDAL PURA DE 5KVA: . POTÊNCIA DE SAÍDA: 5KVA . FORMA DE ONDA: SENOIDAL PURA . MODO DE OPERAÇÃO: ON LINE . TENSÃO DE ENTRADA: 220V . TENSÃO DE SAÍDA: 220V . FREQUENCIA DE REDE: 60 HZ +/- 6,5% . FREQUÊNCIA DE SAÍDA: 60 HZ COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 1% . MÍNIMO DE 6 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO 2P + T . AUTONOMIA MÍNIMA DE 60 MINUTOS PARA CARGA DE 2100 WATTS . PROTEÇÃO CONTRA: SUB E SOBRE TENSÃO DE REDE COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO . PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO (INVERSOR) . PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO . PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS . RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEL MUITO BAIXO DE CARGA . RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, MESMO COM NOBREAK DESLIGADO. . ALARME AUDIOVISUAL PARA QUEDA DE REDE ELÉTRICA (MODO BATERIA) E FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA. . MONTADO EM GABINETE DE AÇO 22MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E ANTI CORROSIVA, COM RODÍZIOS. . DESIGN COMPACTO E ATUAL . DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CABO DE FORÇA . DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, GUIAS E NORMAS DE USO E INSTALAÇÃO EM PORTUGUÊS . GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. . ALARME AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, MESMO COM NOBREAK - PROTEC
7		1,00000	2.129,00000	2.129,00	ACESSORIOS DE INFORMATICA NOBREAK PARA O NOVO SERVIDOR NOBREAK 2KVA (1,4KW) BIV./115V SENOIDAL. DESCRIÇAÕ DO PRODUTO: NOBREAK SENOIDAL ON LINE INTERATIVO ISOLADO POTÊNCIA MÁXIMA DE 2 KVA (1400W) BIVOLT. AUTOMÁTICO NA ENTRADA E SAÍDA BIVOLT. MANUAL NA SAÍDA. SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO DE ENTRADA: 90V~140V E 180V~250V. ESTABILIZADOR DE TENSÃO INCORPORADO, DISPENSANDO O USO DE ESTABILIZADOR EXTERNO. BOTÃO LIGA/DESLIGA COM CIRCUITO TEMPORIZADOR EVITANDO DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS. CIRUITO INTELIGENTE DE RECARGA, PROPORCIONANDO MAIO AUTONOMIA, MENOR TEMPO DE REPOSIÇÃO DE CARGA E MAIOR VIDA DAS BATERIAS. LEDS INDICATIVOS DE REDE ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO PARA AS TOMADAS DE SAÍDA, SUBTENSÃO OU SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA E CARREGADOR DE BATERIAS EM PROCESSO DE CARGA E CARGA COMPLETA. ALARME SONORO DE 3 ESTÁGIOS INDICANDO A PROXIMIDADE DO FINIAL DE CARGA DAS BATERIAS. SÊXTUPLA PROTEÇÃO CONTRA PICOS DE TENSÃO (SURTOS) POR VARISTOR. FUSÍVEL DE ENTRADA COM REARME MANUAL PARA O CASO DE DESARME EM PROTEÇÃO AOS PICOS DE TENSÃO DA REDE ELÉTRICA. BARRA SINDAL PARA CONEXÃO DE EXTENSÃO DE ENERGIA. ACEITA ATÉ 4 MÓDULOS DE EXPANSÃO (CAMELO DE 24V). NECESSITA CABO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FORMA DE ONDA: SENOIDAL. POTÊNCIA MÁXIMA: 2000 VA (1400W). TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 110/220V (AUTOMÁTICO). TENSÃO DE SAÍDA: 110/220V (SELECIONÁVEL). FREQUÊNCIA: 60 HZ. TOLERÂNCIA A VARIAÇÃO DE FREQUÊNCIA NA ENTRADA: +/- 5HZ. DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL: <5%. RUÍDO AUDÍVEL (A 1M): <55 DB (A). BATERIAS SELADAS: 2 X 12V / 18 AH. COMPRIMENTO DO CABO: 1,70M. DIMENSÕES: 45/20, 5/37 CM (COMP/LARG/ALT). PESO: 40 KG. TABELA DE AUTONOMIA: MEIA CARGA: 16 MINUTOS. PLENA CARGA: 5 MINUTOS.
Prefeitura Municipal de Divinópolis					
Secretaria Municipal de Saúde					
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO					
Processo Licitatório: **157/2013**					
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**					
Número da Licitação: **095/2013**					
Aquisição de: **Materiais**					
Página: 9					
					MEIA CARGA COM 1 EXPANSÃO (CAMELO): 54 MINUTOS. PLENA CARGA COM 1 EXPANSÃO (CAMELO): 27 MINUTOS. MEIA CARGA COM 2 EXPANSÕES (CAMELO): 90 MINUTOS. PLENA CARGA COM 2 EXPANSÕES (CAMELO): 45 MINUTOS. MEIA CARGA COM 4 EXPANSÕES (CAMELO): 163 MINUTOS. PLENA CARGA COM 4 EXPANSÕES (CAMELO): 810 MINUTOS. PAINEL TRASEIRO: 6 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14.136. CONECTOR DE EXPANSÃO DE BATERIA (ATÉ 4 CAMELOS DE 24 V). INTERFACE RS 232 C. CONECTOR DE BARRA SINDAL PARA EXTENSÃO DE TOMADAS. DISJUNTOR DE SAÍDA. SELETOR DE TENSÃO DE SAÍDA. ACOMPANHA: CABO DB-9, CD COM SOFTWARE. FOLHETO DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. - PROTEC
Total para Este Fornecedor:					9.289,00

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 27 de junho de 2013

RACHEL MARIA DA SILVA
Pregoeiro da EQUIPE DE APOIO - SEMUSA

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EBA3A1D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ESCALA DE SERVIÇO SECRETARIA DE CULTURA

ADMINISTRAÇÃO

Servidor/Funcionário	Matrícula	Entra	Refeição	Sai	Jornada	Servidor/Funcionário	Matrícula	Entra	Refeição	Sai	Jornada

Alessandra Batista Santos Silva	97036943	8h	12h-13h	17h	8h-2ª – 6a	Juliano Antônio da Silva	16025682	7h30	11h15-13h15	17h30	8h-2ª – 6a
Bernardo Rodrigues Espíndola	99021677	8h	12h – 14h	18h	8h-2ª – 6ª	Luciene Miranda	99014659	7h30	11h – 13h	17h30h	8h-2ª – 6ª
Ilma Alves de Souza	16014621	7h30	11h-13h	17h30	8h-2ª – 6ª	Marcelo de Sousa Rodrigues	99021661				8h-2ª – 6ª
Jorge Neto Júnior	99027718	7h30	11h-13h	17h30	8h-2ª – 6ª	Pablo Santos	99023250	7h30	11h – 13h	17h30	8h-2ª – 6ª
Juarez de Fausto Prestupa	99027596	8h10	11h30-12h30	17h10	8h-2ª – 6a	Wagnelino Custódio Ferreira Jr	99020795	5h30	11h – 11h30	14h	8h-2ª – 6a

MEMÓRIA E PATRIMÔNIO

Servidor/Funcionário	Matrícula	Entra	Refeição	Sai	Jornada	Servidor/Funcionário	Matrícula	Entra	Refeição	Sai	Jornada
Anderson José Silva	16026239	7h30	11h – 13h	17h30	8h-2ª – 6ª	Karine Mileibe de Souza	99023746	7h30	12h – 13h30	17h	8h-2ª – 6ª
Diniz Borges Filho	99021511	8h	11h30 – 13h	17h30	8h-2ª – 6ª	Lenir Ferreira de Castro	16030074	7h30	11g – 13h	17h30	8h-2ª – 6a
Faber Clayton Barbosa	16020915	7h30	11h – 13h	17h30	8h-2ª – 6ª	Madelon de Lellis Silva	16028436	7h30	11h – 15h	17h	4ª-feira
Geraldo Donizete Tomé	99027726	7h30	11h – 13h	17h30	8h-2ª – 6a	Madelon de Lellis Silva	16028436	8h	10h – 15h	17h	5ª-feira
Geraldo Ribeiro	16031550	18h	-	06h	8h-2ª – 6ª	Madelon de Lellis Silva	16028436	18h	-	20h	5ª-feira

ARQUIVO

Servidor/Funcionário	Matrícula	Entra	Refeição	Sai	Jornada	Servidor/Funcionário	Matrícula	Entra	Refeição	Sai	Jornada
Cláudio César Mendes	16023469	8h	-	14h	6h-2ª – 6a	Marcos Antônio Vilela Crispim	16024295	8h	11h – 13h	16h	6h/2ª – 6a
Gustavo Alves Camargos	99021325	7h	11h – 12h30	16h30	6h-2ª – 6a	Reistauber Alves de Lima	2015318	7h	11h – 12h30	16h30	8h-2ª – 6a
João Paulo Ferreira	99023139	8h15	12h – 13h15	17h30	8h-2ª – 6a	Jussara Mendes de Oliveira	ESTAGIÁRIA	13h	-	17h	4h/2ª – 6a

ARTESANATO

Servidor/Funcionário	Matrícula	Entra	Refeição	Sai	Jornada	Servidor/Funcionário	Matrícula	Entra	Refeição	Sai	Jornada
Elza Lúcia Borges	2034991	11h	-	17h	2ª-6ª /6h	Rafaela Santos Silva	99021475	8h	12h – 14h	18h	2ª-6ª/8h

MUSEU

Servidor/Funcionário	Matrícula	Entra	Refeição	Sai	Jornada	Servidor/Funcionário	Matrícula	Entra	Refeição	Sai	Jornada
Antônio José da Silva III	16014389	22h	-	06h	8h/3ª–6ª Dom 8-13h	Maria Natividade de Oliveira	99021028	7h	12h – 13h	16h	8h/3ª–6ª Dom 8-13h
Catia Regina de Souza	2024059	8h	11h30 – 12h	14h30	6h/3ª–6ª Dom 8-13h	Welber Tonhá e Silva	99027834	7h30	11h – 13h	17h30	8h/3ª–6ª Dom 8-13h
Jovino de Carvalho Saleh	2027987	7h30	11h – 13h	17h30	8h/3ª–6ª Dom 8-13h						

TEATRO

Servidor/Funcionário	Matrícula	Entra	Refeição	Sai	Jornada	Servidor/Funcionário	Matrícula	Entra	Refeição	Sai	Jornada
Emanuel Pereira Quadros	2018740	7h30	11h – 13h	17h30	8h-2ª – 6a	Márcio Alves Rodrigues	99017210	18h	-	06h	12h x36h
Fernando Aparecido da Silva	99021339	7h30	11h – 13h	17h30	8h-2ª – 6a	Marcos Alves de Almeida	2014258	14h	-	22h	8h-2ª – 6a
Hélio Paulino Nogueira	16031569	14h	19h – 20h	23h	2ª a 6ª-feira	Maria Helena Carvalho	99021297	7h30	11h – 13h	17h30	8h-2ª – 6a
Jakson Marconi Ferraz Lacerda	99014844	18h	-	06h	12x36h	Nilo Atanásio Alves	2028797	7h30	11h – 13h	17h30	LICENÇA
João Batista da Silva III	2022668	7h30	11h – 13h	17h30	8h-2ª – 6a	Samira Aparecida dos Santos	99027604	7h30	11h – 13h	17h30	8h-2ª – 6a

CENTRO DE ARTES

Servidor/Funcionário	Matrícula	Entra	Refeição	Sai	Jornada	Servidor/Funcionário	Matrícula	Entra	Refeição	Sai	Jornada
João Bosco de Oliveira	99016489	22h	-	06h	12x36h	José Manoel da Silva	16031941	22h	-	06h	12h x36h
José Adenilzo da Silva	99021153	07h	-	18h	12x36h	Leonardo da Silva Dutra	99021519	13h	-	21h	8h-2ª – 6a

BIBLIOTECA

Servidor/Funcionário	Matrícula	Entra	Refeição	Sai	Jornada	Servidor/Funcionário	Matrícula	Entra	Refeição	Sai	Jornada
Alair Fonseca Azevedo Sousa	99015694	7h	-	13h	2ª-6ª /6h	José dos Santos II	1026174	5h30	13h – 14h	15h30	8h-2ª – 6a
Ângela Maria da Costa	20034720	9h	13h – 15h	19h	8h-2ª – 6a	Kellen Miranda Martins	99021489	9h	12h – 14h	19h	8h-2ª – 6a
Aparecida Teixeira	99026169	13h	-	19h	2ª-6ª /6h	Ketila Pedrosa Oliveira	99021552	13h	-	19h	8h-2ª – 6a
Carmelita Maria das Graças	16014435	6h30	12h – 13h	15h30	8h-2ª – 6a	Márcia Aparecida Cecílio	16024503	7h	11h30 – 15h30	19h	8h-2ª – 6a
Christiane Fátima Inácio Soares	2015784	8h	12h – 14h	18h	8h-2ª – 6a	Maria Célia da Silva	16024155	6h30	-	12h30	2ª-6ª /6h
Deives Alan Moreira	2018660	13h	-	19h	2ª-6ª /6h	Maria de Fátima Dias	16002852	9h	13h – 15h	19h	8h-2ª – 6a
Fernando Diogo de V. Moraes	16020931	8h	11h – 12h30	15h30	2ª-6ª /6h	Maria Madalena de Souza	97032476	8h30	12h – 13h30	18h	8h-2ª – 6a
Geisa Aparecida Greco	16024171	9h	12h – 14h	19h	8h-2ª – 6a	Marta Cecília Corrêa	16015199	8h	12h – 13h30	17h30	8h-2ª – 6a
Geraldo Lúcio Rezende	99015858	9h	13h – 15h	19h	8h-2ª – 6a	Nilmara Gontijo Silveira	99024877	7h30	-	13h30	2ª-6ª /6h
Gerlândia Monteiro Machado	99023650	13h	-	19h	8h-2ª – 6a	Rodrigo dos Reis	16014095	9h	13h – 15h	19h	8h-2ª – 6a
Giselle Aparecida Barbosa	2030600	8h	-	13h	2ª-6ª /5h	Sandra Maria Gomes	16018503	7h30	13h – 14h30	17h	8h-2ª – 6a
Glaucilene de F. Rocha Ferreira	16024147	07h	-	13h	2ª-6ª /6h	Sérgio Resende Costa	16034509	7h	11h – 13h	17h	8h-2ª – 6a
Helena Maria de Castro Pereira	2018821	9h	13h30 – 14h	15h30	2ª-6ª /6h	Valéria Alves de Oliveira Luz	16024120	7h	-	13h	2ª-6ª /6h
João Carlos Ramos	16019763	9h	11h – 13h	19h	8h-2ª – 6a						
Caio Douglas A. F. Rufini	ESTAGIÁRIO	15h	-	19h	2ª-6ª /4h	Marcelle Alessandra S. Costa	ESTAGIÁRIA	11h30	-	17h30	2ª-6ª /6h
Kellem Dinis do Carmo	ESTAGIÁRIA	09h	-	15h	2ª-6ª /6h	Mariana Natan Guimarães	ESTAGIÁRIA	13h	-	18h	3ª-6ª /4h

ESCOLA DE MÚSICA

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DIAS DA SEMANA	ESPECIFICIDADE/OBSERVAÇÃO
Adailton Aparecido Correa	16033960	07:00 07:00	11:10 as 13:00 hs 11:10 as 13:00 hs	13:50 hs 13:50 hs	Segunda-feira Terça-feira	Professor possui cargo de 18 horas + 18 horas de extensão= 36 horas semanais
Adailton Aparecido Correa	16033960	07:00 07:00	11:10 as 13:00 hs 11:10 as 13:00 hs	21:30 hs 21:30 hs	Quinta-feira Sexta-feira	
Adriane Grossi Silva	99019628	07:00	11:00 as 13:00	21:00 hs	Segunda-feira e terça-feira	Cargo de 18 horas semanais
Airton Alves Rodrigues	16034550	07:50	12:00 as 13:00	21:00 hs	Segunda-feira	Cargo de 18 horas + 9 horas de extensão = 27 horas semanais
Airton Alves Rodrigues	16034550	07:00	12:00 as 13:00	19:20 hs	Terça-feira	
Ediliana Dilly Vieira de	16034908	07:00	11:10 as 13:00	17:10 hs	Segunda-feira	Cargo de 36 horas semanais, quarta-feira horário de 13:00 as 17:10 e quinta e sexta-feira horário

Castro		07:00	11:10 as 13:00 de 13:00	21:00 hs 17:10 hs	Terça-feira Quarta-feira	trabalhado somente na parte da manhã
Ediliana Dilly Vieira de Castro	16034908	07h-11h10 07h-09h30			Quinta-feira Sexta-feira	
Eduardo Laudares	16033979	13h-16h20 18h30- 21h			Segunda-feira, terça-feira e quinta-feira	Cargo de 18 horas + 18 horas de extensão; Terças e quintas-feiras rege o coral da escola de música a noite
Eduardo Laudares	16033979	08:00	10:20 as 13:00hs	16:20 hs	Quarta-feira	
Jesus José de Oliveira	2015792	22:00	-	06:00		Rondante
João Florentino de Castro Filho	16035289	07:00 - 07:50	11:10 as 13:00 hs 13:00 hs até 11:10 as 13:00 hs	17:10 hs 17:10 hs 17:10 hs	Segunda-feira Terça-feira Quarta-feira	Cargo de 36 hora, as terças e quintas-feiras trabalha somente no turno da tarde
João Florentino de Castro Filho	16035289	- 07:00	13:00 hs 10:20 as 13:00 hs	Até as 16:20 hs 16:20 hs	Quinta-feira Sexta-feira	
João Vitor Barbosa	16037150	07:00 07:00	11:10 as 13:00 hs 11:10 as 13:00 hs	16:20 hs 16:20 hs	Quarta-feira Quinta-feira	Cargo de 18 horas semanais
José Carlos Gonçalves	99020244					Professor licenciado
Luiz Carlos Fernandes	16022187	08:00	11:00 as 13:00 hs	18:00 hs	Sexta-feira	Cargo de 8 horas semanais
Madelon de Lellis Silva	16028436	13h-17h10		17:40 até as 21:00 hs	Segunda-feira e terça-feira	
Madelon de Lellis Silva	16028436	07h50-11h10 07:00	11:10 as 13:00 hs	17:40 até as 21:00 hs 17:10 hs	Quarta-feira Quinta-feira	Cargo de 36 horas semanais
Maraiza Gambogi da Costa	16014028	06:00	11:00 as 12:00 hs	15:00 horas	De segunda a sexta-feira	
Maria Tereza da Cruz Mimoso	2034038	13:00 hs	-	21:00 horas	De segunda a sexta-feira	
Neide Aparecida da Silva	16036870	07:00 07:00 07:00-9:30 hs	11:10 as 13:00 09:30 as 13:00	21:00 hs 21:00 hs	Segunda-feira Terça-feira Quarta-feira	Cargo de 36 horas
Neide Aparecida da Silva	16036870	07h-1:10 hs 07h–10h20			Quinta-feira Sexta-feira	
Noemi Viviane do Nascimento	99025032	08:00	11:00 as 13:00 hs	18:00 hs	De segunda a sexta- feira	
Paulo César Ribeiro da Silva	99024115	8:00	11h-12h	17h	Segunda-feira	
Petrus Pozzolini	16022462	07h-12h			Segunda-feira	
Petrus Pozzolini	16022462	07:00 07:00	12:00 as 14:00 hs 12:00 as 14:00 hs	22:00 hs 22:00 hs	Quinta-feira Sexta-feira	Cargo de 36 horas semanais
Sandro Amaro Mendes Teixeira	16036056	07:00 07 as 10:20	11:10 as 13:00	21:00 hs	Segunda feira Terça-feira	18 horas aula semanais
Thiago Marques do Nascimento	99018748		13:00 até 13:00 até	20:10 hs 21:00 hs	Segunda-feira e terça feira Quarta-feira	Cargo de 18 horas aulas semanais + 18 horas de extensão
Thiago Marques do Nascimento	99018748	07:00 hs	11:00 as 13:00 hs	21:00 hs	Quinta-feira	
Vagner Alexandre Evaristo	16034053	07:00 07:00	12:00 as 13:00 12:00 as 13:00	19:20 hs 21:30 hs	Segunda-feira Terça-feira	Dois cargos de 36 horas aulas semanais
Vagner Alexandre Evaristo	16034053	07h-12h00			Quarta-feira	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FA7E479B



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIÇO CONTINUADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES SETOR: FISCAL. TRANSPORTES MÊS: JULHO/2013

Nº	NOME	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
01	CRISTIANO PEREIRA DE CARVALHO	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	11:00 as 17:00	F	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	11:00 as 17:00	F	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	11:00 as 17:00	F	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	F	06:00 as 12:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00	14:00 as 20:00
02	GLÁUCIO ANTENOR FERREIRA DE MELO	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	F	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	F	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	F	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	F	F	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00
03	LEOMAR LUIZ DOS SANTOS	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	06:00 as 12:00	F	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	06:00 as 12:00	F	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	06:00 as 12:00	F	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	06:00 as 12:00	F	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00
04	LUCIANO DONIZETTI SOUZA	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	14:00 as 20:00
05	MÁRCIO LOPES DOS REIS	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	F	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	F	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	F	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	F	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00
06	MATEUS RICARDO DE OLIVEIRA	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	F	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	F	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	F	F	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	F	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00
07	MAURO HENRIQUE DE OLIVEIRA	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS
08	VINICIUS CARVALHO LOPES	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	F	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	F	F	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	F	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	F	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00
09	VIVIANE CAMPBELL DE PAIVA ARAÚJO	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	F	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	F	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	F	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	F	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00	11:00 as 17:00

NOTAS:

1- Não está autorizado execução de horas extras, sem o ato administrativo do Secretário.

2- Necessidade de ausência, deverá se informada com antecedência mínima de 24 Horas.

3- Não será autorizada qualquer modificação em horário, devendo ser observado diariamente o horário de expediente da escala publicada.

4- O ponto dos fiscais de transporte será controlado pelo relatório do SBE(Sistema de Bilhetagem Eletrônica), conforme Cartão DIVPASS individual.

OBS: Fiscalização dividida em 3(três) turnos 6:00 às 12:00, 11:00 às 17:00 e 14:00 às 20:00 horas de Segunda a Sexta.

Fiscalização dividida em 2(dois) turnos 6:00 às 12:00 e 11:00 às 17:00horas, Sábados. Fiscalização em 1(um) turno de 6:00 às 12:00 horas no Domingoe Feriados.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EA206B0A